GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLI n. 9.996 Campo Grande, sexta-feira, 27 de setembro de 2019. 121 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização .....Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado..... Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura ..... Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO 2
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO 3
DO BRASIL CENTRAL 3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 25
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 48
ATOS DE LICITAÇÃO 59
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 64
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....95
MUNICIPALIDADES 107
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 117

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 088/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de setembro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 088/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 — R$

ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.2044		F				
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS						
	2		3	240	5.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				240	5.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
11101.04.123.0043.2226		F				
Atividades Administrativas da SEFAZ						
	3		1	100	8.843.220,00	0,00
	3		1	101	1.382.043,00	0,00
	3		3	100	0,00	8.843.220,00
	3		3	101	0,00	1.382.043,00
SUBTOTAL				100	8.843.220,00	8.843.220,00
SUBTOTAL				101	1.382.043,00	1.382.043,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0053.2965		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde						
	3		1	100	1.250.000,00	0,00
	3		1	103	4.024.508,00	0,00
	3		3	100	0,00	250.000,00
27901.10.122.0053.8328		S				
Gestão e Manutenção do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul						
	3		1	103	3.500.000,00	0,00
27901.10.301.2007.2176		S				
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde						
	3		3	100	0,00	1.000.000,00
	3		3	103	0,00	7.524.508,00
SUBTOTAL				100	1.250.000,00	1.250.000,00
SUBTOTAL				103	7.524.508,00	7.524.508,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.122.0046.2709		F				
Manutenção e Operacionalização da SED						
	3		1	100	47.621.411,00	0,00
	3		3	100	500.000,00	1.721.411,00
SUBTOTAL				100	48.121.411,00	1.721.411,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.846.0905.9009		F				
Pagamento de Outros Serviços e Encargos						
	3		4	100	0,00	46.400.000,00
SUBTOTAL				100	0,00	46.400.000,00
TOTAL				100	58.214.631,00	58.214.631,00
TOTAL				101	1.382.043,00	1.382.043,00
TOTAL				103	7.524.508,00	7.524.508,00
TOTAL				240	5.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL					72.121.182,00	67.121.182,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R$ 1.210.750,00.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições legais previstas no Estatuto da referida autarquia e em conformidade com a autorização concedida pelo Conselho de Administração, em deliberação do dia 05 de agosto de 2019, para suplementação do Orçamento vigente do BrC;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central crédito suplementar no valor de R$ 1.210.750,00 (um milhão, duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento anual, conforme Quadro 1 que acompanha esta resolução.

Parágrafo Único: O recurso necessário à execução do disposto no caput deste artigo é o caracterizado no inciso III, do §1°, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com Quadro 2 desta resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário-Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

QUADRO 1 – SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO: 01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central UNID. ORÇAM: 001 - Secretaria Executiva						
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
PRO-GRA-MA	AÇÃO	FUN-ÇÃO	SUB-FUNÇÃO			
0006	1006	23	695	Fomento à Comercialização de Roteiros Integrados do Brasil Central	3.3.90.39	400.000,00
0011	2005	04	122	Manutenção dos trabalhos da Secretaria Executiva do BrC	3.3.90.33	100.000,00
0011	1023	04	122	Estruturação da Secretaria Executiva do BrC	3.3.90.39	6.000,00
0011	2005	04	122	Manutenção dos Trabalhos da Secretaria Executiva do BrC	3.3.90.39	554.750,00
0011	2005	04	122	Manutenção dos Trabalhos da Secretaria Executiva do BrC	3.3.90.40	100.000,00
0011	2005	04	122	Manutenção dos Trabalhos da Secretaria Executiva do BrC	3.3.90.47	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						1.210.750,00

QUADRO 2 - ANULAÇÃO						
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				**DESCRIÇÃO DA AÇÃO**	**GRUPO DE DESPESA**	**VALOR A ANULAR**
PRO-GRA-MA	**AÇÃO**	**FUN-ÇÃO**	**SUB-FUNÇÃO**			
0002	2002	07	691	Realização e Participações de Missões Comerciais Internacionais	3.3.90.47	400.000,00
0006	1008	23	695	Participação em eventos nacionais	3.3.90.39	90.000,00
0008	2003	11	334	Desenvolvimento do Empreendedorismo Regional	3.3.90.39	35.000,00
0008	2004	22	661	Realização e participação em feiras, exposições, seminários e eventos para o desenvolvimento econômico da região do Brasil Central	3.3.90.40	55.750,00
0009	1015	26	782	Ampliação da eficiência/produtividade dos modais de transporte de cargas	3.3.90.39	100.000,00
0009	1016	26	783	Otimização dos corredores de transporte de contêineres (produtos acabados / processados)	3.3.90.39	200.000,00
0009	1018	25	751	Elaboração do Plano Estratégico de Aproveitamento Energético do Brasil Central	3.3.90.39	130.000,00
0010	1022	19	608	Desenvolvimento de um programa regional de incentivo à vazão comercial de tecnologias agrícolas	3.3.90.33	200.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO						**1.210.750,00**

SECRETARIA EXECUTIVA, em BRASILIA - DF, aos 24 dias do mês de setembro de 2019

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário-Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EXTRATO DO TERMO DE COOOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), com a interveniência e execução da Subsecretaria Especial da Cidadania e o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região - PRT 24ª Região.

DO OBJETO: a realização de ações de prevenção e combate ao assédio moral e sexual contra a mulher no ambiente de trabalho; de prevenção e combate à discriminação étnico-racial no trabalho e de inclusão de jovens negros/as no mercado de trabalho; de combate à exclusão social e de inclusão da pessoa com deficiência; de promoção e incentivo à empregabilidade de pessoas trans; bem como ações educativas permanentes contra todas as formas de preconceitos, intolerâncias, discriminações e violências, ampliando e fortalecendo as políticas de enfrentamento das vulnerabilidades sociais e as políticas afirmativas para o efetivo exercício da cidadania.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

ASSINAM: EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

LEONTINO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR
Procurador Chefe - Procuradoria Regional da 24ª Região

LUCIANA AZAMBUJA ROCA
Subsecretária Especial da Cidadania

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 47/2019

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia primeiro do mês de outubro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 87/2018
Processo n. 11/017794/2017 – ALIM n. 35726-E de 20/6/2017
Sujeito Passivo: White Martins Gases Industriais Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.372.628-8 – Advogados: Taíssa M. de Carvalho Monteiro e Outro
Autuante: Rafik Mohamad Ibrahim
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 206/2018
Processo: 11/000439/2018-ALIM n. 1738-M de 18/12/2017
Sujeito Passivo: Jussara Mendes Eireli – Campo Grande-MS - IE: 28.392.565-5 – Advogados: Wagner Leão do Carmo e Outro
Autuante: Renata Graeff Schmaedecke
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntario n. 288/2018
Processo: 11/011987/2018-ALIM n. 39723-E de 27/4/2018
Sujeito Passivo: Renato Dantas Righeti – Rio Brilhante-MS - IE: 28.637.425-0 – Advogados: Luis Otávio Ramos Garcia e Outro
Autuante: Eduardo Fagioli
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral

Procuradoria-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.995, de 26 de setembro de 2019, página 7.

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 266, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Delega competência aos Procuradores-Chefes e Coordenadores, nos termos que especifica.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada competência aos Procuradores-Chefes das Especializadas e aos Procuradores-Coordenadores Jurídicos, para, sem prejuízo do desempenho de outras atribuições, apreciar e decidir os PDIRs e os PIRs referentes aos recursos de competência dos Tribunais Superiores.

§1º. Para os casos discriminados no *caput* a Chefia da Procuradoria Especializada ou Coordenadoria Jurídica poderá fazer anotação fundamentada de não interposição de recurso nos processos de sua competência.
§2º. As hipóteses do art. 1º e do § 1º não se aplicam à Procuradoria de Representação em Brasília.

Art. 2º. Fica delegada competência aos Procuradores-Chefes das Especializadas, Regionais e aos Procuradores-Coordenadores Jurídicos, para, sem prejuízo do desempenho de outras atribuições, apreciar e decidir os PDIRs referentes aos recursos de competência do segundo grau de jurisdição de matérias já apreciadas pelo Gabinete, desde que em consonância com a jurisprudência atual do TJMS e Tribunais Superiores.
§1º. Para os casos discriminados no *caput* a Chefia da Procuradoria Especializada, Regional ou Coordenadoria Jurídica poderá fazer anotação fundamentada de não interposição de recurso nos processos de sua competência.

Art. 3º. Ficam excetuadas da delegação constante dos artigos 1º e 2º os recursos cujo processo:

I- trate de controvérsia sobre legislação nova ou tese ainda não enfrentada pelos Tribunais Superiores;
II- possa acarretar alteração ou inovação jurisprudencial prejudicial à Fazenda Pública;
III- sob o ponto de vista econômico, possa provocar grande repercussão nas finanças públicas ou apresentar alta potencialidade lesiva ao Erário, com exceção daqueles processos em que se discutam questões jurídicas já definidas em jurisprudência reiterada e pacífica dos Tribunais Superiores;
IV- seja oriundo de ação civil pública, ação popular ou improbidade administrativa e o Estado seja parte ou tenha aderido a um dos polos;
V- verse sobre a ADI, ADPF ou ADECON;
VI- outros casos por determinação do Gabinete.

Parágrafo único. Caberá ao Procurador-Chefe da Especializada, Regional ou Procurador-Coordenador Jurídico fazer análise dos casos discriminados neste artigo, e após manifestação fundamentada, encaminhar o PDIR ou PIR para apreciação e decisão do Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, conforme disposto no Anexo X e XI do RIPGE.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 24 de setembro de 2019.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.628, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o funcionamento do Curso Normal Médio - Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Escola Estadual São Gabriel, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 7.110, de 1º de outubro de 2003, a Resolução/SED n. 2.989, de 18 de novembro de 2015, a Resolução/SED n. 3.620, de 20 de agosto de 2019, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso e o Processo n. 29/036635/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Normal Médio - Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Escola Estadual São Gabriel, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 34/2019
Processo n: 29/024.873/2019.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul –SENAR-AR/MS, CNPJ/MF N. 04.253.881/0001-03, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016.
Objeto: Cooperação Técnica para viabilizar a introdução das práticas pedagógicas nas escolas que aderiram o Programa Agrinho 2019, como metodologia interdisciplinar na Rede Estadual de Ensino.
Vigência: 2 (dois) anos a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado e ou alterado.
Assinatura: 26/9/2019.
Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72
Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE
Mauricio Koji Saito – CPF/MF N. 850.686.919-68.
Presidente do Conselho Administrativo – SENAR-AR/MS. – CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0229/2019/SES **N° Cadastral: 12270**

Processo: 27/003.609/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ALEXANDRE ALVES MACHADO
Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para compor a equipe de credenciados que atuará no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul nas funções de Teleconsultor, Tutor e Conteudista, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 006/2018, parte integrante do presente Contrato.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210063 - CV 92503-13 - Expansão Programa Telessaude, Fonte de Recurso 0281110020 - SICONV - 792503/13 - expansão telessaúde rede Brasil, Natureza da Despesa 33903635 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente contrato será de 10/09/2019 até 18/11/2019, podendo ser renovado de acordo com a legislação, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Data da Assinatura: 10/09/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e ALEXANDRE ALVES MACHADO

Extrato do Contrato N° 0230/2019/SES **N° Cadastral: 12268**

Processo: 27/003.609/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LUÍSA CORDELIA SOALHEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para compor a equipe de credenciados que atuará no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul nas funções de Teleconsultor, Tutor e Conteudista, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 006/2018, parte integrante do presente Contrato.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210063 - CV 92503-13 - Expansão Programa Telessaude, Fonte de Recurso 0281110020 - SICONV - 792503/13 - expansão

telessaúde rede Brasil, Natureza da Despesa 33903635 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente contrato será de 10/09/2019 até 18/11/2019, podendo ser renovado de acordo com a legislação, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Data da Assinatura: 10/09/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e LUÍSA CORDELIA SOALHEIRO

Extrato do Contrato N° 0231/2019/SES **N° Cadastral: 12272**
Processo: 27/003.609/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ISABELA CRISTINA MIRANDA PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para compor a equipe de credenciados que atuará no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul nas funções de Teleconsultor, Tutor e Conteudista, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 006/2018, parte integrante do presente Contrato.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210063 - CV 92503-13 - Expansão Programa Telessaude, Fonte de Recurso 0281110020 - SICONV - 792503/13 - expansão telessaúde rede Brasil, Natureza da Despesa 33903635 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente contrato será de 10/09/2019 até 18/11/2019, podendo ser renovado de acordo com a legislação, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Data da Assinatura: 10/09/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e ISABELA CRISTINA MIRANDA PEREIRA

Extrato do Contrato N° 0232/2019/SES **N° Cadastral: 12274**
Processo: 27/003.609/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MICHELE BATISTON BORSOI
Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para compor a equipe de credenciados que atuará no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul nas funções de Teleconsultor, Tutor e Conteudista, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 006/2018, parte integrante do presente Contrato.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210063 - CV 92503-13 - Expansão Programa Telessaude, Fonte de Recurso 0281110020 - SICONV - 792503/13 - expansão telessaúde rede Brasil, Natureza da Despesa 33903635 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente contrato será de 10/09/2019 até 18/11/2019, podendo ser renovado de acordo com a legislação, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Data da Assinatura: 10/09/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e MICHELE BATISTON BORSOI

Extrato do Contrato N° 0233/2019/SES **N° Cadastral 12276**
Processo: 27/003.609/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e TATIANA FERREIRA ROBAINA
Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para compor a equipe de credenciados que atuará no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul nas funções de Teleconsultor, Tutor e Conteudista, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 006/2018, parte integrante do presente Contrato.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210063 - CV 92503-13 - Expansão Programa Telessaude, Fonte de Recurso 0281110020 - SICONV - 792503/13 - expansão telessaúde rede Brasil, Natureza da Despesa 33903635 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente contrato será de 10/09/2019 até 18/11/2019, podendo ser renovado de acordo com a legislação, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Data da Assinatura: 10/09/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e TATIANA FERREIRA ROBAINA

Extrato do Contrato N° 0234/2019/SES **N° Cadastral: 12277**
Processo: 27/003.609/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ALESSANDRA PUCCI MANTELLI GALHARDO
Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para compor a equipe de credenciados que atuará no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul nas funções de Teleconsultor, Tutor e Conteudista, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 006/2018, parte integrante do presente Contrato.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210063 - CV 92503-13 - Expansão Programa Telessaude, Fonte de Recurso 0281110020 - SICONV - 792503/13 - expansão telessaúde rede Brasil, Natureza da Despesa 33903635 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente contrato será de 10/09/2019 até 18/11/2019, podendo ser renovado de acordo com a legislação, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Data da Assinatura: 10/09/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e ALESSANDRA PUCCI MANTELLI GALHARDO

Extrato do Contrato N° 0235/2019/SES **N° Cadastral: 12278**
Processo: 27/003.609/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DANIELA PEÑO PAIVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para compor a equipe de credenciados que atuará no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul nas funções de Teleconsultor, Tutor e Conteudista, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 006/2018, parte integrante do presente Contrato.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210063 - CV 92503-13 - Expansão Programa Telessaude, Fonte de Recurso 0281110020 - SICONV - 792503/13 - expansão telessaúde rede Brasil, Natureza da Despesa 33903635 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente contrato será de 10/09/2019 até 18/11/2019, podendo ser renovado de acordo com a legislação, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Data da Assinatura: 10/09/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e DANIELA PEÑO PAIVA

Extrato do Contrato N° 0236/2019/SES **N° Cadastral: 12279**
Processo: 27/003.609/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HALEX MAIRTON BARBOSA GOMES E SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para compor a equipe de credenciados que atuará no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato

Grosso do Sul nas funções de Teleconsultor, Tutor e Conteudista, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 006/2018, parte integrante do presente Contrato.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210063 - CV 92503-13 - Expansão Programa Telessaude, Fonte de Recurso 0281110020 - SICONV - 792503/13 - expansão telessaúde rede Brasil, Natureza da Despesa 33903635 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente contrato será de 10/09/2019 até 18/11/2019, podendo ser renovado de acordo com a legislação, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Data da Assinatura: 10/09/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e HALEX MAIRTON BARBOSA GOMES E SILVA

Extrato do Contrato N° 0237/2019/SES **N° Cadastral: 12280**
Processo: 27/003.609/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EMILEIDE LUCINÉIA DA COSTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para compor a equipe de credenciados que atuará no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul nas funções de Teleconsultor, Tutor e Conteudista, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 006/2018, parte integrante do presente Contrato.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210063 - CV 92503-13 - Expansão Programa Telessaude, Fonte de Recurso 0281110020 - SICONV - 792503/13 - expansão telessaúde rede Brasil, Natureza da Despesa 33903635 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente contrato será de 10/09/2019 até 18/11/2019, podendo ser renovado de acordo com a legislação, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Data da Assinatura: 10/09/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e EMILEIDE LUCINÉIA DA COSTA

Extrato do Contrato N° 0238/2019/SES **N° Cadastral 12281**
Processo: 27/003.609/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FABRICIA PANIAGO AJALA NERY PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para compor a equipe de credenciados que atuará no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul nas funções de Teleconsultor, Tutor e Conteudista, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 006/2018, parte integrante do presente Contrato.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210063 - CV 92503-13 - Expansão Programa Telessaude, Fonte de Recurso 0281110020 - SICONV - 792503/13 - expansão telessaúde rede Brasil, Natureza da Despesa 33903635 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente contrato será de 10/09/2019 até 18/11/2019, podendo ser renovado de acordo com a legislação, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Data da Assinatura: 10/09/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e FABRICIA PANIAGO AJALA NERY PEREIRA

Extrato do Contrato N° 0239/2019/SES **N° Cadastral 12282**
Processo: 27/003.609/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e AMANDA EVELINE

FERNANDES
Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para compor a equipe de credenciados que atuará no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul nas funções de Teleconsultor, Tutor e Conteudista, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 006/2018, parte integrante do presente Contrato.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210063 - CV 92503-13 - Expansão Programa Telessaude, Fonte de Recurso 0281110020 - SICONV - 792503/13 - expansão telessaúde rede Brasil, Natureza da Despesa 33903635 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente contrato será de 10/09/2019 até 18/11/2019, podendo ser renovado de acordo com a legislação, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Data da Assinatura: 10/09/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e AMANDA EVELINE FERNANDES

Extrato do Contrato N° 0243/2019/SES **N° Cadastral 12297**
Processo: 27/003.609/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DANIELLI MARTINS STARTARI
Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para compor a equipe de credenciados que atuará no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul nas funções de Teleconsultor, Tutor e Conteudista, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 006/2018, parte integrante do presente Contrato.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210063 - CV 92503-13 - Expansão Programa Telessaude, Fonte de Recurso 0281110020 - SICONV - 792503/13 - expansão telessaúde rede Brasil, Natureza da Despesa 33903635 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente contrato será de 10/09/2019 até 18/11/2019, podendo ser renovado de acordo com a legislação, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Data da Assinatura: 10/09/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e DANIELLI MARTINS STARTARI

Extrato do Contrato N° 0245/2019/SES **N° Cadastral 12295**
Processo: 27/003.609/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SÉRGIO LUIZ SIMÕES BEVILACQUA
Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para compor a equipe de credenciados que atuará no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul nas funções de Teleconsultor, Tutor e Conteudista, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 006/2018, parte integrante do presente Contrato.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210063 - CV 92503-13 - Expansão Programa Telessaude, Fonte de Recurso 0281110020 - SICONV - 792503/13 - expansão telessaúde rede Brasil, Natureza da Despesa 33903635 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente contrato será de 10/09/2019 até 18/11/2019, podendo ser renovado de acordo com a legislação, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Data da Assinatura: 10/09/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e SÉRGIO LUIZ SIMÕES BEVILACQUA

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º **007/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **65/000716/2019**
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho -SEDHAST,CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, inscrita no CNPJ sob o n. 01.561.372/0001-50, para os fins que especifica.
OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica entre o Procon e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã – MS, para a implantação e manutenção do sistema nacional de informações de defesa do consumidor (SINDEC), mediante a cessão autorizada de programas de processamento e gestão de dados de demandas de consumo, além de cursos e treinamentos para sua aplicação que possibilite o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal com base estadual e nacional, resultando na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas integradas para defesa do consumidor, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento, independentemente de transcrição.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. N°. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ n° 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa e a Lei 8.078/90 no que couber.
DATA DA ASS: **20/09/2019**
VIGÊNCIA: **24 (vinte e quatro) meses**
ASSINAM: **Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF. 404.297.171-72.**
Marcelo Monteiro Salomão. CPF. 444.747.841-20.
Cacildo Dagno Pereira. CPF. 847.424.378-53.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

Lei Pregão 10.520/2002 /JULHO DE 2019								
Empresa:	S.H. Informática LTDA					Processo:	65/000.420/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	803	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Material para manutenção de veículos				Data:	03/07/2019	Valor:	6.284,44
Lei Pregão 10.520/2002								
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA					Processo:	65/600.064/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	98	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Serviços de cópias e reprodução de doc.				Data:	01/08/2019	Valor:	11.390,00
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE					Processo:	65/600.004/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	99	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Serviços de apoio ao ensino				Data:	02/08/2019	Valor:	12.318,00
Empresa:	Art Vídeo Eireli					Processo:	65/600.005/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	100	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de expediente				Data:	02/08/2019	Valor:	269,00
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA EPP					Processo:	65/600.005/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	101	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de expediente				Data:	02/08/2018	Valor:	640,30
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME					Processo:	65/600.005/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	102	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de expediente				Data:	02/08/2019	Valor:	140,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA					Processo:	65/600.059/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	104	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Manutenção e conservação de veículos				Data:	05/08/2019	Valor:	300,00
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA EPP					Processo:	65/600.034/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	105	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de expediente				Data:	28/08/2019	Valor:	53,90
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME					Processo:	65/600.034/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	106	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de expediente				Data:	28/08/2019	Valor:	412,50
Empresa:	Casa 10 Comercial e Serviços LTDA					Processo:	65/600.034/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	107	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de expediente				Data:	28/08/2019	Valor:	315,00
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços					Processo:	65/600.028/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	108	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	28/08/2019	Valor:	156,00
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA EPP					Processo:	65/600.004/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	109	FP:	14422203328820001	

Objeto:	Material de expediente				Data:	28/08/2019	Valor:	112,82
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME					Processo:	65/600.004/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	110	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de expediente				Data:	28/08/2019	Valor:	117,06
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME					Processo:	65/600.031/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	111	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de expediente				Data:	28/08/2019	Valor:	50,60
Empresa:	I.A. Campagna Junior & CIA LTDA EPP					Processo:	65/600.007/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	112	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de expediente				Data:	29/08/2019	Valor:	63,16
Empresa:	Mega Comércio De prod. Hospitalares LTDA - EPP					Processo:	65/600.019/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	113	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/08/2019	Valor:	215,00
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA –EPP					Processo:	65/600.030/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	114	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/08/2019	Valor:	225,98
Empresa:	Casa 10 Comercial e Serviços LTDA					Processo:	65/600.032/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	115	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de copa e cozinha				Data:	29/08/2019	Valor:	69,00
Empresa:	Nova Opção Produtos para Saúde LTDA - EPP					Processo:	65/600.031/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	116	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/08/2019	Valor:	66,45
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/600.021/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	117	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de copa e cozinha				Data:	29/08/2019	Valor:	54,50
Empresa:	KPS Calux Comércio E Serviços					Processo:	65/600.030/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	118	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/08/2019	Valor:	51,60
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/600.033/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	119	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/08/2019	Valor:	100,22
Empresa:	Universal Produtos Hospitalares LTDA - ME					Processo:	65/600.033/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	120	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/08/2019	Valor:	33,72
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA - EPP					Processo:	65/600.033/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	121	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/08/2019	Valor:	50,16
Empresa:	Eficaz Logíst. Com. de Produtos de Limp. e Desc.					Processo:	65/600.033/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	122	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/08/2019	Valor:	136,66
Empresa:	I.A. Campagna Junior & CIA. LTDA EPP					Processo:	65/600.005/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	123	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de expediente				Data:	30/08/2019	Valor:	107,20
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva – ME					Processo:	65/600.005/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	124	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de expediente				Data:	30/08/2019	Valor:	457,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/600.029/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	125	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	30/08/2019	Valor:	54,00
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA – EPP					Processo:	65/600.029/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	126	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	30/08/2019	Valor:	107,70
Empresa:	Francisco De Sá Filho Eireli –EPP					Processo:	65/600.029/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	127	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	30/08/2019	Valor:	55,35
Empresa:	Eficaz Logíst. Com. De Prod. De Limp. E Desc. Eireli					Processo:	65/600.029/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	128	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	30/08/2019	Valor:	577,75
Empresa:	Mapfre Vida S/A					Processo:	65/000.688/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	911	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Seguros em geral				Data:	01/08/2019	Valor:	8.059,44
Empresa:	A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande					Processo:	65/001.302/2016	

Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	916	FP:	8244203528490001	
Objeto:	Outros serviços de terceiros, pessoa jur.				Data:	01/08/2019	Valor:	58.200,00
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA					Processo:	65/000.952/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	917	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Serviços de cópias e reprodução de doc.				Data:	01/08/2019	Valor:	24.990,00
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA					Processo:	65/001.700/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	918	FP:	8244006267440001	
Objeto:	Serviços de cópias e reprodução de doc.				Data:	01/08/2019	Valor:	74.160,00
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE					Processo:	65/001.376/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	922	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Serviços de apoio ao ensino				Data:	01/08/2019	Valor:	43.354,20
Empresa:	Rental Locadora de Bens e Veículos LTDA EPP					Processo:	65/000.177/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	923	FP:	8244006267440001	
Objeto:	Locação de veículos				Data:	01/08/2019	Valor:	1.700,00
Empresa:	JF Logística e Serviços - Eireli					Processo:	65/000.460/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	924	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Locação de veículos				Data:	01/08/2019	Valor:	10.140,00
Empresa:	JF Logística e Serviços - Eireli					Processo:	65/000.357/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	925	FP:	8244006267440001	
Objeto:	Locação de veículos				Data:	01/08/2019	Valor:	1.690,00
Empresa:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli					Processo:	65/000.659/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	941	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Material de processamento de dados				Data:	02/08/2019	Valor:	624,00
Empresa:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli					Processo:	65/000.658/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	946	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Material de processamento de dados				Data:	02/08/2019	Valor:	34,90
Empresa:	Newpc Tecnologia Eireli					Processo:	65/000.658/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	948	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Material de processamento de dados				Data:	02/08/2019	Valor:	660,00
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME					Processo:	65/000.658/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	950	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Material de processamento de dados				Data:	02/08/2019	Valor:	769,83
Empresa:	Taurus Distribuídora de Petróleo LTDA					Processo:	65/001.522/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	964	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes automotivos				Data:	05/08/2019	Valor:	31.900,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA					Processo:	65/001.522/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	965	FP:	8244006267440001	
Objeto:	Manutenção e conservação de veículos				Data:	05/08/2019	Valor:	600,00
Empresa:	Taurus Distribuídora de Petróleo LTDA					Processo:	65/001.522/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	966	FP:	8244006267440001	
Objeto:	Material para manutenção de veículos				Data:	05/08/2019	Valor:	600,00
Empresa:	Taurus Distribuídora de Petróleo LTDA					Processo:	65/001.522/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	967	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes automotivos				Data:	05/08/2019	Valor:	1.500,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA					Processo:	65/001.522/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	968	FP:	8244006267440001	
Objeto:	Serviços de processamento de dados				Data:	05/08/2019	Valor:	1.450,00
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME					Processo:	65/000.658/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	978	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Cancelamento da NE nº 000950/2019				Data:	09/08/2019	Valor:	769,83
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME					Processo:	65/000.658/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	979	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Material de processamento de dados				Data:	09/08/2019	Valor:	769,83
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/000.480/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	983	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gás engarrafado				Data:	12/08/2019	Valor:	1.640,00
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli					Processo:	65/001.543/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	984	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	12/08/2019	Valor:	5.382,00
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA EPP					Processo:	65/000.367/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	985	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	12/08/2019	Valor:	1.230,00

Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/000.367/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	986	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	12/08/2019	Valor:	295,00
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/000.367/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	987	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	12/08/2019	Valor:	55,60
Empresa:	DJE Distribuídora de Alimentos Eireli ME					Processo:	65/000.367/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	988	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	12/08/2019	Valor:	119,00
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA EPP					Processo:	65/000.368/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	989	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	12/08/2019	Valor:	1.230,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/000.368/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	990	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	12/08/2019	Valor:	295,00
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/000.368/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	991	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	12/08/2019	Valor:	55,60
Empresa:	DJE Distribuídora de Alimentos Eireli ME					Processo:	65/000.368/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	992	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	12/08/2019	Valor:	119,00
Empresa:	DJE Distribuídora de Alimentos Eireli ME					Processo:	65/001.428/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	996	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	13/08/2019	Valor:	1.352,80
Empresa:	Frutale Comércio de Alimentos Eirele EPP					Processo:	65/001.428/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	997	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	13/08/2019	Valor:	2.369,68
Empresa:	DJE Distribuídora de Alimentos Eireli ME					Processo:	65/001.429/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	998	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	13/08/2019	Valor:	1.601,00
Empresa:	Frutale Comércio de Alimentos Eirele EPP					Processo:	65/001.429/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	999	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	13/08/2019	Valor:	2.476,58
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli					Processo:	65/001.544/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1000	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	13/08/2019	Valor:	5.977,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/001.432/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1001	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	13/08/2019	Valor:	157,80
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli					Processo:	65/001.432/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1002	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	13/08/2019	Valor:	167,50
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli					Processo:	65/000.721/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1004	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Material para manutenção de bens imóveis				Data:	14/08/2019	Valor:	1.987,00
Empresa:	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli					Processo:	65/000.721/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1005	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Material para manutenção de bens imóveis				Data:	14/08/2019	Valor:	11.641,30
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA EPP					Processo:	65/001.437/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1008	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:		Valor:	213,75
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA					Processo:	65/001.437/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1009	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	14/08/2019	Valor:	210,18
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/001.437/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1010	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	14/08/2019	Valor:	705,01
Empresa:	S E Oliveira Avila e CIA ME					Processo:	65/001.432/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1011	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	14/08/2019	Valor:	85,80
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA – EPP					Processo:	65/001.437/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1012	FP:	8244006267450004	

Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	14/08/2019	Valor:	895,20
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA EPP					Processo:	65/001.433/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1013	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	14/08/2019	Valor:	198,30
Empresa:	Nutrir Alimentos LTDA					Processo:	65/001.433/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1014	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	14/08/2019	Valor:	210,18
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/001.433/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1015	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	14/08/2019	Valor:	604,11
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA – EPP					Processo:	65/001.433/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1016	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	14/08/2019	Valor:	895,20
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/001.435/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1017	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	15/08/2019	Valor:	157,80
Empresa:	S E Oliveira Avila e CIA LTDA ME					Processo:	65/001.435/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1018	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	15/08/2019	Valor:	85,80
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli					Processo:	65/001.435/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1019	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	15/08/2019	Valor:	167,50
Empresa:	Frutale Comércio de Alimentos Eireli EPP					Processo:	65/000.732/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1025	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	16/08/2019	Valor:	204,00
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli					Processo:	65/000.032/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1027	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Passagens no país, taxas de emb. e seguro				Data:	20/08/2019	Valor:	3.000,00
Empresa:	Eventec Serviços e Comércio de Produtos					Processo:	65/000.739/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1028	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Uniformes, tecidos e aviamentos				Data:	20/08/2019	Valor:	8.866,00
Empresa:	Casa 10 Comercial e Serviços LTDA					Processo:	65/000.734/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1029	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Material de copa e cozinha				Data:	21/08/2019	Valor:	1.794,00
Empresa:	Casa do Sachet LTDA ME					Processo:	65/000.735/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1032	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	21/08/2019	Valor:	102,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA					Processo:	65/000.420/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	1034	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Material para manutenção de veículos				Data:	23/08/2019	Valor:	8.130,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA					Processo:	65/000.420/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1035	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Manutenção e conservação de veículos				Data:	23/08/2019	Valor:	1.790,00
Empresa:	Easycred Serviços De Crédito e Turismo Eireli					Processo:	65/000.766/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1037	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Passagens no país, taxas de emb. e seguro				Data:	28/08/2019	Valor:	1.500,00
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/001.435/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1068	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	30/08/2019	Valor:	432,36
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/001.437/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1069	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	30/08/2019	Valor:	661,35
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/001.433/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1070	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	30/08/2019	Valor:	536,85
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/001.432/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1071	FP:	8244006267450004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	30/08/2019	Valor:	432,36
Empresa:	JF Logística e Serviços – Eireli					Processo:	65/500.042/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1112	FP:	8244203228790004	
Objeto:	Locação de veículos				Data:	01/08/2019	Valor:	3.380,00
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva - ME					Processo:	65/500.173/2019	

Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1195	FP:	8244203228790001	
Objeto:	Material de expediente				Data:	06/08/2019	Valor:	1.506,66
Empresa:	Dicapel Papéis e Embalagens LTDA					Processo:	65/500.173/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1196	FP:	8244203228790001	
Objeto:	Material de expediente				Data:	06/08/2019	Valor:	1.650,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.320/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1197	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	06/08/2019	Valor:	457,26
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/500.320/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1198	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	06/08/2019	Valor:	268,80
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.316/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1199	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	06/08/2019	Valor:	457,26
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/500.316/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1200	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	06/08/2019	Valor:	268,80
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.055/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1201	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	06/08/2019	Valor:	295,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.055/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1202	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	06/08/2019	Valor:	1.040,60
Empresa:	DJE Distribuídora de Alimentos Eireli ME					Processo:	65/500.055/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1203	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	06/08/2019	Valor:	119,00
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/500.055/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1204	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	06/08/2019	Valor:	55,60
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.091/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1205	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gás engarrafado				Data:	06/08/2019	Valor:	410,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.090/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1206	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gás engarrafado				Data:	06/08/2019	Valor:	320,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.088/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1207	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Gás engarrafado				Data:	06/08/2019	Valor:	410,00
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA EPP					Processo:	65/500.050/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1208	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	06/08/2019	Valor:	1.040,60
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.055/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1209	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	06/08/2019	Valor:	295,00
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/500.050/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1210	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	06/08/2019	Valor:	55,60
Empresa:	DJE Distribuídora de Alimentos Eireli ME					Processo:	65/500.050/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1211	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	06/08/2019	Valor:	119,00
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA EPP					Processo:	65/500.050/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1212	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	06/08/2019	Valor:	1.040,60
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.053/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1213	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	06/08/2019	Valor:	295,00
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/500.053/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1214	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	06/08/2019	Valor:	55,60
Empresa:	DJE Distribuídora de Alimentos Eireli ME					Processo:	65/500.053/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1215	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	06/08/2019	Valor:	119,00

Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.089/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1216	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gás engarrafado				Data:	06/08/2019	Valor:	320,00
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA EPP					Processo:	65/500.049/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1218	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/08/2019	Valor:	1.040,60
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.049/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1219	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/08/2019	Valor:	
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/500.049/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1220	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/08/2019	Valor:	55,60
Empresa:	DJE Distribuídora de Alimentos Eireli ME					Processo:	65/500.049/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1221	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/08/2019	Valor:	119,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.314/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1222	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/08/2019	Valor:	457,26
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/500.314/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1223	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/08/2019	Valor:	268,80
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli					Processo:	65/500.342/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1224	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/08/2019	Valor:	2.955,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.318/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1225	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/08/2019	Valor:	457,26
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/500.318/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1226	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/08/2019	Valor:	268,80
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli					Processo:	65/500.341/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1227	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/08/2019	Valor:	2.955,00
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli					Processo:	65/500.339/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1228	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/08/2019	Valor:	2.955,00
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli					Processo:	65/500.340/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1229	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	07/08/2019	Valor:	2.955,00
Empresa:	Easycred Serviços de Crédito e Turismo					Processo:	65/500.171/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1230	FP:	8244203228730001	
Objeto:	Passagens no país, taxas de emb. E seguro				Data:	07/08/2019	Valor:	800,00
Empresa:	Eficaz Logíst. Com Prod. De Limpeza e Desc. Eirelli					Processo:	65/500.077/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1232	FP:	8244203228790004	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	08/08/2019	Valor:	52,50
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.077/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1233	FP:	8244203228790004	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	08/08/2019	Valor:	76,00
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA EPP					Processo:	65/500.178/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1234	FP:	8244203228790004	
Objeto:	Material de copa e cozinha				Data:	08/08/2019	Valor:	64,60
Empresa:	Casa 10 Comercial e Serviços LTDA					Processo:	65/500.178/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1235	FP:	8244203228790004	
Objeto:	Material de expediente				Data:	08/08/2019	Valor:	144,00
Empresa:	Casa Do Sachet LTDA ME					Processo:	65/500.062/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1236	FP:	8244203228790004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	08/08/2019	Valor:	220,50
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA EPP					Processo:	65/500.062/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1237	FP:	8244203228790004	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	08/08/2019	Valor:	414,00
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva – ME					Processo:	65/500.039/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1238	FP:	8244203228790004	

Objeto:	Material de expediente				Data:	1238	Valor:	684,00
Empresa:	JPM Comércio Atacadista e Serviços Eirelli					Processo:	65/500.002/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1240	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	08/08/2019	Valor:	1.503,60
Empresa:	Max Limp Produtos para Limpeza Eirelli - ME					Processo:	65/500.069/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1241	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	08/08/2019	Valor:	288,20
Empresa:	DJE Distribuídora De Alimentos Eirelli ME					Processo:	65/500.291/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1242	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/08/2019	Valor:	491,67
Empresa:	Frutale Comércio De Alimentos Eirele EPP					Processo:	65/500.288/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1243	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/08/2019	Valor:	2.465,18
Empresa:	Frutale Comércio De Alimentos Eirele EPP					Processo:	65/500.291/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1244	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/08/2019	Valor:	955,69
Empresa:	DJE Distribuídora De Alimentos Eireli ME					Processo:	65/500.288/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1245	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/08/2019	Valor:	1.234,70
Empresa:	DJE Distribuídora De Alimentos Eireli ME					Processo:	65/500.292/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1246	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/08/2019	Valor:	491,67
Empresa:	Frutale Comércio De Alimentos Eirele EPP					Processo:	65/500.292/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1247	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/08/2019	Valor:	955,69
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA EPP					Processo:	65/500.306/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1248	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/08/2019	Valor:	216,48
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.306/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1249	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/08/2019	Valor:	184,20
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/500.306/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1250	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/08/2019	Valor:	41,90
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA. LTDA EPP					Processo:	65/500.041/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1253	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/08/2019	Valor:	420,80
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.041/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1254	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/08/2019	Valor:	80,40
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/500.041/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1255	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	09/08/2019	Valor:	55,60
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.071/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1256	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	12/08/2019	Valor:	71,00
Empresa:	C.L.R. Comercial LTDA – EPP					Processo:	65/500.071/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1257	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	12/08/2019	Valor:	52,80
Empresa:	Eficaz Logíst. Com de Prod. De Limp. E Desc. Eireli					Processo:	65/500.071/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1258	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	12/08/2019	Valor:	189,90
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.182/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1259	FP:	8244203228790001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	12/08/2019	Valor:	240,00
Empresa:	Eficaz Logíst. Com de Produtos de Limp. E Desc.					Processo:	65/500.182/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1260	FP:	8244203228790001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	12/08/2019	Valor:	51,75
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.317/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1263	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	13/08/2019	Valor:	83,00
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/500.317/2018	

Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1264	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	13/08/2019	Valor:	299,76
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.319/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1265	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	13/08/2019	Valor:	83,00
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/500.319/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1266	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	13/08/2019	Valor:	299,76
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.315/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1267	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	13/08/2019	Valor:	83,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.305/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1268	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	13/08/2019	Valor:	52,80
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli					Processo:	65/500.305/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1269	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	13/08/2019	Valor:	201,00
Empresa:	DJE Distribuídora De Alimentos Eireli ME					Processo:	65/500.291/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1270	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	15/08/2019	Valor:	797,26
Empresa:	Frutale Comércio De Alimentos Eirele EPP					Processo:	65/500.291/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1271	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	15/08/2019	Valor:	1.208,40
Empresa:	DJE Distribuídora De Alimentos Eireli ME					Processo:	65/500.292/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1272	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	15/08/2019	Valor:	691,12
Empresa:	Frutale Comércio De Alimentos Eirele EPP					Processo:	65/500.292/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1274	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	15/08/2019	Valor:	1.155,48
Empresa:	J4 Serviços E Negócios Múltiplos Eireli					Processo:	65/500.134/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1276	FP:	8244203228730001	
Objeto:	Material de processamento de dados				Data:	19/08/2019	Valor:	139,40
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva – ME					Processo:	65/500.134/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1277	FP:	8244203228730001	
Objeto:	Material de processamento de dados				Data:	19/08/2019	Valor:	84,50
Empresa:	Easycred Serviços De Crédito e Turismo Eireli					Processo:	65/500.186/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	1278	FP:	8244203228790001	
Objeto:	Passagens no país, taxas de emb. E seguro				Data:	20/08/2019	Valor:	2.800,00
Empresa:	Marcia Cristina Maciel Da Silva – ME					Processo:	65/500.187/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1285	FP:	8244203228790004	
Objeto:	Material de expediente				Data:	27/08/2019	Valor:	358,28
Empresa:	Casa 10 Comercial e Serviços LTDA					Processo:	65/500.187/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1286	FP:	8244203228790004	
Objeto:	Material de expediente				Data:	27/08/2019	Valor:	303,00
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/500.315/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1287	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	28/08/2019	Valor:	299,76
Empresa:	I.A Campagna Junior & CIA LTDA EPP					Processo:	65/500.158/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1288	FP:	8244203228730001	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	28/08/2019	Valor:	172,45
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.158/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1289	FP:	8244203228730001	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	28/08/2019	Valor:	83,75
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/500.158/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1290	FP:	8244203228730001	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	28/08/2019	Valor:	50,04
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.313/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1291	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	28/08/2019	Valor:	72,00
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	8244203228750003	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1292	FP:	8244203228750003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	28/08/2019	Valor:	479,58

Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/500.157/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1294	FP:	8244203228730001	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	29/08/2019	Valor:	102,08KPS
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços					Processo:	65/500.305/2018	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1295	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	29/08/2019	Valor:	323,96
Empresa:	Fortes Comércio e Serviços LTDA – ME					Processo:	27/001.984/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	7784	FP:	10301200721760040	
Objeto:	Cestas básicas				Data:	12/08/2019	Valor:	687.375,00
Empresa:	Forthe Lux Comercial LTDA ME					Processo:	27/001.984/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	7785	FP:	10301200721760040	
Objeto:	Cestas básicas				Data:	12/08/2019	Valor:	574.290,00
Empresa:	M D Rhaim Comércio e Serviços EPP					Processo:	27/001.984/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	7786	FP:	10301200721760040	
Objeto:	Cestas básicas				Data:	12/08/2019	Valor:	636.952,50
Empresa:	Tavares e Soares LTDA – ME					Processo:	27/001.984/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	7788	FP:	10301200721760040	
Objeto:	Cestas básicas				Data:	13/08/2019	Valor:	640.110,90
Lei N° 8.666/93 e Suas Alterações								
Empresa:	Banco Do Brasil S/A					Processo:	65/001.280/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	913	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Serviços bancários				Data:	01/08/2019	Valor:	82.495,83
Empresa:	Diogo Polan Barros Stec					Processo:	65/002.022/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	937	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	02/08/2019	Valor:	263,68
Empresa:	Silvia Maria Rodrigues					Processo:	65/000.125/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	975	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	08/08/2019	Valor:	334,40
Empresa:	JML Administração Imobiliária LTDA					Processo:	25/000.476/2011	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1036	FP:	8244006267440001	
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	28/08/2019	Valor:	31.652,83
Art. 24, Inciso X da Lei N° 8.666/93 e Suas Alterações								
Empresa:	JML Administração Imobiliária LTDA					Processo:	25/000.476/2011	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	927	FP:	8244006267440001	
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	01/08/2019	Valor:	18.729,06
Empresa:	Enio Y. Guenka					Processo:	65/000.473/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	928	FP:	8244006267440001	
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	01/08/2019	Valor:	8.6092,00
Empresa:	Pedro Nogueira De Azevedo					Processo:	65/001.514/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	929	FP:	8244006267440001	
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	01/08/2019	Valor:	2.300,00
Empresa:	Iris José Carloto					Processo:	65/001.018/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	930	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	01/08/2019	Valor:	18.998,21
Empresa:	Alex Polan Barros Stec					Processo:	65/002.022/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	931	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	01/08/2019	Valor:	1.840,00
Empresa:	Diogo Polan Barros Stec					Processo:	65/002.022/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	932	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	01/08/2019	Valor:	1.840,00
Empresa:	Osni Lucio Vieira Rocha					Processo:	65/000.125/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	933	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	01/08/2019	Valor:	2.000,00
Empresa:	Silvia Maria Rodrigues					Processo:	65/000.125/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	934	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	01/08/2019	Valor:	2.000,00
Empresa:	Gabriel Polan Barros Stec					Processo:	65/002.022/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	935	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	02/08/2019	Valor:	1.840,00
Empresa:	Marcelo Rosa Ribeiro					Processo:	65/000.655/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	938	FP:	8244006267440001	
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	02/08/2019	Valor:	11.000,00

Empresa:	João Paulo Do Amaral					Processo:	25/200.267/2011	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	1110	FP:	8244203228790002	
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	01/08/2019	Valor:	3.221,06
Empresa:	Marco Túlio Lopes					Processo:	65/500.308/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	1111	FP:	8244203228750002	
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	01/08/2019	Valor:	4.537,88
Art. 24, Inciso XIII da Lei N° 8.666/93 e Suas Alterações								
Empresa:	Conselho Da Comunidade De Campo Grande					Processo:	65/000.057/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	915	FP:	8244006267440001	
Objeto:	Limpeza e conservação				Data:	01/08/2019	Valor:	10.329,00
Art. 25,Caput da Lei N° 8.666/93 e Suas Alterações								
Empresa:	Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos					Processo:	65/600.001/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	97	FP:	14422203328820001	
Objeto:	Serviços de comunicação em geral				Data:	01/08/2019	Valor:	16.000,00
Empresa:	Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos					Processo:	65/000.197/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	914	FP:	8244006267440001	
Objeto:	Serviços de comunicação em geral				Data:	01/08/2019	Valor:	10.000,00
Empresa:	Empresa de Saneamento de MS S.A. Sanesul					Processo:	65/000.002/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	919	FP:	8244006267440001	
Objeto:	Serviço de água e esgoto				Data:	01/08/2019	Valor:	5.000,00
Empresa:	Águas Guariroba S/A					Processo:	65/000.006/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	920	FP:	8244006267440001	
Objeto:	Serviços de água e esgoto				Data:	01/08/2019	Valor:	15.000,00
Empresa:	Elektro Redes S.A.					Processo:	65/000.125/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	921	FP:	8244006267440001	
Objeto:	Serviços de energia S.A.				Data:	01/08/2019	Valor:	1.600,00
Empresa:	Consórcio Guaicurus					Processo:	65/000.015/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	926	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Passagens terrestres, aéreas e marítimas				Data:	01/08/2019	Valor:	442,40
Empresa:	Viação Cidade Corumbá – LTDA					Processo:	65/000.035/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1020	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Passagens terrestres, aéreas e marítimas				Data:	16/08/2019	Valor:	2.168,20
Empresa:	Viação Dourados LTDA					Processo:	65/000.013/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1021	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Passagens terrestres, aéreas e marítimas				Data:	16/08/2019	Valor:	1.293,60
Empresa:	Medianeira Ponta Porã Transportes LTDA					Processo:	65/000.014/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1022	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Passagens terrestres, aéreas e marítimas				Data:	16/08/2019	Valor:	1.417,50
Empresa:	Consórcio Guaicurus					Processo:	65/000.012/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1023	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Passagens terrestres, aéreas e marítimas				Data:	1023	Valor:	16/08/2019
Empresa:	Consórcio Guaicurus					Processo:	65/000.012/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1024	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Outros serviços de terceiros, pessoas jur.				Data:	16/08/2019	Valor:	1.202,30
Empresa:	Consórcio Guaicurus					Processo:	65/000.610/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	1030	FP:	8244006267440001	
Objeto:	Outros serviços de terceiros, pessoa jur.				Data:	21/08/2019	Valor:	3.335,42
Empresa:	Consórcio Guaicurus					Processo:	65/000.610/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	1031	FP:	8244006267440001	
Objeto:	Auxílio-transporte (RPPS)				Data:	21/08/2019	Valor:	46.140,30
Decreto n° 12.696/2018, Artigo 17								
Empresa:	Ana Lucia Américo Antônio					Processo:	65/000.689/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	976	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Suprimento de fundos				Data:	08/08/2019	Valor:	2.500,00
Empresa:	Eliane Barbosa Carrilho					Processo:	65/000.758/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	1074	FP:	8244006267450001	
Objeto:	Suprimento de fundos				Data:	30/08/2019	Valor:	4.500,00
Empresa:	Veridiana Almeida					Processo:	65/500.183/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	1262	FP:	8244203228790003	
Objeto:	Suprimento de fundos				Data:	12/08/2019	Valor:	1.500,00

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
ORDENADORA DE DESPESAS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 20/2002, CELEBRADO EM 03 de Julho de 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ADAR IND COM IMPORT EXPORTACAO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
Aharon Hallak – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO S/N 2000, CELEBRADO EM 03 de julho de 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AVANTI IND COM IMP E EXPORTACAO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
Edward Khebzou – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO S/N 1999, CELEBRADO EM 04 de julho de 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CORTTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
Waltier Galassi – EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 484/2009, CELEBRADO EM 16 DESETEMBRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **IMBAUBA LATICINIOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Bandeirantes/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
Silvana Gasparini Pereira – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 583/2011, CELEBRADO EM 05 DE JULHO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **M CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
Victor Cutait Neto – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 803/2013, CELEBRADO EM 19 DE JUNHO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **MFB INDÚSTRIA E COM DE CALCADOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
Edson Antônio de Freitas – EMPRESA

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 605/2005, CELEBRADO EM 18 DE JUNHO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **NILCATEX TÊXTIL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
Eldo Umbelino – EMPRESA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 20/19/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Márcio Cristiano Paroba, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n. º 1912/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n. º **317.396** em nome de **Ilma Chimenes Busto**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de setembro de 2019.

MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL
PRAZO: TRINTA (30) DIAS

EDGAR PUNSKY DE SOUZA, Delegado de Polícia , Titular da Delegacia de Polícia de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículo automotor apreendido ou recolhido no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamado por seu proprietário ou responsável, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista está armazenado em pátio aberto, ficando exposto às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouro de mosquito transmissores de doenças, FAZ SABER ao proprietário, responsável e eventual terceiro interessado incerto e desconhecido, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, o veículo abaixo relacionado será entregue ao

Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 287/2013, de 02 de abril de 2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

Nº ORDEM	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CONSERVAÇÃO
01	LEOPARD	GT-150 R	VERMELHA	SEM PLACA	SUCATA INSERVÍVEL

Paranhos/MS, 09 de setembro de 2019.

EDGAR PUNSKY DE SOUZA
Delegado de Polícia
Delegacia de Polícia de Paranhos/MS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC /SEJUSP /MS/N.133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado(s) nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO).

Descrição do(s) veículo(s):

Nº ORD	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CONSERVAÇÃO
01	LEOPARD	GT-150 R	VERMELHA	SEM PLACA	SUCATA INSERVÍVEL

O referido é verdade. Dou fé.
Paranhos/MS, 23 de Setembro de 2019.

RAMÃO RONICLEI BRUNO
Escrivão de Polícia Judiciária

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato de Ordem de Execução de Serviços-OES N° EX 0014/2019/AGESUL N° Cadastral 12413

Processo: 57/101.019/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e USIMIX LTDA
Objeto: RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DO PAVIMENTO - PÁTIO DO HANGAR DO GOVERNO DO ESTADO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE - MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181201112310001 - CONSTRUIR, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS
Valor: R$ 48.979,33 (quarenta e oito mil e novecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 15 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 12/09/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MICHEL ISSA FILHO

Extrato de Ordem de Execução de Serviços-OES N° EX 0013/2019/AGESUL N° Cadastral 12241

Processo: 57/100.121/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ACESSO AO FRIGORÍFICO BRASIL GLOBAL, NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E NO ACESSO AO FRIGORIFICO BXB, NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 22661004380100002 - Desenvolvimento do Setor Industrial, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R$ 179.898,05 (cento e setenta e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 90 dias consecutivos, contados da data de recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 12/09/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0242/2018/AGESUL N° Cadastral 10895
Processo: 57/101.227/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ- MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
Objeto: Paralisar a CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO DAS ANTAS, NUMA EXTENSÃO DE 40,00M, COORDENADAS UTM: N: 7733855.042; E: 650440.122, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 1 de junho de 2019.
Data da Assinatura: 30/05/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO e LYGIA CALEFFI DE SOUZA CARVALHO

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 090/2019
PROCESSO 71/600.774 /2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Juti, CNPJ nº 24.644.293/0001-41
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada,
Vigência: patrimônios nº 119.523, 119.567, 119.592 e 119.547.
25/09/2019 a 25/09/2021
Data da Assinatura: 25/09/2019
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos** - CPF nº. 825.261.921-53 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 092/2019
PROCESSO 71/600.798 /2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Paraíso das Águas, CNPJ nº 17.361.639/0001-03
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada,
Vigência: patrimônios nº 7791, 17.023, 7781, 17.239, 7770 e 17.154.
25/09/2019 a 25/09/2021
Data da Assinatura: 25/09/2019
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Ivan da Cruz Pereira** - CPF nº. 562.352.671-34 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 115/2019
PROCESSO 71/601.109 /2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-03
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de uma Grade Niveladora,
Vigência: patrimônio nº 119.840.
25/09/2019 a 25/09/2021
Data da Assinatura: 25/09/2019
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** - CPF nº. 609.079.321-34 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 117/2019
PROCESSO 71/601.139/2019

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Sete Quedas, CNPJ nº 03.889.011/0001-62
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de uma Roçadeira, patrimônio nº 119.915.
Vigência:	25/09/2019 a 25/09/2021
Data da Assinatura:	25/09/2019
Assinam:	**André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Francisco Piroli** - CPF nº. 117.102.861-00 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 120/2019
PROCESSO 71/601.204/2019

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-03
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de equipamentos agrícolas,
Vigência:	patrimônios nº 119.604, 119.928, 119.930, 119.932, 119.924, 119.925, 119.926, 119.927, 119.934, 119.935, 119.936, 119.606, 119.637 e 119.638. 25/09/2019 a 25/09/2021
Data da Assinatura:	25/09/2019
Assinam:	**André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** - CPF nº. 609.079.321-34 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 128/2019
PROCESSO 71/601.190/2019

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Brasilândia, CNPJ nº 03.184058/0001-20.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada,
Vigência:	patrimônios nº 119.741, 119.717, 119.806 e 119.683. 25/09/2019 a 25/09/2021
Data da Assinatura:	25/09/2019
Assinam:	**André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Antônio de Pádua Thiago** - CPF nº. 205.669.721-15 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 140/2019
PROCESSO 71/601.336/2019

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Rio Brilhante, CNPJ nº 03.681.582/0001-07.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada,
Vigência:	patrimônios nº 119.756, 119.734, 119.823, 119.707. 25/09/2019 a 25/09/2021
Data da Assinatura:	25/09/2019
Assinam:	**André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Donato Lopes da Silva** - CPF nº. 071.977.131-53 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 141/2019
PROCESSO 71/601.337/2019

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a UEMS de Cassilandia, CNPJ nº 86.891.363/0001-80

Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada,
Vigência:	patrimônios nº 119.688 e 119.787. 25/09/2019 a 25/09/2021
Data da Assinatura:	25/09/2019
Assinam:	**André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Fábio Edir dos Santos** - CPF nº. 123.548.048-81 pela UEMS de Cassilândia.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, c/c artigo 124, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 16 de outubro de 2019, às 8h30min**, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos n° 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Autorizar a assinatura do convênio a ser firmado entre a MSGÁS, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul e a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – Projeto Florestinha.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2019.

Edgar Afonso Bento - Presidente do Conselho de Administração

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE Z-INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Urbano Fechado Padrão (L7) – Fase B denominado "Villa de León", no Município de Três Lagoas/MS, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/SANESUL. PROCESSO Nº 110/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.09.2019. ASSINAM: DOADOR: Sr. Claudenor Zopone Junior. DONATÁRIO/MUNICIPIO: Sr. Ângelo Chaves Guerreiro. CESSIONÁRIA: Sr. Walter Benedito Carneiro Júnior, Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE Z-INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Àgua do Loteamento Urbano Fechado Padrão (L7) – Fase B denominado "Villa de León", no Município de Três Lagoas/MS, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/SANESUL. PROCESSO Nº 633/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.09.2019. ASSINAM: DOADOR: Sr. Claudenor Zopone Junior. DONATÁRIO/MUNICIPIO: Sr. Ângelo Chaves Guerreiro. CESSIONÁRIA: Sr. Walter Benedito Carneiro Júnior, Sr. Helianey Paulo da Silva.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por constar incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.995, do dia 26.09.2019, página 23: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº 165/2017 - ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 333/2017/GERTL-BOL/SANESUL – LEIA-SE: 033/2017/GERTL-BOL/SANESUL.

INTIMAÇÃO DE CONTRATADA

Processo: Nº 00.530/2019/GESAA/SANESUL
Contrato Nº: 087/2018
Objeto: Assinatura de Termo de Recebimento Definitivo e Termo de Decréscimo.
Contratada: SANEAR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.
INTIMAÇÃO: A empresa supracitada fica intimada para assinar o Termo de Recebimento Definitivo e o Termo de Decréscimo do CT n.º 087/2018, no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, constante no processo que está com vistas para aquela contratada, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini, 421, nesta Capital. Publique-se. Campo Grande-MS, 26.09.2019.

Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATA N°25/2019 – Processo Seletivo

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, das oito e trinta as doze horas, reuniram-se na sala da Economia Criativa, sexto andar, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, sito a Avenida Fernando Corrêa da Costa, 559, a Comissão Especial do Processo Seletivo, para a seleção dos interessados em participar do 13º Salão de Artesanato – Raízes Brasileiras, em São Paulo, onde foram disponibilizadas 06(seis) vagas para entidades representativas do artesanato, 04(quatro) vagas para artesãos individuais e 01(uma) vaga para mestre artesão, para ocupar um espaço coletivo de 70m². A comissão recebeu 10(dez) envelopes lacrados, sendo

01(um) para mestre artesão, 05(cinco) artesãos individuais e 03(três) entidades representativas do artesanato, dentro do período de inscrição. Após análise, todas as inscrições estavam com a documentação correta. Não foi necessário avaliar o envelope da artesã Andrea Pereira Lacet de Lima apresentado também como artesã individual, pois a mesma, foi classificada para vaga de mestre artesã. Como não atingiu o número de inscritos para as vagas oferecidas as associações classistas do artesanato, foram chamados os artesãos individuais nas vagas que sobraram, respeitando a ordem de classificação. A comissão classificou em primeiro lugar como artesã individual a artesã Monique Klein Rocha, com 261 pontos, em segundo lugar, a artesã Creuza Vergilio, com 242 pontos, em terceiro lugar a artesã Rosenir Batista, com 240 pontos, em quarto lugar a artesã Ana Vitorino da Silva Leodério, com 223 pontos e em quinto lugar a artesã Claudia Cristina Benites Veiga Castelão, com 222 pontos. Na categoria entidade representativa do artesanato ficou classificada, em primeiro lugar a União Estadual dos Artesãos de Mato Grosso do Sul – UNEART/MS com 216 pontos, em segundo lugar a Associação dos Produtores de Artesanato e Artistas Populares do MS – PROART/MS, com 206 pontos, em terceiro lugar a Associação de Artesanato do MS-ARTEMS com 158 pontos. As entidades do artesanato PROARTE e ARTEMS, tiveram ressalva em algumas peças, por não haver representatividade de Mato Grosso do Sul, sendo encontrada em todo o Brasil e também pela expressividade. Sendo assim, encaminhamos para publicação o resultado, ficando aberto o prazo para recurso, conforme subitem 5.4 do processo seletivo. Fizeram parte da comissão especial de seleção, Lucia Mont Serrat Alves Bueno, Deise de Barros Arantes de Lima e Eliane Torres da Silva.
Campo Grande/MS 18 de setembro de 2019.

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N. 9990 de 19 de SETEMBRO de 2019, PAGINAS 49 A 57.

PORTARIA ESCOLAGOV N.8, de 18 de setembro de 2019.

Aprova o Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IV, da Portaria Conjunta ESCOLAGOV/SAD n. 2, de 23 de fevereiro de 2018, e considerando a aprovação do Conselho Administraivo da ESCOLAGOV, em reunião de 12 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de setembro de 2019.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA ESCOLAGOV N.8 de 18 de setembro de 2019

REGIMENTO INTERNO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Os cursos de pós-graduação lato sensu ofertados pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV) são destinados a alunos graduados em curso de nível superior, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, podendo ser ofertados em caráter temporário ou permanente, na modalidade presencial, condicionados ao credenciamento da ESCOLAGOV, nos termos da legislação em vigor e em atendimento às exigências deste Regimento.

Art. 2º Os cursos de pós-graduação lato sensu terão prazo de integralização de no mínimo 6 (seis) e, no máximo, 18 (dezoito) meses e carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

§ 1º Os cursos poderão ser ministrados na modalidade presencial, e seus respectivos Projetos Pedagógicos organizados, respeitada a legislação vigente, sendo exigido do aluno, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária total de cada disciplina.

§ 2º A carga horária de cada disciplina será constituída por unidade de créditos, conforme previsto no projeto pedagógico respectivo.

§ 3º O Projeto Pedagógico do Curso poderá prever a utilização de até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, na modalidade educacional a distância, cabendo a cada docente definir, em seu plano de ensino, sobre a metodologia a ser utilizada no desenvolvimento do conteúdo proposto.

§ 4º Não serão computadas na carga horária do curso o tempo destinado ao estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, bem como aquele destinado à elaboração individual do Trabalho e Conclusão de Curso (TCC).

Art. 3º Os cursos de pós-graduação lato sensu tambem poderão ser oferecidos mediante contrato ou convênio com outras instituições, públicas ou privadas, visando uma maior interação com a comunidade, resguardando as normas internas da Instituição.

Parágrafo único. Os cursos oriundos de contrato e/ou convênio poderão ser custeados por órgãos públicos, associações de classe, organizações não governamentais, empresas privadas, interessadas no aperfeiçoamento da qualificação do seu quadro de pessoal ou de segmentos específicos da sociedade.

Art. 4º O projeto pedagógico do curso poderá prever a realização de atividades complementares e/ou especiais, cuja programação será definida e informada previamente pela Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) da ESCOLAGOV.

Parágrafo único. Será de responsabilidade do aluno a sua liberação, junto à chefia imediata, para a participação dessas atividades, bem como das aulas regulares.

Art. 5º A CPPG poderá, se necessário, alterar a carga horária de disciplinas, acrescentar ou excluir atividades, a fim de atingir os objetivos do curso, sempre mediante prévia informação aos alunos, sem prejuízo de seu aproveitamento.

Art. 6º Os cursos de pós-graduação lato sensu obedecerão a este regimento e demais normas vigentes na instituição.

CAPÍTULO II
DA CRIAÇÃO E OFERTA DOS CURSOS

Art. 7º A criação, implementação e início de cursos de pós-graduação lato sensu observará:

I - atendimento à política, metas e diretrizes estabelecidas pela Administração Pública Estadual, bem como do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da ESCOLAGOV;

II - demonstração da relevância dos objetivos e viabilidade do projeto;

III - demonstração da atualidade e adequação do conteúdo programático dos componentes curriculares oferecidos;

IV - comprovação da qualificação do corpo docente na área de conhecimento do curso;

V - adequação da infraestrutura, de recursos (humanos e materiais) e acervo bibliográfico adequados para o funcionamento do curso;

VI - elaboração de orçamento detalhado e adequado para a manutenção das atividades do curso;

VII - adequação orçamentária para a manutenção das atividades do curso;

VIII - apresentação justificada da demanda;

IX - elaboração de projeto pedagógico;

Art. 8º Os projetos pedagógicos dos cursos lato sensu são regulamentados por este Regimento, pelas normas específicas do Conselho Nacional de Educação (CNE), do Conselho Estadual de Educação (CEE) e demais normas vigentes na ESCOLAGOV.

Art. 9º A reoferta de curso ficará condicionada à análise da avaliação do curso mediante aplicação de formulários de avaliação específicos pela CPPG.

CAPÍTULO III
DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Art. 10. O Projeto Pedagógico do curso deverá conter, além dos dispositivos que lhe forem peculiares:

I - identificação do curso, incluindo o nome, área de conhecimento e carga horária total do curso;

II - público-alvo;

III - descrição do perfil e das competências do egresso;

IV - requisitos e demais procedimentos para inscrição, seleção e matrícula;

V - estrutura organizacional do colegiado, da coordenação de curso e suas atribuições.

VI - justificativa para a implementação do curso;

VII - objetivos;

VIII - parcerias firmadas com outras organizações e suas atribuições, se for o caso;

IX - carga horária, com indicativo do quantitativo das atividades teóricas e práticas, quando houver, e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

X - número mínimo de créditos exigidos;

XI - indicação da duração do curso (início e fim), especificação do turno de funcionamento e duração dos seus períodos letivos;

XII - matriz curricular, com discriminação dos componentes curriculares (módulos, créditos,

disciplinas, etc.);

XIII - descrição da ementa e bibliografia básica com até três títulos por disciplina;

XIV - relação dos recursos e procedimentos metodológicos a serem empregados no curso, explicitando a forma como se pretende alcançar a integração entre teoria e prática;

XV - indicação do percentual de frequência mínima exigida para a aprovação do discente, que não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento), a carga horária total da disciplina e a forma de controle;

XVI - especificação do sistema de avaliação adotado indicando a forma de avaliação do desempenho dos alunos e os critérios para aprovação;

XVII - indicação da natureza, modalidade, prazo e forma de apresentação da monografia ou TCC, bem como dos requisitos para sua avaliação e de reapresentação, no caso de a banca examinadora solicitar reformulações;

XVIII - indicação da forma de emissão e de registro dos certificados;

XX - relação da infraestrutura física do local de oferta do curso, tais como salas de aula, biblioteca, equipamentos, laboratórios e demais instalações asseguradas aos professores e alunos do curso, destacando as condições de acessibilidade;

XX - descrição do processo de avaliação do curso com os indicadores a serem utilizados.

CAPÍTULO IV
DO CORPO DOCENTE

Art. 11 Pelo menos 30% do corpo docente dos cursos de pós-graduação lato sensu será composto por profissionais com titulação de mestre ou de doutor, obtidos em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação, e avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) na mesma área ou área correlata interdisciplinar do curso em que vai ministrar aulas ou orientar TCC.

§ 1º Os demais membros do corpo docente deverão possuir, no mínimo, título de especialista com curso de graduação e/ou de pós-graduação lato sensu, com validade nacional, na mesma área de conhecimento do curso;

§ 2º A composição do corpo docente será efetivada mediante processo seletivo a ser realizado pela ESCOLAGOV, que será divulgado por edital específico.

§ 3º Caso o curso de pós-graduação lato sensu seja ofertado em decorrência de parceria firmada com outras entidades públicas ou privadas, a composição do corpo docente poderá ser realizada, conforme estabelecido no contrato/convênio específico, parcial ou integralmente, independentemente da realização de processo seletivo.

§ 4º O docente não poderá atuar em mais de 2 (duas) disciplinas do curso, salvo em casos excepecionais em que não houver credenciados para a disciplina;

§ 5º Desde que previamente autorizada pela CPPG, e que esteja prevista no Projeto Pedagógico do Curso, respeitadas as especificidades de formação da área, a coorientação poderá ocorrer, mediante requerimento justificado do aluno, por professor externo, não componente do corpo docente, o que não resultará em qualquer vínculo empregatício ou estatutário com a ESCOLAGOV, e para a qual não haverá qualquer tipo de remuneração e/ou contrapartida financeira.

CAPÍTULO V
DA GESTÃO ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Seção I
Estrutura Deliberativa, Executiva e Pedagógica

Art. 12. Os cursos de pós-graduação lato sensu terão as seguintes instâncias deliberativas e executivas:

I - Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG);

II - Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG);

III - Divisão de Pesquisa e Comunicação.

Art. 13 Compete à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) e à Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG):

I - coordenar o processo de seleção dos candidatos;

II - designar, quando necessário, professores para proceder à seleção dos candidatos;

III - aprovar orientadores e coorientadores, bem como as respectivas substituições, quando houver necessidade;

IV - deliberar sobre os planos de aplicação colocados à disposição do curso;

V - apreciar, em conjunto com a Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças a prestação de contas dos recursos colocados à disposição do curso;

VI - autorizar o calendário acadêmico do curso;

VII - estabelecer e aprovar diretrizes dos planos de ensino, programas de disciplinas e critérios de avaliação propostos pelos docentes;

VIII - aprovar o planejamento quanto à oferta de disciplinas e atividades complementares do curso;

IX - estabelecer critérios de seleção ao ingresso do aluno, respeitadas as normas vigentes;

X - propor o número de vagas a ser ofertado a cada processo seletivo;

XI - expedir declarações relativas às atividades do curso.

Art. 14. Compete, ainda, à Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG):
I - coordenar e supervisionar a execução de cada curso, em observância ao cumprimento de seus objetivos gerais e específicos;
II - preparar a documentação e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades pertinentes aos cursos;
III - receber, conferir e encaminhar à DPPG, para deferimento e processamento, os documentos referentes à matrícula dos alunos, observando os prazos estipulados;
IV - processar a desistência ou a reprovação do aluno, imediatamente após a sua comprovação, promovendo, quando couber, o seu desligamento;
V - receber do docente, conferir e arquivar o relatório de cada disciplina contendo o total de faltas e a nota dos alunos, bem como o respectivo plano de ensino, devidamente preenchidos e assinados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término de cada disciplina;
VI - organizar, com antecedência minima de 30 (trinta) dias do início de ciclo de defesas, a relação contendo a composição e o planejamento das bancas de TCC;
VII - receber do presidente da banca, conferir, organizar e arquivar, dentro dos prazos estabelecidos, as atas de defesa do TCC, após a regularização de todas as obrigações do aluno no curso;
VIII - receber, conferir e arquivar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do ciclo de defesas, a versão final dos TCC´s, digitalizada (em CD ou pendrive), em formato .doc ou .docx, acompanhada dos respectivos termos de autorização para publicação (devidamente preenchidos e assinados por todos os autores);
IX - manter atualizada a página Web do curso;
X - auxiliar na organização e na divulgação da produção científica do curso;
XI - elaborar relatórios necessários instituídos pela DPPG ou exigidos pelos órgãos oficiais;
XII - providenciar o preenchimento do formulário de avaliação da disciplina e do formulário de avaliação do curso, por alunos e professores, e promover o seu arquivamento em versão impressa e digitalizada.
XIII - promover as condições logísticas e a gestão acadêmica dos cursos;
XIV - apoiar as atividades docentes e discentes;
XV - estabelecer, acompanhar e fazer cumprir o calendário e as atividades previstas.
Parágrafo único. A CPPG poderá indicar servidores para o acompanhamento das atividades didático-pedagógicas dos cursos.

Art. 15. Fazem parte da estrutura pedagógica dos cursos de pós-graduação lato sensu: CPPG, professor, professor-orientador e/ou coorientador e aluno:

Art. 16. São atribuições do professor:
I - assinar termo de compromisso;
II - elaborar o plano de ensino da disciplina sob sua responsabilidade;
III - elaborar os conteúdos da disciplina desenvolvida ao longo do curso, nos prazos determinados;
IV - desenvolver o sistema de avaliação de alunos, em conformidade com os recursos e metodologias previstos no projeto pedagógico do curso e/ou regimento da pós-graduação;
V - elaborar as avaliações previstas para a disciplina nos prazos determinados, e realizar a sua correção;
VI - apresentar a CPPG, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos alunos e do desenvolvimento da disciplina;
VII - conhecer o projeto pedagógico, o regimento da pós-graduação e demais normatizações incidentes;
VIII - deslocar-se, se for o caso, até os locais destinados às aulas, nas datas estabelecidas previamente pela CPPG.

Art. 17. São atribuições do professor orientador ou coorientador:
I - auxiliar o aluno na escolha e na definição do objeto de estudo a ser pesquisado e que embasará seu TCC, participando efetivamente de sua elaboração;
II - avaliar a relevância, a contribuição pessoal e as condições de execução do tema proposto pelo aluno, assinando o respectivo termo de aceite;
III - acompanhar a elaboração da proposta de projeto, bem como todas as etapas de seu desenvolvimento;
IV - atender individual e periodicamente o aluno para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa, com a finalidade de preservar a articulação teórica/prática na produção de um novo conhecimento;
V - acompanhar e avaliar o cumprimento do plano de trabalho, segundo o cronograma estabelecido no projeto de pesquisa elaborado;
VI - indicar referências bibliográficas e/ou outras fontes de consultas;
VII - elaborar, juntamente com seu orientando, o plano de atividades relativas ao desenvolvimento do TCC, bem como manifestar-se, expressamente, sobre eventuais alterações supervenientes;
VIII - acompanhar e orientar o aluno em todas as fases e/ou questões referentes ao desenvolvimento de suas atividades e de seu TCC;
IX - estimular o aluno na participação de eventos técnico-científicos e para a publicação de

trabalhos científicos;

X - participar de reuniões, convocadas pela CPPG, para análise do processo do TCC, assim como da avaliação dos acadêmicos e do processo abrangente de formação profissional;

XI - certificar-se da autoria dos trabalhos desenvolvidos pelos seus respectivos orientandos, impedindo o andamento de trabalhos e/ou encaminhamento para defesa perante a Banca Examinadora daqueles que configurarem plágio, ainda que parcial, ou de cuja autoria de parte ou total não pertença comprovadamente ao seu orientando;

XII - apreciar a viabilidade ou não da submissão do trabalho à banca examinadora e inserir, quando for o caso, o TCC no ciclo de defesas do curso, bem como o seu encaminhamento à banca examinadora, nos prazos e datas estipuladas;

XIII - presidir a banca examinadora do trabalho orientado e realizar a mediação entre orientando e a banca;

XIV - preencher e assinar, com os demais membros da banca examinadora a Ata Final de Defesa do TCC;

XV - verificar se as alterações, quando sugeridas pela banca examinadora, foram contempladas;

XVI - respeitar os princípios éticos no desenvolvimento do TCC;

XVII - exercer outras atividades definidas no projeto pedagógico do curso, no regimento da pós-graduação e demais normatizações inerentes;

XVIII - observar e fazer os orientandos cumprirem as normas da instituição;

XIX - apresentar justificativa, fundamentada, quando da desistência da orientação.

Art. 18. São atribuições do aluno:

I - informar-se de todas as normas e procedimentos que envolvam a pós-graduação e o TCC;

II - apresentar à CPPG, até a data limite instituída no calendário de TCC publicado, o termo de aceite de orientação, sob pena de cancelamento de sua matrícula;

III - elaborar o Projeto de Pesquisa e o TCC, que deverão obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e/ou outras específicas da pós-graduação, insittuídas pela ESCOLAGOV.

IV - manter contatos regulares com o orientador para planejamento, discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais ausências ou não andamento dos trabalhos;

V - cumprir todas as atividades e exigências das disciplinas e demais componentes curriculares, bem como aquelas correspondentes ao TCC;

VI - zelar pelar qualidade do TCC;

VII - cumprir todos os prazos estabelecidos por este Regimento, por seu professor orientador e pela CPPG;

VIII - manter contato, de forma regular, com seu professor orientador;

IX - atender a solicitações e/ou orientações de seu professor orientador;

X - entregar, nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico do curso, a versão digital e 3 (três) cópias impressas da versão final do TCC, para apreciação pelos membros da banca examinadora;

XI - realizar Defesa do TCC junto à banca examinadora na data, no horário e no local determinados pela CPPG, sendo que o não comparecimento injustificado implicará a sua reprovação;

XII - promover, nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico e/ou fixados pela banca examinadora, as adequações, reformulações e/ou correções exigidas;

XIII - encaminhar a versão final do TCC à CPPG, com autorização escrita de seu orientador e no prazo estabelecido, acompanhada do respectivo termo de autorização para publicação (versão impressa, devidamente preenchida e assinada por todos os autores e pelo coordenador de curso), digitalizada, em formato .doc ou .docx, em cd/dvd ou pendrive.

Parágrafo único. O descumprimento do estabelecido nos incisos deste artigo poderá acarretar a desistência por parte do professor orientador, inviabilizar a defesa do TCC até que seja sanada a irregularidade, desde que esteja dentro das datas estabelecidas no calendário acadêmico da Especialização, ou ainda a reprovação do TCC.

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

Seção I
Da Admissão aos Cursos

Art. 19. Os critérios, documentos necessários e etapas para admissão aos cursos de pós-graduação lato sensu serão definidos pela ESCOLAGOV.

Art. 20. A admissão de alunos, a critério da DPPG, poderá ser permitida para candidatos que estejam cursando o último período da graduação.

§ 1º Essa condição deverá constar expressamente do Projeto Pedagógico do Curso.

§ 2º A conclusão do curso ficará condicionada à entrega, pelo aluno, do comprovante de conclusão da graduação, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de início do curso de pós-graduação.

Seção II
Da Matrícula

Art. 21. A matrícula, ato formal de ingresso no curso, obedecerá ao número de vagas ofertadas

de cada curso e ocorrerá nos horários, locais e prazos divulgados pela DPPG, mediante a entrega das fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - requerimento de matrícula;
II - cópia do documento de identidade(RG);
III - cópia do Cadastro de Pessoa Física(CPF);
IV - cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
V - certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculine;
VI - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
VII - 1 (uma) foto 3x4 recente;
VIII - cópia e original do histórico escolar da graduação;
IX - cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.

§ 1º A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples.

§ 2º A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado implicará a perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

§ 3º As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome da Instituição, local para indicação da data, do nome e da assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos.

§ 4º Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos VIII e IX no dia da matrícula, poderá ser substituído, para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso de graduação, com previsão de data de colação de grau, devendo apresentar os originais no prazo máximo de 90 (noventa) dias do início das atividades do curso, sendo que o seu descumprimento acarretará o cancelamento automático da matrícula.

Art. 22. Não haverá reserva de matrícula, perdendo o direito de participação no curso o candidato que não realizá-la formalmente no prazo estipulado ou não apresentar os documentos e informações solicitados.

Subseção I
Do Aluno Especial

Art. 23. A CPPG, desde que previsto no projeto pedagógico do curso, disporá sobre a possibilidade de matrícula de aluno especial em cada curso ofertado, assim como as regras definidoras do processo seletivo.

§ 1º Cada aluno especial poderá cursar até 2 (duas) disciplinas dentro de um mesmo curso.

§ 2º O número de vagas, as condições de inscrição e os prazos de matrícula do aluno especial serão definidos pela DPPG.

§ 3º Os critérios de seleção dos alunos especiais constará do projeto pedagógico do curso.

§ 4º A matrícula de aluno especial será solicitada por meio de formulário próprio, dentro do prazo estipulado pela CPPG.

§ 5º Aos alunos especiais se aplicam as mesmas regras quanto à frequência e ao aproveitamento mínimos estabelecidos para os alunos regulares.

§ 6º Sendo o aluno especial aprovado na disciplina, ele fará jus a uma declaração que ateste a disciplina cursada, a carga horária, a nota obtida, a frequência e o professor responsável.

Seção III
Do Aproveitamento de Estudos

Art. 24. O aproveitamento do desempenho do aluno nas disciplinas e outras atividades será definido no projeto pedagógico do curso.

Art. 25. Somente poderão ser aproveitadas disciplinas que tenham sido cursadas, no intervalo de até 3 (três) anos da solicitação de aproveitamento, em cursos do mesmo nível e desde que haja compatibilidade entre conteúdo e carga horária e que conte com parecer favorável do professor responsável pela disciplina ou pela CPPG.

§ 1º A solicitação do aproveitamento de disciplinas deverá ser encaminhada à CPPG, acompanhada do histórico escolar correspondente e do programa das disciplinas, que a submeterá ao professor responsável pela emissão de parecer.

§ 2º O aproveitamento de disciplinas não isenta o aluno do pagamento das taxas e mensalidades totais do curso, quando for o caso.

§ 3º Serão considerados, para efeito de aproveitamento de disciplinas, quando necessário, a tabela de equivalência constante no item relativo ao sistema de avaliação de aprendizagem deste regimento.

Seção IV
Do Registro de Frequência

Art. 26. A frequência às aulas e demais atvidades do curso é obrigatória, sendo vedado o abono de faltas, salvo nos casos expressamente previstos em lei, tais como:

I - participação em reunião da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), conforme art. 7º, § 5º, da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004;

II - aluno matriculado em Órgão de Formação da Reserva obrigado a se ausentar de suas atividades civis por força de exercício ou manobra, nos termos do art. 60, § 4º, da Lei n. 4.375, de 17 de agosto

de 1964.

Parágrafo único. O abono de falta não desobriga o aluno de apresentar, nos prazos estipulados, as tarefas e trabalhos solicitados, sendo de sua exclusiva responsabilidade informar-se a esse respeito junto à CPPG.

Art. 27. As ausências fundamentadas nos casos previstos na Lei n. 6.202, de 17 de abril de 1975 (gestante) e no Decreto-Lei n. 1.044, de 21 de outubro de 1969 (afecções em geral) serão compensadas mediante a apresentação de atividades complementares, desde que devidamente comprovadas.

Art. 28. Casos excepcionais, tais como aqueles provenientes de caso fortuito e de força maior, dentre outros, devidamente documentados e justificados, serão avaliados pela CPPG, ouvido o professor respectivo, para deliberação sobre a possibilidade de aprovação na disciplina, dede que respeitada a frequência minima exigida, mediante apresentação de atividades complementares, sendo, no entanto, as faltas consideradas no cômputo geral da frequência do curso.

Art. 29. Todas as hipóteses previstas nessa seção deverão ser feitas por requerimento escrito, devidamente fundamentado e instruído com os documentos pertinentes (laudo médico ou documento comprobatório) e mediante protocolo junto à CPPG, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data inicial da impossibilidade de comparecimento às aulas.

Art. 30. O gozo de férias no trabalho não desobriga o aluno de comparecer às aulas.

Seção IV
Do Sistema de Avaliação da Aprendizagem

Art. 31. Os créditos relativos a cada disciplina somente serão conferidos ao aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e, no mínimo, nota 7,0 (sete).

§ 1º Na avaliação do aluno será considerada a frequência às aulas, o aproveitamento nas disciplinas e a participação nas atividades presenciais e a distância, quando houver.

§ 2º O aproveitamento acadêmico do aluno será aferido por provas escritas, trabalhos individuais ou em grupo, atividades presenciais ou a distância e também pelo trabalho de conclusão de curso.

Art. 32. O aluno que deixar de realizar qualquer atividade avaliativa no prazo estipulado poderá solicitar a realização de nova atividade ou prorrogação do prazo de entrega, mediante requerimento escrito e fundamentado, que deverá ser apresentado à CPPG, acompanhado de eventuais laudos e documentos comprobatórios, em até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data em que deveria ser concluída ou entregue a atividade avaliativa.

§ 1º O pedido será analisado e deliberado pela CPPG e pelo professor responsável pela disciplina.

§ 2º A nota atribuída ao aluno que entregar a atividade, quando autorizado, fora do prazo será reduzida em pelo menos 20% (vinte por cento), salvo nos casos previstos para abono ou compensação de ausência e os previstos na Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Art. 33. O aluno, mediante justificativa escrita e devidamente fundamentada protocolada junto à CPPG, poderá solicitar revisão de nota ao professor responsável pela avaliação.

§ 1º A solicitação de revisão deverá ser protocolada no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados da divulgação dos resultados.

§ 2º O pedido de revisão só será admitido uma única vez para cada avaliação, não cabendo qualquer outro recurso ou revisão da decisão prolatada.

Art. 34. Para os efeitos desta regulamentação, havendo a necessidade de conversão dos conceitos para notas, utilizar-se-á a tabela a seguir:

Nota	Conceito
9,0 a 10,0	A
8,0 a 8,9	B
7,0 a 7,9	C
0 a 6,9	D

Art. 35. O aluno reprovado em qualquer disciplina obrigatória do curso e/ou que não tenha cumprido o número mínimo de créditos estabelecidos no projeto pedagógico do curso ficará impedido de apresentar o trabalho de conclusão do curso.

Seção V
Do Trancamento de Matrícula

Art. 36. Não será permitido o trancamento de matrícula nos cursos de pós- graduação lato sensu.

Seção VI
Do Desligamento

Art. 37. Será desligado do curso de pós-graduação lato sensu o aluno que:

I - não atender às exigências para conclusão do curso no prazo estipulado no regimento;

II - for reprovado em disciplina obrigatória, na defesa da monografia ou TCC.

Parágrafo único. O aluno desligado do curso poderá solicitar à CPPG uma declaração constando somente as disciplinas cursadas e nas quais tenha sido aprovado.

Seção VII
Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Art. 38. O desenvolvimento de projeto de pesquisa, a elaboração orientada de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e sua defesa são etapas obrigatórias para a conclusão dos cursos de Pós-Graduação lato sensu promovidos pela ESCOLAGOV.

§ 1º A elaboração do TCC será sempre desenvolvida individualmente pelo aluno em parceria com seu professor orientador e/ou coorientador, que serão, para todos os efeitos, considerados coautores do trabalho desenvolvido, sendo expressamente vedada a realização de TCC coletivo ou por grupos de alunos;

§ 2º Somente o aluno que tiver concluído os créditos poderá proceder à defesa do TCC.

§ 3º As normas inerentes às modalidades, etapas do processo de elaboração, acompanhamento e defesa, bem como todos outros atos que se fizerem necessários, serão regulamentados, pela DPPG, mediante a edição de Instrução Normativa específica, e passarão a fazer parte, para todos os efeitos, desta regulamentação.

Seção VIII
Do Plágio

Art. 39. O plágio acadêmico é a apropriação de forma parcial ou integral das ideias, conceitos ou frases de um autor, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, omitindo-se a fonte.

Art. 40. O aluno regularmente matriculado ou especial que, comprovadamente, for responsabilizado pela prática de plágio acadêmico será reprovado na disciplina e/ou no Curso.

§ 1º O docente responsável pela disciplina e/ou orientação que comprovar o plágio deverá comunicar e encaminhar à CPPG os documentos plagiados para as providências cabíveis.

§ 2º A CPPG abrirá procedimento administrativo para apuração da prática de plágio e indicação dos procedimentos acadêmicos pertinentes.

§ 3º As ações legais decorrentes da prática de plágio somente serão consignadas na vida acadêmica do aluno, mediante parecer técnico-pedagógico dos órgãos competentes da instituição, nos termos dos atos normativos internos.

Seção IX
Propriedade dos Resultados

Art. 41. Os produtos elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em decorrência do TCC e/ou demais atividades de pesquisa realizadas durante o curso, poderão ser utilizados pela ESCOLAGOV, sem qualquer restrição, permitIndo que outros remixem, adaptem e/ou criem a partir do trabalho original, mesmo para fins comerciais, inclusive através de licenciamento aberto por meio da Licença Creative Commons ou similar, em quaisquer de suas modalidades, desde que se atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as normatizações respectivas.

Parágrafo único. Os resultados obtidos em decorrência de cursos oriundos de parcerias firmadas com entidades públicas ou privadas serão fixados em Contrato/Convênio.

CAPÍTULO VIII
DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

Art. 42. Os cursos de pós-graduação lato sensu serão avaliados pelo aluno e pelo professor, através de formulários prórpios desenvolvidos e disponibilizados pela CPPG, que serão aplicados preferencialmente de forma online ao término de cada disciplina e ao término do curso, sendo:

I - Formulário de Avaliação da Disciplina e Autoavaliação, preenchido pelos alunos ao término de cada disciplina;

II - Formulário de Avaliação Final do Curso, preenchido pelo professor ao término de cada disciplina;

III - Formulário de Avaliação Final do Curso, preenchido pelo aluno ao término do curso.

Art. 43. Ao término de cada disciplina os alunos deverão preencher o formulário de avaliação da disciplina e autoavaliação onde serão observados, dentre outros, os seguintes critérios: a qualidade e atualidade dos recursos didáticos utilizados; o cumprimento dos objetivos do curso e da disciplina; a metodologia de trabalho empregada; o domínio do conteúdo pelo professor; a bibliografia; o sistema de avaliação; a assiduidade e pontualidade do docente; a interação professor/aluno.

Parágrafo único. A autoavaliação do aluno observará, dentre outros, aos seguintes critérios: pontualidade e assiduidade; empenho no estudo dos textos propostos e na realização da atividade extraclasse; participação nos debates em sala de aula; participação nas atividades de grupo (em classe e extraclasse); investimento pessoal na disciplina; percepção da relação entre teoria e prática; potencial crescimento profissional.

Art. 44. No ato da entrega dos documentos relativos ao encerramento da disciplina, o professor deverá preencher e comprovar o preenchimento do Formulário de Avaliação Final do Curso, que contará, dentre

outros, com os seguintes critérios: objetivo/proposta do curso; articulação das disciplinas com a proposta do curso; coordenação do curso; equipe de apoio; infraestrutura (instalações e disponibilidade de recursos didáticos).

Parágrafo único. Após o ciclo de defesas dos TCC´s, os alunos também deverão preencher esse formulário, cujas resposta deverão ser registradas separadamente das respostas dos professores.

Art. 45. O resumo, preferencialmente gráfico, das respostas ofertadas em cada formulário de avaliação deverá integrar o Relatório de Desempenho Geral do Curso, preenchido pela CPPG, e será utilizado para o aperfeiçoamento contínuo e permanente dos cursos de Especialização ofertados pela ESCOLAGOV.

Parágrafo único. O relatório a que se refere o caput deverá ser homologado pela CPPG.

CAPÍTULO IX
DA OBTENÇÃO DO GRAU E DA EXPEDIÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CERTIFICADO

Art. 46. Será concedido certificado de Especialista ao aluno que tenha cumprido os seguintes requisitos:

I - ter completado 100% do número de créditos exigidos, observado o disposto no art. 31 deste regimento, dentre eles os obrigatórios, bem como ter sido aprovado na avaliação do TCC;

II - não possuir qualquer pendência, administrativa (regularidade com a biblioteca e com entrega de documentos) ou financeira.

Art. 47. Ao término das atividades pedagógicas e do ciclo de defesas dos TCC´s, a CPPG, para fins de expedição do certificado e do histórico escolar, providenciará os seguintes documentos:

I - ata da sessão pública de defesa do TCC, devidamente assinada pelos membros da banca;

II - comprovante de inexistência de pendências administrativas ou financeiras com a ESCOLAGOV;

III - aproveitamento de créditos;

IV - relatório final de notas, devidamente datado e assinado, contendo a nota obtida pelo aluno em todas as disciplinas cursadas bem como o resultado final da avaliação do TCC;

V - cópia do histórico escolar da graduação;

VI - cópia do diploma de graduação;

VII - cópia da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física;

VIII - documento comprobatório, em caso de alteração do nome;

IX - requerimentos de matrícula/renovações.

Parágrafo único. Além dos documentos que integrarão o processo, para a análise e emissão de certificados e de históricos escolares, serão necessáros, ainda, os formulários de avaliação do curso e geral de desempenho.

Art. 48. O registro do certificado de especialista será processado pela CPPG no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos documentos finais.

Art. 49. A 2ª via do certificado e do histórico poderá ser expedida tanto por motivo de extravio como por danificação do original, após comprovação concludente do evento.

§ 1º A 2ª via do certificado e do histórico expedido conterão os mesmos dados referentes à 1ª via, exceto a data da expedição, destacando no anverso a expressão 2ª via.

§ 2º O prazo para expedição de 2ª via de certificado será de 90 (noventa) dias, a contar da data do protocolo do requerimento na CPPG.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50. A DPPG poderá determinar ou aprovar a prorrogação do calendário acadêmico ou a extinção automática do curso.

Parágrafo único. A extinção automática de cursos de pós-graduação lato sensu dar-se-á quando o número de inscrições ou o número de candidatos aprovados no processo seletivo for inferior ao número mínimo de vagas previstas no projeto pedagógico do curso ou nos casos em que o resultado da avaliação seja insatisfatório.

Art. 51. Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos pela DPPG.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 9.981 do dia 6 de setembro de 2019.

DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 12/2019 – MOBILIDADE CONFAP-ITÁLIA

Inserir diante da falta desse item na publicação original:
No item 8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO DA BOLSA
r) Comprovante de afastamento da instituição de origem do estado de Mato Grosso do Sul, por período compa-

tível com o prazo de vigência da bolsa para o candidato a bolsa nas modalidades Doutorado e Pós-Doutorado, que possuem cargo de docente ou pesquisador com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa do estado de Mato Grosso do Sul.

Onde se lia:
No item 6.2 Para o Candidato à Bolsa:
g) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, concomitante com a bolsa
h) dedicar-se integral e exclusivamente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do programa de pós-graduação vinculado;
i) não acumular a bolsa com quaisquer outras bolsas da Fundect, da CAPES e de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal; ou proventos de aposentadoria;
j) não ter qualquer restrição/pendência com o Estado de Mato Grosso do Sul e com a União e Fundect no momento de formalizar o termo de outorga;
kv) solicitar interrupção de sua bolsa no Brasil durante o período de seus trabalhos de pesquisa na Itália, caso já receba outra modalidade de bolsa paga pela Fundect, CAPES e CNPq.

No ANEXO 03 - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE CANDIDATO À BOLSA - VII. Termo de compromisso
C. quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
E. não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;

Lê se:
No item 6.2 Para o Candidato à Bolsa:
g) se for candidato a bolsa na modalidade Mestrado Sanduíche não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, concomitante com a bolsa;
h) se for candidato a bolsa na modalidade Doutorado Sanduíche ou Pós-Doutorado o mesmo pode ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa do estado de Mato Grosso do Sul, apresentando comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, caso aprovado;
i) dedicar-se integral e exclusivamente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do programa de pós-graduação vinculado;
j) não acumular a bolsa com quaisquer outras bolsas da Fundect, da CAPES e de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal; ou proventos de aposentadoria;
k) não ter qualquer restrição/pendência com o Estado de Mato Grosso do Sul e com a União e Fundect no momento de formalizar o termo de outorga;
l) solicitar interrupção de sua bolsa no Brasil durante o período de seus trabalhos de pesquisa na Itália, caso já receba outra modalidade de bolsa paga pela Fundect, CAPES e CNPq.

No ANEXO 03 - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE CANDIDATO À BOLSA - VII. Termo de compromisso
C. quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, apresentando comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
E. não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da Fundect, da CAPES e de qualquer entidade semelhante, ou de outra agência de fomento pública nacional;

Campo Grande (MS), 26 de setembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 9.986 do dia 13 de setembro de 2019, página 173.

Chamada FUNDECT/SEBRAE N° 14/2019 – Living Lab III
Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul

Retifico o cronograma da referida Chamada, fazendo constar as seguintes datas:

Atividades	Data
Período para as inscrições eletrônicas e envio dos documentos no SIGFUNDECT	13/09/2019 a 13/10/2019
Divulgação das inscrições habilitadas no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado – FASE I	A partir 16/10/2019
Período de recurso da FASE I	A partir de 17/10/2019 a 18/10/2019

Divulgação do resultado da FASE I, **após recurso**, no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	A partir de 23/10/2019
Divulgação do Resultado da Análise Curricular e do Plano de Trabalho dos Candidatos enquadrados – FASE II	A partir de 30/10/2019
Período de recurso - FASE II	A partir de 31/10/2019 a 01/11/2019
Divulgação dos candidatos aprovados, **após recurso**, na FASE II e convocação para a FASE III no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de MS.	A partir de 06/11/2019
Realização das Entrevistas – FASE III	A partir de 08/11/2019
Divulgação dos candidatos aprovados na FASE III no portal da FUNDECT e no Diário Oficial	A partir de 14/11/2019
Período de recurso - FASE III	A partir de 15/11/2019 a 19/11/2019
Divulgação dos candidatos aprovados, **após recurso**, na FASE III e Homologação Final.	A partir de 22/11/2019
Convocação para entrega de documentação no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de MS.	A partir de 25/11/2019 a 29/11/2019

Campo Grande (MS), 26 de setembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATA COM RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO DO EDITAL 07/2019

No dia 25 de setembro de 2019, reuniu-se nas dependências da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a comissão de seleção de projetos desta Fundação para a conferência dos documentos enviados e aplicação dos critérios de avaliação na única proposta enviada para captação de recursos no edital 07/2019 para execução de curso de capacitação para guias de pesca esportiva e condutores de visitantes na Região Turística do Pantanal. Nesta oportunidade, a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 007/2019, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2019, integrada pelos servidores: Danielle Cardoso de Moura, Débora Bordin Fluhr, Marlise Gasparetto, Matheus Dauzacker Neto, e seu presidente Diego Santos, mediante os critérios de avaliação previstos em edital, procedeu com a análise dos documentos e da proposta, chegando ao quadro abaixo:

Item	Projeto	OSC	Valor – R$	Pontos
	Ecoturismo e Turismo Cultural para o desenvolvimento socioeconômico e a conservação da Serra do Amolar	Instituto Homem Pantaneiro	15.000,00	Eliminada por não cumprimento dos itens 5.2 e 5.3 – VIII e X do edital

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.
Campo Grande, 25 de setembro de 2019.
Danielle Moura –
Débora Bordin Fluhr –
Marlise Gasparetto –
Matheus Dauzacker Neto -
Diego Santos (Presidente da Comissão) –

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DO EDITAL 07/2019

No dia 24 de setembro de 2019, reuniu-se nas dependências da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a comissão de seleção de projetos desta Fundação para a abertura dos envelopes enviados para captação de recursos no edital 07/2019 para execução de curso de capacitação para guias de pesca esportiva e condutores de visitantes na Região Turística do Pantanal. Nesta oportunidade, a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 007/2019, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2019, integrada pelos servidores: Danielle Cardoso de Moura, Débora Bordin Fluhr, Marlise Gasparetto, Matheus Dauzacker Neto, e seu presidente Diego Garcia Santos, conferiu os envelopes recebidos até a data limite prevista no edital (23/09/2019). Nenhum representante de organização da sociedade civil sem fins lucrativos esteve presente no momento da abertura dos envelopes. Segue abaixo a relação de OSC e envelope que foi entregue dentro do prazo estabelecido:

Número	Projeto	OSC	Valor – R$
	Ecoturismo e Turismo Cultural para o desenvolvimento socioeconômico e a conservação da Serra do Amolar	Instituto Homem Pantaneiro	15.000,00
Valor Total das solicitações			15.000,00

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.
Campo Grande, 24 de setembro de 2019.
Danielle Moura –
Débora Bordin Fluhr –
Marlise Gasparetto –
Matheus Dauzacker Neto -
Diego Santos (Presidente da Comissão) -

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0030/2015/FUNSAU **N° Cadastral: 5469**

Processo: 27/100.686/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e LUCIA DIAS PEREIRA M. DE ARAÚJO EIRELI - ME
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, em relação ao Contrato n.º 030/FUNSAU/2.015, em conformidade com a proposta detalhe, de acordo com o subitem 6.2 da Cláusula Sexta, em consonância com o Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato n.º 030/FUNSAU/2.015, passando a viger de 1º/09/2.019 a 31/08/2.020, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe. O valor do aluguel mensal permanecerá o mesmo, ou seja, R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), perfazendo o montante pelo período de 12 (doze) meses o total de R$ 399.600,00 (trezentos noventa e nove mil e seiscentos reais).
Ordenador de Despesas: Márcio Eduardo de Souza Pereira
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n° **20.27201.10.302.2002.2151.0002**, Natureza da Despesa **33903615**, Item da Despesa **3615**, Fonte **0100000000.**
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, Parágrafo Único da Cláusula Segunda e Cláusula Sexta, subitem 6.2, do Contrato n.º 030/FUNSAU/2.015.
Data da Assinatura: 30/08/2019
Assinam: Márcio Eduardo de Souza Pereira e Lucia Dias Pereira Menezes de Araújo

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0023/2018/FUNSAU **N° Cadastral 10754**

Processo: 27/100.922/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE DAÚDE DE MS e HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 023/FUNSAU/2.018 por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o previsto na cláusula décima primeira, item 11.1, com o artigo 57, §2°, II da Lei n.º 8.666/93 e com os pareceres jurídicos e autorização constante do processo em epígrafe.
Ordenador de Despesas: Márcio Eduardo de Souza Pereira
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n.º **20.27201.10.302.2002.2151.0002-HRMS**, Natureza da Despesa n.º **339039**, Fonte n.º **0240000000**.
Valor: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.
Amparo Legal: Lei n.° 8.666/93, artigo 57, inciso II.
Data da Assinatura: 02/09/2019
Assinam: Márcio Eduardo de Souza Pereira e Amanda Aparecida de Souza Alves

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 152, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Zootecnia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 46, de 25 de setembro de 2019, da coordenação do curso de Zootecnia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, informando a alteração de membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Rosana Moreira da Silva de Arruda como membro da Comissão de Autoavaliação do curso de Zootecnia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 120, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.725, de 22 de agosto de 2018, p. 37.

Art. 2.º Incluir Priscila Gusmão Pompiani na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 1017/2019
Processo: 29/500803/2019
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a FUNDAÇÃO NEOTRÓPICA DO BRASIL.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação entre a UEMS e a Fundação Neotrópica do Brasil, para realizar atividades de pesquisa.
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2019.
Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura.
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
RODOLFO PORTELA SOUZA – Superintendente Executivo – Fundação Neotrópica

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 722, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 197/2017**, expedida em 18 de abril de 2017, em nome de **MAURICIO SARTO E OUTROS**, nos autos do processo administrativo n. **23/106674/2013**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a pedido, vez que há necessidade de retificação do projeto, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 197/2017**, expedida em 18 de abril de 2017, em nome de **MAURICIO SARTO E OUTROS**, nos autos do processo administrativo n. **23/106674/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de setembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE

Republica-se o Extrato do Termo de Doação, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.995, de 26 de setembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO - Processo nº 71/402.752/2019

PARTES: SÉRGIO SALVADORI JUNIOR residente e domiciliado à Rua Drº Conrado, nº 863, CEP: 79290-000, Bonito-MS e o **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.386.443/0001-98, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande –MS.

EMBASAMENTO LEGAL: Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo DOADOR junto ao Ministério Público Estadual, no bojo do Inquérito Civil nº 06.2017.00002328-1, processo judicial nº 09000046.74.2017.00002328-1, Cláusula Quinta, em relação a doação ao DONATÁRIO (IMASUL) de um veículo do tipo camionete, novo, a diesel, tradicional (4x4), e com cabine dupla.

OBJETO: O **DOADOR,** legítimo possuidor e proprietário, livre e desembaraçado de qualquer ônus do veículo tipo camionete NISSAN FRONTIER, ano 2019, modelo 2019, Placas QAR-1465, código RENAVAM: 01199984334, cor Vermelha, Diesel, Chassi 8ANBD33B9KL810480, **DOA**, como de fato doado tem esse bem ao **DONATÁRIO**, podendo este, usar e gozar do mesmo, como seu que fica sendo a partir da data do expresso recebimento desta doação.

VALOR AVALIADO: Dá-se ao presente, para fins de direito, o valor total de R$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais).

Data de Assinatura: 23 de setembro de 2019.

ANDRÉ BORGES DE BARROS ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL - CPF nº 694.157.491-72

SERGIO SALVADORI JUNIOR
Doador - CPF nº 979.925.771-91

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, com fulcro no art. 122 do Decreto Federal n. 6.514/08, **NOTIFICA WILTON ARAÚJO DE OLIVEIRA** CPF 220.080.828-30, nos autos do processo n. 61/404.896/2015, conceder-lhe o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para manifestação acerca da contradita e apresentação de alegações finais.

Campo Grande - MS, 09 de Setembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CENTRAL, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES, MADEIRAS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** CNPJ 18.996.530/0001-05 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 20445, Laudo de Constatação nº 02650 e Termo nº 0936, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 09 de Setembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA FLAVIO GABRIEL DA SILVA** CPF 480.662.491-87 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 21890, Laudo de Constatação nº 03099 e Termo nº 2849, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 09 de Setembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA MARCIO HELVÉCIO FERREIRA GONÇALVES** CPF 157.514.901-00 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 4902/2019, Laudo de Constatação nº 6398/2019 e Notificação nº 2673/2019, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 09 de Setembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA LUIZ ANTONIO SARAIVA PACHECO** CPF 529.402.331-87 sobre a lavratura do Auto de Infração n° 5311/2019, Laudo de Constatação n° 6997/2019 e Notificação n° 2930/2019, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 09 de Setembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA ADELÇO LOPES** CPF 436.084.188-49 sobre a lavratura do Auto de Infração n° 5216/2019, Laudo de Constatação n° 5913/2019 e Notificação n° 2508/2019, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 12 de Setembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA ILDEMAR CORREA** CPF 337.524.351-00, e concede prazo de 60 dias para cumprimento da Notificação n° 2823/2019 e Laudo de Constatação n° 6825/2019, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 12 de Setembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 030/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o Ato Constitutivo de registro digital, nº 54201296807, de 29/08/2019, Protocolo nº 190799480, de 29/08/2019, da empresa GALO DE OURO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, por conter vício insanável, nos termos do art. 5º, §4º,I da Instrução Normativa nº 62.

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Ata Número: 5563

Despachos de 25/09/2019 a 25/09/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299661 DISTRIBUIDORA MED SUL MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, ALTERACAO: 54609212 AIC INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54609297 SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCCOES LTDA, 54609246 SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCCOES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54609175 SUPERGENESE ASSESSORIA E CONSULTORIA VETERINARIA LTDA, ALTERACAO: 54609174 VAM AGROPECUARIA LTDA, 54609184 CHIARA LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54609181 PORA SERVICO DE GUINCHO E REBOQUE EIRELI, EMPRESARIO: 54609093 EVERTON DANTAS DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54609098 AABC TRANSPORTES E LOGISTICA DE CARGAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609283 CB AGROPECUARIA LTDA, 54609287 PULSAR SERVICOS EM SAUDE LTDA., EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101893382 RODRIGO GARCIA LEITE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54609286 ATC INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI - ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54609131 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI CENTRO-SUL MS, ESTATUTO SOCIAL: 54609133 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO

MATO GROSSO DO SUL - SICREDI CENTRO-SUL MS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54609122 ALLAN DE OLIVEIRA BORTOLINI EIRELI, 54600173971 R P DA SILVA LOPES - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54609217 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, 54609215 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, ALTERACAO: 54201299628 AGRELI & BRAGA REPRESENTACAO COMERCIAL E SERVICOS MEDICOS LTDA, 54609162 LUCERO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CONTRATO: 54201299687 BORGHESAN E SEGATEL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609158 RAFAEL CORREA BORGHESAN, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/ DISTRATO: 54609219 VADUKO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54609149 PRATA ARMAZENS GERAIS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600173938 ALIMENTOS LUZ DIVINA EIRELI, EMPRESARIO: 54609165 LUCAS SECUNDES SANTANA, 54609288 EVANDRI SZULC, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609262 WLS LUBRIFICANTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54609172 JJ AUTOESCOLA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609117 BOI PORA AGROPECUARIA LTDA, 54609118 CERTCOM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54609094 ZMACQ AGROPECUARIA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54609263 DEMARCO TRANSPORTES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600174047 HERIBERTO ABRAO SAYD EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609282 HERIBERTO ABRAO SAYD 63750465134, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609143 CENTRO DE DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA CARDIO-PULMONAR LTDA - ME, EMPRESARIO: 54609238 PAULO SEVERINO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600173989 PERBONI COMERCIO DE DOCES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609147 SICOL SERVICO DE VENDAS DE PASSAGENS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600174039 PIZZARIA SEGREDOS DA MASSA EIRELI, EMPRESARIO: 54609247 ADRIA FERREIRA KUTTERT, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600173962 DIRCEIA DALA RIVA TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299717 REO CONSULTORIA E PERICIA AGRICOLA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609228 RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA 01625830106, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600173946 BATE BOLA CLUBE ESPORTIVO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609119 FREIRE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54609127 ARICHELMES DE PADUA MELLO NETO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609290 CAMARGO, MALACRIDA & CIA LTDA, 54609296 ANDRADE & CASTILHO LTDA - ME, 54609148 IRLANDA CABRAL COELHO E CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54609138 SAIKKONEN CONSULTORIO MEDICO EIRELI, 54609152 CONSTRUTORA RAMALHO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201299636 NSA AGRONEGOCIOS LTDA, 54609128 EK - ENGENHARIA & DESIGN LTDA, 54609210 CEREALISTA E TRANSPORTADORA SILVA & CAMPOS LTDA ME, 54201299679 ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600173920 ERLEY FREITAS DA ROCHA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609109 ERLEY FREITAS DA ROCHA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54609209 SEMENTES MINEIRAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600173997 R M MONTEIRO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609153 VALOR CONTABILIDADE LTDA - ME, EMPRESARIO: 54609156 ROBERTO CHIRATA JUNIOR 56187122100, EXTINCAO/DISTRATO: 54609132 JAIME JOSE DE SOUZA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54609141 JMJ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609135 THIAGO CUPERTINO DE SOUZA - MERCEARIA E CONVENIENCIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609139 OLIVEIRA & CHAVES LTDA - ME, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54609208 KEILA NASCIMENTO PESSOA SILVA LABORATORIO, BALANCO: 54609301 CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54609273 C F CONVENIENCIAS LTDA ME, 54609154 COMERCIAL DE PECAS DE MOTO ARS LTDA, 54609300 LIDER ENTREGA DE GAS LTDA ME, CONTRATO: 54201299750 JOY COSMETICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609275 EDUARDO MIQUERINUS BUENO DE CAMARGO 02872704167, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609136 RINO3 DESENVOLVIMENTO WEB LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54609114 MARIA CLECIA ALVES MAXIMIANO 98852426191, ALTERACAO: 54609218 LARYSSA BARROS DO CARMO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609144 KUBLIK & CIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54609150 SILVA GARCIA PASTEIS E MASSAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609171 MARIA TEREZINHA MORAIS CUNHA GOMES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299695 U. C. G. SEMI JOIAS LTDA, ALTERACAO: 54609112 HVM VERTIGO INCORPORACOES SPE LTDA, CONTRATO: 54201299784 TERRA NOVA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609302 MAIKON MARCON DALLA SANTA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54609176 LOKAU RESTAURANTE LTDA - EPP, CONTRATO: 54201299776 DOMUS IMOVEIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609293 MARIA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS MARQUES VASQUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54609140 CMGS MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME, ATA DE REUNIAO/ ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54609151 PANTAGRO - PANTANAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54609207 VALENTINA VEICULOS - EIRELI, EMPRESARIO: 54609157 JOAO RENAN VIEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609161 DIGNA ENGENHARIA LTDA, CONTRATO: 54201299709 COMERCIAL BICICLETAS COXIM LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609111 ANDREIA MATOS R. NASCIMENTO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299768 E. R. T PANIFICACAO E CONFEITARIA LTDA, ALTERACAO: 54201299725 VALDIMAR

ROCHA FURTADO & CIA LTDA, 54609242 ENNERGI ELETRICA E AUTOMACAO LTDA, BALANCO: 54609223 KDU ARQUITETURA LTDA, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54609226 ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600174012 COMERCIAL DE ALIMENTOS ED CARLOS DA SILVA EIRELI, 54600174004 META ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, EMPRESARIO: 54609085 IVONE BONFA DA CRUZ SANTOS 80470335149, 54609086 MARLUCE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA 66278724120, 54609088 FERNANDA CRISTINE ROSI SONCELA 00180078135, 54609087 IRANILDES MOREIRA DOS SANTOS 00711871116, 54609089 SUELY DOMINGUES VENTURA 40503062120, 54609090 VERA LUCIA DA SILVA RIBEIRO 51139553100, 54609091 MARCIA DIAS DE OLIVEIRA ALENCAR 51766140149, INSCRICAO: 54802067161 GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES 02218441128, 54802067179 JEFFERSON GONCALVES DA SILVA DE ANDRADE 05360807121, 54802067187 ADEMIR CARQUEIJEIRO DA SILVA 15549622858, 54802067195 EURICO MARCIANO 87655306168, ALTERACAO: 54609092 ANA OLINDA DRESCH 04622894190, INSCRICAO: 54802067209 ELIEZER DA SILVA VIANA 06665719103, 54802067217 JULIANA FONSECA MOURA 00830804145, ALTERACAO: 54609101 ADIMILSON TORRES MEIRELES 02918112135, 54609102 ADIMILSON TORRES MEIRELES 02918112135, INSCRICAO: 54802067225 ENIO FERREIRA DOS SANTOS 02398436144, 54802067233 JONEGIRO LOPES VILHALBA 92447007191, 54101893285 J C B CARVALHO, ALTERACAO: 54609103 INES ESMERELLI DE MELLO 67775713968, INSCRICAO: 54802067241 LILIANE ROSA RODRIGUES 97018155134, ALTERACAO: 54609104 CARLOS ROBERTO JANUARIO DE FRANCA 16464013874, 54609105 CAMILA AUGUSTA QUEIROZ DA SILVA PEREIRA 02282369165, 54609106 SOELI MARIA PEREIRA 00409755176, INSCRICAO: 54802067250 KATYUSSE LOUBET BARROS 00294486119, ALTERACAO: 54609107 MARCELO ALVES 01368459161, INSCRICAO: 54802067268 ERIKA APARECIDA FARIAS DA SILVA VARGAS 04014044122, ALTERACAO: 54609108 CAIQUE VAREIRO DOMINGUES 05622987113, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600173911 DAVI LEMOS ARAUJO CESARIO DA SILVA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609110 ADEMIR MOREIRA DOS SANTOS 01693569140, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: DESENQUADRAMENTO DE EPP: 54609230 GP EMBALAGENS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802067276 RAMONA APARECIDA BRUNEL FREITAS 40494543191, EXTINCAO/ DISTRATO: 54609113 ROSIMEIRE TORRES ACOSTA ME, ALTERACAO: 54609116 MARCOS PERPETUO LEITE DA COSTA 12167848846, 54609115 WAGNER LUIZ SILVA DOS SANTOS 06917264180, INSCRICAO: 54802067284 ELIANDRA SEIXAS DE OLIVEIRA 04392163113, ALTERACAO: 54609274 SERGIO FLAUZINO DOS SANTOS - ME, 54609145 DIRCEIA DALA RIVA - TRANSPORTES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299644 SOUZA & DUARTE REPRESENTACOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609120 PAULA FERNANDA DO CARMO GEHLEN 04422857100, INSCRICAO: 54802067292 FERNANDA CANDIDO MACHADO 03554094102, ALTERACAO: 54609121 WAGNER LUIZ SILVA DOS SANTOS 06917264180, INSCRICAO: 54802067306 FILIPE AUGUSTO DA CRUZ PEREIRA 02996440145, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54609231 IRMAOS KATURCHI LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609123 MARIA DA CONCEICAO COELHO 60976233134, 54609124 DANIELLE ELIAS CAMARGO GAMARRA VIEIRA 00565666118, INSCRICAO: 54802067314 GUSTAVO ARCE GIMENES 07298828100, 54802067322 JOAO PEDRO DOS SANTOS PEREIRA 05521740171, ALTERACAO: 54609125 CLAUDIO MELLO COSTA 81018592172, 54609126 MARA LUCIA ASSUMPCAO VIEIRA 61518727115, INSCRICAO: 54101893323 ANDRE LUIS GUIMARAES MAYER, 54802067349 ROBSON RAMAI CAMARGO 63928760149, 54802067331 GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA 07659891154, 54802067357 JOELMA DA SILVA MENAS 57274371134, 54802067365 FABIO SOARES ANDRADE 00019077190, 54802067373 LUANA BRAZ LIMA 05987552176, ALTERACAO: 54609129 MARCELO ALVES 01368459161, 54609130 VALDEIR VITOR DOS SANTOS 07784035136, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299652 A. H. YASSIN LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54609241 FRANCA & OLIVEIRA LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609134 JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA 02918535109, INSCRICAO: 54802067381 LISLAINE BUENO SIMON 00984316175, 54802067390 AURELIANA MARIA DE JESUS 55454046191, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54609234 TRECK MODAS COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609239 DANIEL BOCHI, INSCRICAO: 54101893293 ODEMIR ALVES RIBEIRO JUNIOR, 54802067403 GUILHERME NERI MAGALHAES 04143382199, 54802067411 ANESIA RODRIGUES SIMOES 91114993115, ALTERACAO: 54609137 JORGE LUIZ ISAAC SANTOS 05291061162, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600174021 M 4 CONSTRUCOES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802067438 FABRICIANO PEREIRA SAMPAIO NETO 06250332138, 54802067420 NILCE SPINDOLA DA SILVA 25734113115, 54802067454 ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA 01488578176, 54802067446 RAMAO GUSTAVO DE SOUZA CACERES 05582389121, ALTERACAO: 54609142 CARLOS ROBERTO JANUARIO DE FRANCA 16464013874, INSCRICAO: 54802067462 CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA 12104704898, 54101893340 IGOR APARECIDO PAGANGRIZO MARTINS, ALTERACAO: 54609289 ISRAEL DE AZEVEDO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600173954 BARBER SHOP BARBEARIA - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802067471 SILVIA MARIA COLETE DUARTE 07433403108, 54802067489 EVANILSON PIRES ARAUJO 39004716572, 54802067497 CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FRANCA JOAQUIM 02318240175, ALTERACAO: 54609146 MERLYN AGUIRRE ARANDA 01846229138, INSCRICAO: 54802067501 TIAGO MARTINS RODRIGUES 06660620133, ALTERACAO: 54609155 KLEBER DE OLIVEIRA MAGALHAES, INSCRICAO: 54802067519 REBECA AJALA GUERRA 05887350199, 54802067535 MARIA MARLENE SEGOVIA 02427171107, 54802067527 ANA BEATRIZ MARTINS 07243447139, ALTERACAO: 54609159 LUIS AUGUSTO DA CRUZ AKASAKI 01703601130, 54609160 LUDMILA FERREIRA RIOS 07188415145, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54609268 FIRMINO ENGENHARIA ELETRICA EIRELI, EMPRESARIO: 54609254 LUIZ CARLOS OLIVEIRA REZENDE ME, INSCRICAO: 54802067543 LEILA DA SILVA SANTOS 06929077186, ALTERACAO: 54609163 TIAGO MARTINS RODRIGUES 06660620133, 54609164 SILMARA BUENO DE LARA 99594919191, INSCRICAO: 54802067551 LUCILENA GONZAGA LERA 77788702153, ALTERACAO: 54609166 LUIZA ALVES NOGUEIRA BOGADO 39340880153, 54609167 THIAGO FELIPE ZAZYKI 90606663134, 54609168 MARCELLA NOGUEIRA FARIAS 00612594114, 54609169 ANA LIDIA DE SOUZA MONTENEGRO BENEVIDES 02338371160, INSCRICAO: 54802067560 JESSICA PRISCILA BORGES 03697739182, ALTERACAO: 54609170 VALDECIR FARIA ROCHA 05484712823, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54609261 KARRU ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802067578 JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA NETO 00999328140, 54802067586

MATHEUS RAMOS DE SOUZA 08451120156, ALTERACAO: 54609173 ALEXSANDRO APARECIDO DA SILVA 04663908152, 54609177 GUSTAVO ALVES LOPES 71121323120, 54609178 CICERO FERREIRA DE MEDEIROS 48069574100, INSCRICAO: 54802067594 MAICON DE LIMA 03334587371, 54802067608 FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA 04142190156, ALTERACAO: 54609179 CRISLAINE SILVA DE OLIVEIRA 04609548143, INSCRICAO: 54802067616 CRISTIANE DE ANDRADE OLIVEIRA 01415027110, ALTERACAO: 54609180 MARCOS MENDES DA SILVA 11739000803, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609233 M. H. RUFINO & CIA. LTDA., EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54609182 CARLOS FABRICIO JUNIOR ME, INSCRICAO: 54802067632 PRISCYLLA MARQUES SCANFERLA 02066361135, 54802067641 ARIANNE ANTUNES 01711168106, 54802067659 GABRIEL AUGUSTO LINO NUNES 00323539106, 54802067667 THAYLA THAYSA FREITAS QUEIROZ 73189464120, ALTERACAO: 54609183 MATHEUS RAMOS DE SOUZA 08451120156, INSCRICAO: 54101893307 CRISTIANO WILSON CAMARGO, ALTERACAO: 54609186 ALAN CASSIO DOS SANTOS LIMA 07691473990, 54609185 ROGERIO SANTANA DA SILVA 97749176187, 54609187 LEANDRO KAZUHIRO HIGASHI SUMIDA 00010678182, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ORDEM JUDICIAL: 54609214 AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL , EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54609188 ELEUZA MEIRELES DA SILVA 27311210178, 54609189 FRANCILINO ARANTE BARBOSA 44690401187, 54609190 TANIA MARA DELMONDES MONTANI 59587768191, INSCRICAO: 54802067675 KARINI RODRIGUES DE OLIVEIRA 06453218186, ALTERACAO: 54609191 LUCAS MATHEUS DOS SANTOS CONCEICAO 04935309164, 54609192 GABRIEL CRISTINO MELO 00655396136, INSCRICAO: 54802067683 WELIDA MIGUEL SOUZA 05029840150, ALTERACAO: 54609193 ALANA MILLER SANTANA 43606754884, INSCRICAO: 54802067691 FAGNER COSTA CAETANO 00608739146, 54802067705 ROBERTO ANTONIO DA SILVA 01773894862, 54802067713 MARILENE ANTUNES DE LARA 04136270127, 54802067721 THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS 70055154123, ALTERACAO: 54609194 JOAO VARGAS DOS SANTOS JUNIOR 05918972102, INSCRICAO: 54802067730 HELDER LIMA DE CARVALHO FEDRIZZI 02334749192, 54802067748 SILVANA SILVEIRA DE MENEZES 51926580125, ALTERACAO: 54609195 THAYZE ENEIDA PRADO 04659843122, EXTINCAO/DISTRATO: 54609196 RENAN ALENCAR DE SOUZA 06617273192, 54609197 LUIZA ALVES NOGUEIRA BOGADO 39340880153, 54609198 CRISLAINE SILVA DE OLIVEIRA 04609548143, 54609199 GENILDO DONIZETE DE OLIVEIRA 11735131830, INSCRICAO: 54802067756 LARISSA BITENCOURT PAES 00484397117, 54802067764 TALES FLAVIA DUARTE TAVARES 03453587162, DESENQUADRAMENTO MEI: 54609200 ALEXSANDRA SILVA DE ARAUJO 06809052194, ALTERACAO: 54609201 LUKAS NOGUEIRA 02871357137, INSCRICAO: 54802067772 LUCAS DE CAMPOS SALDANHA 03986633197, ALTERACAO: 54609203 FABIOLA DAYANA DA SILVA BUENO 00563588144, 54609202 PRISCILLA STALLBAUM 02788085141, 54609204 MIKELLE DE FATIMA BELIATO ARCE 05115686902, INSCRICAO: 54802067781 TAMARIS APARECIDA ALMEIDA DA SILVA 08550339164, 54802067799 CAMILA LACERDA GUNDIN 01643635131, ALTERACAO: 54609205 AGNALDO PASSOS VILHALBA 36282832802, 54609206 EDITE LACERDA ALVES, INSCRICAO: 54802067811 LUCINEIA BISPO DOS SANTOS 06501119669, 54802067802 LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA 28003099897, 54802067829 FRANCIELLY APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA CUNHA 03246983135, ALTERACAO: 54609211 DEOLINDA PRADO PINTO 84938579120, 54609213 JOSE ANTONIO DOS SANTOS 11179333187, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609245 COPLANAGRI CONSULTORIAS E PLANEJAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA, EMPRESARIO: 54609216 JOSE PAULO DA SILVA 02932937162, INSCRICAO: 54802067837 BELONY MARIA TARTARI 29823021953, 54802067853 MARIA HELENA DOS SANTOS 01124077146, 54802067845 MARVIN AUGUSTO BARRETTO 00939944197, 54802067870 ELIONE GARCIA DE FREITAS 87092506115, 54802067861 CASSANDRA MACHADO DE SOUZA 06254749106, 54802067888 LUCINEIDE SILVA MANSILHA 98892150120, 54802067896 MARCELO LEANDRO MENDES 60982080182, ALTERACAO: 54609220 RAIMUNDO MARTINS DE CARVALHO 68553390691, 54609221 FATIMA APARECIDA SOUZA MARTINS TSALIKIS 55735479172, 54609222 ANTONIO BENITES 01030046107, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54609235 GR COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802067918 SALVINO BATISTA DE OLIVEIRA 25731521115, 54802067900 CLEVISON GAMARRA DE ARRUDA 04786056170, ALTERACAO: 54609225 DANIELLE DE OLIVEIRA SOARES 03721449185, 54609224 MARCELO LEANDRO MENDES 60982080182, EXTINCAO/DISTRATO: 54609227 LARISSA HANSON ALBERTO, INSCRICAO: 54802067926 ALAINY SANTOS DE CARVALHO 08810043162, EXTINCAO/DISTRATO: 54609229 OLECIR TARTARI 33589941987, INSCRICAO: 54101893315 REINALDO NUNES DE OLIVEIRA, 54802067934 MARLY DIAS GUIMARAES DA SILVA 25257391830, 54802067969 JULIETE ALVES FERREIRA 39917674810, 54802067942 EWERTON FABRICIO GALARCA QUINHONES 03303540195, 54802067951 KATIANE DA SILVA FERREIRA ALVES 01969578181, 54802067977 RICARDO LOPES DE SOUZA 05687347186, ALTERACAO: 54609236 DENER JAQUES DE MOURA DA SILVA 04765485196, 54609237 CARLOS ALEXANDRE MAGNO DA SILVA SOUTO 03682646108, INSCRICAO: 54802067993 WILLIAN PEREIRA SANTANA 05179303150, 54802067985 ANTONIO VILMAR GOMES DE SOUZA 78509327149, ALTERACAO: 54609240 ROSILENE SCARDIN IAHNN 97561401191, INSCRICAO: 54802068001 REINALDO PEREIRA DA SILVA 51185229191, 54802068019 EDINES MARQUES DE VASCONCELOS LEON 23749083134, 54802068027 PAULO CESAR COSTA DA SILVA 70726575178, ALTERACAO: 54609243 BRUNO BASILIO REINA DE MATOS 03025949147, 54609244 GILMAR APARECIDO RODRIGUES 83732772187, INSCRICAO: 54101893331 ALESON ALIPIO CANDIDO, ALTERACAO: 54609248 VALDIVINO GOMES DA SILVA 55560377104, EXTINCAO/DISTRATO: 54609250 LARISSA BITENCOURT PAES 00484397117, 54609249 GABRIEL CRISTINO MELO 00655396136, INSCRICAO: 54802068035 JORGE FERNANDO SARAIVA DE MENEZES 13108793705, 54802068043 ADMIR FLEITAS 01601315104, ALTERACAO: 54609252 VALDIVINO GOMES DA SILVA 55560377104, 54609251 ORINEU DOS SANTOS 77191811153, 54609253 KAHE KARRU FREITAS 04457655180, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299733 2A TREINAMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101893358 GUSTAVO BUSANELLO LEFEVRE ENGENHARIA, EXTINCAO/DISTRATO: 54609255 JOELMA VIEIRA GUIMARAES 60786019115, 54609256 ROMULO FERNANDO CANDIDO MARIANO MACHADO 00441229182, ALTERACAO: 54609257 JORGE FERNANDO SARAIVA DE MENEZES 13108793705, EXTINCAO/DISTRATO: 54609258 EDITE LACERDA ALVES, ALTERACAO: 54609260 JOAO EDIR BORSATO 47715499820, INSCRICAO: 54802068060 ADRIANA DONZELI 00856547107, 54802068051 EVANDRO SILVERIO DAURIA 86264273104, ALTERACAO: 54609264 ISAQUE MIYAHIRA ROSENO 06736581125, 54609265 AMANDA NUNES GODIM 01821255135, 54609266 ANDRESSA BARRETO VERAO 03993977106, 54609267 S A BAGOLIM, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299741 JJP MANUTENCOES E REFORMAS PREDIAIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101893366 MILTON ALVES DE CARVALHO, ALTERACAO: 54609269 ROSIMEIRE DE JESUS REBOUCAS

31697222803, 54609270 MARCO AURELIO MELHADO FAVA 39234936817, 54609271 DANIELE SILVA SOUZA 04853618171, 54609272 MARIA LUCILENE GONCALVES DOS SANTOS 01133690505, INSCRICAO: 54101893374 VANDIRA PEREIRA DA SILVA, 54802068078 AGUINALDA MEDINA GAVILAN 70923787100, 54802068094 FELIPE DOS SANTOS DEVECHIO 06670432178, ALTERACAO: 54609277 TATIANE VERRES DE SOUZA 07209907181, 54609276 ALESSANDRA FLORES MORALLES 69605696134, 54609278 RAFAEL SANCHES BARBOSA 04743038103, EXTINCAO/ DISTRATO: 54609279 A C DOS SANTOS JARDIM CARVOARIA, ALTERACAO: 54609280 ALINE DA SILVA FRANCO 02039232192, 54609281 JULIANA DE CASSIA DOS SANTOS 33906158810, INSCRICAO: 54802068116 ELIDA LUIZ MELLO 40416933149, 54802068108 MARCELO PEREIRA DA SILVA 78296498987, 54802068124 SIMONE MARTINS DA COSTA DINIZ 01483119114, ALTERACAO: 54609284 LUANA DE QUADROS CORREA 04611216110, EXTINCAO/ DISTRATO: 54609285 MARLENE TAVARES DA SILVA - ME, 54609291 FATIMA APARECIDA SOUZA MARTINS TSALIKIS 55735479172, INSCRICAO: 54802068132 CLEUZA JESUS DA ROCHA SANDIM 48922773120, ALTERACAO: 54609292 FERNANDA LIMA DA CONCEICAO 05928599161, INSCRICAO: 54802068141 WAGNER DE ALMEIDA MATTOSO 03174004101, 54802068159 VAGNER DE OLIVEIRA SARAIVA 03775586130, ALTERACAO: 54609294 TATIANE VERRES DE SOUZA 07209907181, INSCRICAO: 54802068167 EMILY LORRANA SALVINO ROCHA 06459553106, ALTERACAO: 54609295 FERNANDA LIMA DA CONCEICAO 05928599161, INSCRICAO: 54802068183 JULIANA ARCE TAKARA 97384992168, 54802068175 CLEITON LAURENTINO DA SILVA 05823784198, ALTERACAO: 54609299 LUCIANO DA SILVA SZUL 98764101134, 54609298 ALGACIR RODRIGUES JUNIOR 01682910105, INSCRICAO: 54802068191 LAIS ROLVENE GOMES ESPINDOLA 05412231195, 54802068205 LEONARDO BATISTA DE OLIVEIRA 37273230197, 54802068221 RENATO DA SILVA SOUSA 05183639108, 54802068213 WERIDIANA ALIENDRES INSABRALDE 91705452191, EXTINCAO/DISTRATO: 54609303 ANDREA RODRIGUES DA SILVA 76728234349, 54609304 DANIELE FERRO FAGUNDES 05411255163, 54609305 STEFANNI KAROLINE DE ALMEIDA GARCIA 04832562185, 54609306 JUAREZ DA SILVA COSTA JUNIOR 00313005109, INSCRICAO: 54802068230 ABEL PIMENTA DA SILVA FILHO 04154507133, EXTINCAO/DISTRATO: 54609307 BRUNEI ANDRADE COSTA 04921598150, ALTERACAO: 54609308 JORACI RODRIGUES TEIXEIRA 59239085149, 54609309 BRUNA LEAL BELCHIOR 02345247150, 54609311 RAMAO ESCALANTE 81351720104, 54609310 EVERSON DE LIMA SILVA 02082685101, INSCRICAO: 54802068256 LUANA PALHANO KANIESKI 06097524137, 54802068248 IVETE RIBEIRO DE JESUS ANTUNES 93022077149, ALTERACAO: 54609313 FELIPE BRAGA FRUTO 06585179102, 54609312 DIRCE COSTA BORGES SOARES 25795368172, 54609314 NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 02022578864, 54609316 SELMO GUSTAVO RODRIGUES PAES 84078030149, 54609315 APARECIDO DE OLIVEIRA SANTANA 07202791196, INSCRICAO: 54802068264 ROGERIO BONONI DA SILVA YOSHIDA 04934058109, EXTINCAO/DISTRATO: 54609318 ADRIAN DA SILVA PADILHA 07508449142, 54609317 AMANDA NUNES GODIM 01821255135, 54609319 JULIANA GIL FURTADO 04568173108, INSCRICAO: 54802068272 JHONY PEREIRA DA SILVA 03225509124, ALTERACAO: 54609321 VERANICE BELGARA CRISTALDO 84730498100, 54609320 WILLIAN SANTANA DA LUZ 04279445117, 54609323 URSULINA GOMES 28959825115, 54609324 MAURILIO FRANCISCO DE OLIVEIRA 59560983172, INSCRICAO: 54802068281 ODILHA BRANCO SURUBI 06037137188, ALTERACAO: 54609325 SELMO GUSTAVO RODRIGUES PAES 84078030149, 54609326 ALEXANDRE ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA 76525694191, 54609327 CRISTINA DOS SANTOS FELIX 91301025100, INSCRICAO: 54802068299 ALEX MARTINS DE ASSIS 89866568172, EXTINCAO/ DISTRATO: 54609328 RAMAO ESCALANTE 81351720104, 54609329 BRUNA LEAL BELCHIOR 02345247150, ALTERACAO: 54609330 ALEX MARTINS DE ASSIS 89866568172, 54609331 LUCAS OLIVEIRA EMELIANO 07927205129, INSCRICAO: 54802068302 MARCIA MARQUES DE OLIVEIRA 89764323120, 54802068311 JUSCEMARA DE OLIVEIRA CABRAL QUEIROZ 00989308189, EXTINCAO/DISTRATO: 54609332 ALEXANDRE ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA 76525694191, INSCRICAO: 54802068329 HENRIQUE DA SILVA BATISTA 00974649104, 54802068337 DOUGLAS MARTINS DIAS 04565888173, 54802068345 LUIZ PAULO MARQUES DAS NEVES 05242898160, ALTERACAO: 54609333 DOUGLAS MARTINS DIAS 04565888173, 54609334 DILSON ARCE 32242603191, INSCRICAO: 54802068353 RENATO FERREIRA SENA 60897775104, 54802068361 ADRIELE BOREGGIO RATIEL 01853489123, ALTERACAO: 54609335 PAULA EMANUELLE ROMANI 03312731100, 54609336 VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS 81760655104, 54609337 JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTOS 02052236562, 54609338 BRUNA BIANCA LARUCY LOPES DOS SANTOS 05045570170, 54609339 DEIVISON BORGES MENAS 04966522145, INSCRICAO: 54802068370 ADRIANA FELIPE RODRIGUES 03932148185, EXTINCAO/DISTRATO: 54609340 PAULA EMANUELLE ROMANI 03312731100, 54609341 DORACI TEREZINHA PIVOTTO 42303770025, INSCRICAO: 54802068388 MARINA NUNES DOS SANTOS 02362774805, ALTERACAO: 54609342 BRENDA LETICIA JAQUEL DUARTE 05308311129, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190727420, 190807989, 190814489, 190822236, 190822635, 190831111, 190834846, 190835575, 190837373, 190834153, 190841303, 190845821, 190847166, 190860596, 190862742, 190841851, 190832606, 190860740, 190867221, 190868325, 190868325, 190868562, 190869089, 190869232, 190869704, 190869836, 190870095, 190870125, 190871105, 190803932, 190871156, 190871148, 190871458, 190872217, 190872217, 190868970, 190872888, 190872349, 190872349, 190869178, 190873761, 190873761, 190873825, 190872063, 190841036, 190873906, 190874104, 190873833, 190874350, 190871041, 190874538, 190874392, 190874571, 190874686, 190874601, 190874716, 190861258, 190861258, 190874643, 190874899, 190874953, 190874848, 190874791, 190874961, 190874961, 190874961, 190874961, 190874589, 190874589, 190874589, 190874589, 190874741, 190872187, 190821752, 190875151, 190874970, 190875127, 190874325, 190875186, 190874651, 190875275, 190864010, 190875305, 190875437, 190875437, 190874422, 190875089, 190875518, 190875551, 190875551, 190875542, 190875615, 190875640, 190875526, 190875755, 190875631, 190864656, 190875925, 190876018, 190850167, 190876247, 190874864, 190874864, 190875216, 190875216, 190876581, 190876662, 190875739, 190876701, 190824433, 190876981, 190876981, 190875721, 190877014, 190875691, 190877090, 190876964, 190877138, 190877341, 190875674,190877481, 190877545.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 12/2019– SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 1.480, de 25 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.995, de 14 de 26 de setembro de 2019, para realizarem a INSPEÇÃO MÉDICA, POSSE E ESCOLHA DE VAGA, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Inspeção Médica:

1.1 - Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS;

Data: Conforme especificado no Anexo Único;

Horário: Conforme especificado no Anexo Único.

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 - O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho sunga, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
c) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
d) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
e) Hemograma completo;
f) Glicemia (jejum);
g) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
h) Machado Guerreiro;
i) VDRL (sorologia para Lues);
j) Exame toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) (urina);
k) Exame toxicológico para dosagem de benzoilecgonina (cocaína) (urina).

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse e Escolha de Vaga:

2.1 - Do local, data e horário:

Local: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN – Unidade de Recursos Humanos,

Rua: Santa Maria, n. 1.307 – Bairro: Coronel Antonino - Campo Grande - MS;

Data: Conforme especificado no Anexo Único;

Horário: Conforme especificado no Anexo Único.

2.2 - O candidato apto deverá comparecer para comprovação de requisitos no local e horários mencionados neste Edital, com o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) Cadastramento no CIC/CPF;
d) Cadastramento no PIS/PASEP;
e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;

h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
k) Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
l) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
m) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo
n) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria "B".

2.2.1 - O candidato deverá levar 3(três) fotos 3x4 coloridas e apresentar somente o original dos seguintes documentos:
a) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição disponível no *site* http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/;
c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no *site* http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2016 (quando couber);
d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no *site* http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/, devidamente preenchida (digitada) e assinada.

3 - Na data estabelecida para a posse o candidato empossado realizará a escolha da vaga para lotação nas unidades da AGEPEN, de acordo com a classificação obtida no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015 e com as vagas disponibilizadas por ato do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

4 - O candidato deverá comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2019– SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA, POSSE E ESCOLHA DE VAGA

INSC.	NOME	CLASS.	ÁREA	INSPEÇÃO MÉDICA		POSSE E ESCOLHA DE VAGA	
				Data	Horário	Data	Horário
121270	Jonadabe Oliveira Santos Alves	1º	APE - Administração e Finanças - Administração	28/10/2019	7h30min	29/10/2019	8h30min
140521	Junior Cervantes de Lima	2º	APE - Administração e Finanças - Administração	28/10/2019	7h30min	29/10/2019	8h30min
142666	Antonio João Ferreira Junior	3º	APE - Administração e Finanças - Administração	28/10/2019	7h30min	29/10/2019	8h30min
117755	Eliane Ramos Prado	1º	APE - Administração e Finanças - Ciências Contábeis	28/10/2019	7h30min	29/10/2019	8h30min

INSC.	NOME	CLASS.	ÁREA	INSPEÇÃO MÉDICA		POSSE E ESCOLHA DE VAGA	
				Data	Horário	Data	Horário
145748	Lilian Blanco Rodrigues	1º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	28/10/2019	9h40min	29/10/2019	8h30min
121246	Natalia Tavares de Tavares	2º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	28/10/2019	9h40min	29/10/2019	8h30min
117894	Karen Costa Arrivabene	3º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	28/10/2019	9h40min	29/10/2019	8h30min
118279	Cicilia Roa Felicio	4º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	28/10/2019	9h40min	29/10/2019	8h30min
126026	Fabiana Teodoro da Silva	5º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	28/10/2019	9h40min	29/10/2019	8h30min
141932	Thaís Queiroz de Almeida	6º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	28/10/2019	9h40min	29/10/2019	8h30min
120422	Sofia Monteiro Gomes	7º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	9h40min	30/10/2019	8h30min
145612	Solange Satiko Mareco Mori	8º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	9h40min	30/10/2019	8h30min
141347	Ellen Carla Souza de Paula	9º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	9h40min	30/10/2019	8h30min
116543	Dione Benites Ribas	10º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	9h40min	30/10/2019	8h30min
117986	Ana Paula dos Santos Mira	11º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	9h40min	30/10/2019	8h30min
121024	Michel Ribeiro Negri	12º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	9h40min	30/10/2019	8h30min
134415	Paulo Arantes Araujo	13º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	12h40min	30/10/2019	8h30min
134020	Aurora Maria Rosa de Oliveira	14º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	12h40min	30/10/2019	8h30min
129365	Claire Lucia Redivo Azolini	15º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	12h40min	30/10/2019	8h30min
117433	Fabiene Gardim	16º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	12h40min	30/10/2019	8h30min

INSC.	NOME	CLASS.	ÁREA	INSPEÇÃO MÉDICA		POSSE E ESCOLHA DE VAGA	
				Data	Horário	Data	Horário
143726	Rodolfo de Souza Monteiro	17º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	12h40min	30/10/2019	8h30min
122066	Jessika Machado	18º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	12h40min	30/10/2019	8h30min
118129	Mike Cáceres de Oliveira	19º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	12h40min	30/10/2019	8h30min
125571	Cleverton Henrique Louro de Souza Leal	20º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	12h40min	30/10/2019	8h30min
118997	Laura Elisa Bulhões de Souza Rocha	21º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	12h40min	30/10/2019	8h30min
118339	Vinícius Pagioro Coppi	22º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	12h40min	30/10/2019	8h30min
142187	Beatriz Moreira de Souza Silva	23º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	14h30min	30/10/2019	8h30min
118284	Ana Gabriela Tunermann	24º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	14h30min	30/10/2019	8h30min
133988	Dilcelene dos Santos	25º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	14h30min	30/10/2019	8h30min
145644	Roberto Alexandre Cardoso de Oliveira Alves	26º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	14h30min	30/10/2019	8h30min
146801	André Luiz Mariano de Oliveira	27º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	14h30min	30/10/2019	8h30min
121757	Géssica Caires Mira	28º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	29/10/2019	14h30min	30/10/2019	8h30min
145902	Fabiana Emanuelle Archanjo dos Santos	29º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	30/10/2019	7h30min	31/10/2019	8h30min
121266	Rafaela Bruna da Silva Sousa Teixeira	30º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	30/10/2019	7h30min	31/10/2019	8h30min
147548	Renato Giansante	31º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	30/10/2019	7h30min	31/10/2019	8h30min
119407	Hellen Ricalde Benevides	32º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	30/10/2019	7h30min	31/10/2019	8h30min

INSC.	NOME	CLASS.	ÁREA	INSPEÇÃO MÉDICA		POSSE E ESCOLHA DE VAGA	
				Data	Horário	Data	Horário
121662	Carlos Adriano Gonçalves Pereira	33º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	30/10/2019	7h30min	31/10/2019	8h30min
117234	Eder Oliveira de Mattos	67º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	30/10/2019	7h30min	31/10/2019	8h30min
117898	Marleize da Silva Ferreira	78º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	30/10/2019	9h40min	31/10/2019	8h30min
116691	Lindsei Chaves Ramos Arantes	81º	APE - Administração e Finanças - Curso de Graduação em Ensino Superior	30/10/2019	9h40min	31/10/2019	8h30min
137456	Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho	1º	APE - Assistência e Perícia - Direito	30/10/2019	9h40min	31/10/2019	8h30min
118015	Barbara Barros Machado Bogalho	2º	APE - Assistência e Perícia - Direito	30/10/2019	9h40min	31/10/2019	8h30min
143498	Alessandro Farias Rospide	3º	APE - Assistência e Perícia - Direito	01/11/2019	7h30min	04/11/2019	8h30min
147738	Raphaela Ocampos e Silva	4º	APE - Assistência e Perícia - Direito	01/11/2019	7h30min	04/11/2019	8h30min
118903	Katia Pinhal	5º	APE - Assistência e Perícia - Direito	01/11/2019	7h30min	04/11/2019	8h30min
119061	Nayara Morais Travagini	1º	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	01/11/2019	7h30min	04/11/2019	8h30min
121722	Luciano Caetano da Silva	2º	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	01/11/2019	7h30min	04/11/2019	8h30min
117886	Alessandra Silva Santos Veiga	3º	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	01/11/2019	7h30min	04/11/2019	8h30min
125469	Jéssica Dias dos Santos	4º	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	01/11/2019	7h30min	04/11/2019	8h30min
141423	Joslaine dos Santos Nunes	5º	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	01/11/2019	12h40min	04/11/2019	8h30min
128309	Meliane Higa Cimatti Klimpel do Nascimento	6º	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	01/11/2019	12h40min	04/11/2019	8h30min
146208	Ariane Arruda	7º	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	01/11/2019	12h40min	04/11/2019	8h30min
116354	Lucinéia de Jesus Oliveira	8º	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	01/11/2019	12h40min	04/11/2019	8h30min
121719	Fernanda de Araujo Silva	1º	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social	01/11/2019	12h40min	04/11/2019	8h30min
145535	Carolina Tinoco Machado	2º	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social	01/11/2019	12h40min	04/11/2019	8h30min
121850	Malena Lopes de Souza	3º	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social	01/11/2019	12h40min	04/11/2019	8h30min
139182	Rodrigo Aparecido de Carvalho Araujo	4º	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social	01/11/2019	12h40min	04/11/2019	8h30min
125744	Marta Cristina Cassimiro del Grande	5º	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social	01/11/2019	12h40min	04/11/2019	8h30min

INSC.	NOME	CLASS.	ÁREA	INSPEÇÃO MÉDICA		POSSE E ESCOLHA DE VAGA	
				Data	Horário	Data	Horário
116633	Reginaldo Dias Lescano	6º	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social	01/11/2019	12h40min	04/11/2019	8h30min
143426	Francislene Maria Rodriguez Pereira	7º	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social	01/11/2019	12h40min	04/11/2019	8h30min
118678	Ellen Paula da Silva Santos	1º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	14/10/2019	7h30min	21/10/2019	8h30min
124934	Anayra Gragiane Lopes Fin	2º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	14/10/2019	7h30min	21/10/2019	8h30min
117292	Eliana dos Santos Pereira de Sousa	3º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	14/10/2019	7h30min	21/10/2019	8h30min
119371	Mônica Hainoski de Souza	4º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	14/10/2019	7h30min	21/10/2019	8h30min
137544	Alcimari Marin de Souza Gomes	5º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	14/10/2019	7h30min	21/10/2019	8h30min
142240	Nathalia Cardoso de Souza	6º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	14/10/2019	7h30min	21/10/2019	8h30min
135678	Caroline Amaral Tenório	7º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	14/10/2019	7h30min	21/10/2019	8h30min
147865	Denise Avila de Castro	8º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	14/10/2019	9h40min	21/10/2019	8h30min
117106	Patricia Emiliano de Aguiar	9º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	14/10/2019	9h40min	21/10/2019	8h30min
138604	Danieli Tinoco de Aquino	10º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	14/10/2019	9h40min	21/10/2019	8h30min
130612	Amanda Souto Mayor Ramos	11º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	14/10/2019	9h40min	21/10/2019	8h30min
118869	Fernanda Mattos Silva	12º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	14/10/2019	14h30min	21/10/2019	8h30min
119105	Luciene de Fatima Porfirio Aparecida Falcão	13º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	14/10/2019	14h30min	21/10/2019	8h30min
130854	Michelli Bortolotto da Cunha	14º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	14/10/2019	14h30min	21/10/2019	8h30min
117198	Phâmella Rita Gimenez Santana	15º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	14/10/2019	14h30min	21/10/2019	8h30min
135508	Nara Leal Rodrigues Santile	16º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	14/10/2019	14h30min	21/10/2019	8h30min
116510	Patrícia Arruda Lima	17º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	14/10/2019	14h30min	21/10/2019	8h30min
131184	Luciana Pereira	18º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	14/10/2019	14h30min	21/10/2019	8h30min
147543	Maruza Fátima Dias Velasquez	19º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	15/10/2019	9h40min	21/10/2019	8h30min
120929	Rayanne Rodrigues de Souza	20º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	15/10/2019	9h40min	21/10/2019	8h30min
119376	Idines Ferreira	21º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	15/10/2019	9h40min	21/10/2019	8h30min
126290	Renata Noriler da Silva	22º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	15/10/2019	9h40min	21/10/2019	8h30min

INSC.	NOME	CLASS.	ÁREA	INSPEÇÃO MÉDICA		POSSE E ESCOLHA DE VAGA	
				Data	Horário	Data	Horário
126748	Elizangela Loschi Rocha	23º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	15/10/2019	12h40min	21/10/2019	8h30min
143225	Rosilaine Antonia dos Santos	24º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	15/10/2019	12h40min	21/10/2019	8h30min
145767	Jaine Souza dos Santos	25º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	15/10/2019	12h40min	21/10/2019	8h30min
147547	Vivian Juliana de Oliveira Caldeira	26º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	15/10/2019	12h40min	22/10/2019	8h30min
121581	Fernanda de Vasconcelos Cardoso Monteiro	27º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	15/10/2019	12h40min	22/10/2019	8h30min
130356	Eliane Alves Ladislau	28º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	15/10/2019	12h40min	22/10/2019	8h30min
133562	Natali Petrallas de Faria	29º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	15/10/2019	12h40min	22/10/2019	8h30min
145426	Elisângela Tenório Vasconcelos Pinheiro	30º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	15/10/2019	12h40min	22/10/2019	8h30min
140958	Aline Borges	31º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	15/10/2019	12h40min	22/10/2019	8h30min
143278	Evelize Gomes de Figueiredo	32º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	15/10/2019	12h40min	22/10/2019	8h30min
142154	Claudia dos Santos Alves Ribeiro	52º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	15/10/2019	12h40min	22/10/2019	8h30min
131500	Isabela Escobar dos Santos	55º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	15/10/2019	14h30min	22/10/2019	8h30min
118662	Jhennifer Souza da Silva	56º	APE - Segurança e Custódia - Feminino	15/10/2019	14h30min	22/10/2019	8h30min
140907	Kim Augusto de Barreto Fonseca Rabelo	1º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	15/10/2019	14h30min	22/10/2019	8h30min
119335	Rodrigo Gonçalves Silva	2º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	15/10/2019	14h30min	22/10/2019	8h30min
140621	Ronaldo Ribeiro	3º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	15/10/2019	14h30min	22/10/2019	8h30min
127932	Marcelo de Souza Vargas	4º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	15/10/2019	14h30min	22/10/2019	8h30min
146136	Evaldo Tomaz dos Santos Junior	5º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	15/10/2019	14h30min	22/10/2019	8h30min
117296	Denilson Sousa Gama	6º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	16/10/2019	07h30min	22/10/2019	8h30min
137127	Raphael Peres Monaco	7º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	16/10/2019	07h30min	22/10/2019	8h30min
147854	Daniel Bagordakis Ferreira	8º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	16/10/2019	07h30min	22/10/2019	8h30min
140962	Paulo Henrique de Melo Salmazio	9º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	16/10/2019	07h30min	22/10/2019	8h30min
142734	Danilo de Brito Semprebon	10º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	16/10/2019	07h30min	22/10/2019	8h30min
119035	Douglas Miranda de Souza	11º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	16/10/2019	07h30min	22/10/2019	8h30min
117100	Marcos Vieira	12º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	16/10/2019	9h40min	22/10/2019	8h30min

INSC.	NOME	CLASS.	ÁREA	INSPEÇÃO MÉDICA		POSSE E ESCOLHA DE VAGA	
				Data	Horário	Data	Horário
140472	Dirceu Policarpo	13º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	16/10/2019	9h40min	22/10/2019	8h30min
147730	Johnny Monteiro do Nascimento	14º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	16/10/2019	9h40min	22/10/2019	8h30min
135955	Wagner Flores da Silva	15º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	16/10/2019	9h40min	22/10/2019	8h30min
130962	Claudinei dos Santos Machado	16º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	16/10/2019	9h40min	23/10/2019	8h30min
116994	Dennys Bruno Pereira Batista	17º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	16/10/2019	9h40min	23/10/2019	8h30min
143907	Edson Aparecido Peres de Jesus	18º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	18/10/2019	07h30min	23/10/2019	8h30min
121156	Fagner de Campos Souza	19º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	18/10/2019	07h30min	23/10/2019	8h30min
142292	Cristiano Nehring	20º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	18/10/2019	07h30min	23/10/2019	8h30min
120294	Wescley da Silva Marques	21º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	18/10/2019	07h30min	23/10/2019	8h30min
144648	Rafael Lopes de Souza	22º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	18/10/2019	07h30min	23/10/2019	8h30min
118418	Danilo Fernandes Silva	23º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	18/10/2019	07h30min	23/10/2019	8h30min
119724	Luiz Leandro de Souza Ximenes	24º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	18/10/2019	12h40min	23/10/2019	8h30min
141161	Jeferson de Souza Silva	25º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	18/10/2019	12h40min	23/10/2019	8h30min
144683	Alessandro da Silva Silveira	26º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	18/10/2019	12h40min	23/10/2019	8h30min
121089	Cleiton Bueno de Matos	27º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	18/10/2019	12h40min	23/10/2019	8h30min
135158	Douglas Rodrigo Machado de Oliveira Grande	28º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	18/10/2019	12h40min	23/10/2019	8h30min
118522	Fernando Henrique de Miranda Simões	29º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	18/10/2019	12h40min	23/10/2019	8h30min
128881	Alysson de Freitas Oliveira	30º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	18/10/2019	12h40min	23/10/2019	8h30min
136727	Cleverson Jullyano Freitas Lopes	31º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	18/10/2019	12h40min	23/10/2019	8h30min
135363	Guilherme Pereira do Prado Almeida	32º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	18/10/2019	12h40min	23/10/2019	8h30min
145951	Ademir Antunes de Brito	33º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	18/10/2019	12h40min	23/10/2019	8h30min
117957	Maiko Krampitz	34º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	21/10/2019	7h30min	23/10/2019	8h30min
132203	Ismael Whesly Borges	35º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	21/10/2019	7h30min	23/10/2019	8h30min
117154	Iran Alberto Coelho Misael	36º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	21/10/2019	7h30min	23/10/2019	8h30min
130520	Henrique Leria Martins Junior	37º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	21/10/2019	7h30min	23/10/2019	8h30min

INSC.	NOME	CLASS.	ÁREA	INSPEÇÃO MÉDICA		POSSE E ESCOLHA DE VAGA	
				Data	Horário	Data	Horário
143461	Lualison Gonçalves de Souza	38º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	21/10/2019	7h30min	23/10/2019	8h30min
118200	Herlon Ramos Rocha	39º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	21/10/2019	7h30min	23/10/2019	8h30min
135612	Anderson Wagner da Silva	40º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	21/10/2019	7h30min	23/10/2019	8h30min
131017	Natanael Marques de Oliveira	41º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	21/10/2019	9h40min	24/10/2019	8h30min
117038	Danilo Euzébio Peres	42º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	21/10/2019	9h40min	24/10/2019	8h30min
140716	Saulo Verdin Oliveira	43º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	21/10/2019	9h40min	24/10/2019	8h30min
142508	Bruno Aranha Neto	44º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	21/10/2019	9h40min	24/10/2019	8h30min
120513	Davi Hegner	45º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	21/10/2019	14h30min	24/10/2019	8h30min
136029	Nilton Thiago Brown Marques	46º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	21/10/2019	14h30min	24/10/2019	8h30min
146173	Marcelo Jordão Romin	47º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	21/10/2019	14h30min	24/10/2019	8h30min
120017	Leonardo Silva Sotolani	48º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	21/10/2019	14h30min	24/10/2019	8h30min
116134	Herivelton Souza Ramão	49º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	21/10/2019	14h30min	24/10/2019	8h30min
140979	Silvio Moraes de Souza Junior	50º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	21/10/2019	14h30min	24/10/2019	8h30min
136520	Rogerio Fernandes de Deus	51º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	21/10/2019	14h30min	24/10/2019	8h30min
131636	Jean Roger Leite da Costa	52º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	22/10/2019	9h40min	24/10/2019	8h30min
118528	Esequiel Teixeira dos Santos	53º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	22/10/2019	9h40min	24/10/2019	8h30min
117438	Diego Ferreira Aranda	54º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	22/10/2019	9h40min	24/10/2019	8h30min
143981	Dionatan Lopes Oliveira dos Santos	55º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	22/10/2019	9h40min	24/10/2019	8h30min
116243	Estefesson Gilliard da Silva Chaves	56º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	22/10/2019	12h40min	24/10/2019	8h30min
119827	Graziano de Figueiredo Couto	57º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	22/10/2019	12h40min	24/10/2019	8h30min
117838	Fabio Junior de Almeida Flores	58º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	22/10/2019	12h40min	24/10/2019	8h30min
117104	Fábio Gilberto Valente	59º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	22/10/2019	12h40min	24/10/2019	8h30min
145449	Leandro Francisco Fernandes Santos	60º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	22/10/2019	12h40min	24/10/2019	8h30min
147535	Joao da Silva Vieira	61º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	22/10/2019	12h40min	24/10/2019	8h30min
147331	André Augusto Loureiro de Almeida	62º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	22/10/2019	12h40min	24/10/2019	8h30min

INSC.	NOME	CLASS.	ÁREA	INSPEÇÃO MÉDICA		POSSE E ESCOLHA DE VAGA	
				Data	Horário	Data	Horário
118672	Fernando Martins Scotton	63º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	22/10/2019	12h40min	24/10/2019	8h30min
119614	João Henrique Souza Guerino	64º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	22/10/2019	12h40min	24/10/2019	8h30min
136506	Diego Ricardo de Assis Leonel	65º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	22/10/2019	12h40min	24/10/2019	8h30min
117988	Diogo Tarifa Cruz	66º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	22/10/2019	12h40min	25/10/2019	8h30min
117185	Thiago Messias Duarte de Almeida	67º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	22/10/2019	14h30min	25/10/2019	8h30min
118327	Marcos Menezes	68º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	22/10/2019	14h30min	25/10/2019	8h30min
126479	Wellington Thiago Campos Oliveira	69º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	22/10/2019	14h30min	25/10/2019	8h30min
143091	Andre Luiz Bueno Luiz	70º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	22/10/2019	14h30min	25/10/2019	8h30min
119447	Arnaldo Lima dos Santos	71º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	22/10/2019	14h30min	25/10/2019	8h30min
118682	Brunno Diniz Meaza Polaquini	72º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	22/10/2019	14h30min	25/10/2019	8h30min
117831	Michael Agnelo da Silva Monteiro	73º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	23/10/2019	7h30min	25/10/2019	8h30min
116219	Michael da Silva Dias	74º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	23/10/2019	7h30min	25/10/2019	8h30min
117541	Guilherme Cristiano Presotto	75º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	23/10/2019	7h30min	25/10/2019	8h30min
140888	Francisco da Silva Queiroz	76º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	23/10/2019	7h30min	25/10/2019	8h30min
146313	Flavio Augusto Santos Vieira	77º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	23/10/2019	7h30min	25/10/2019	8h30min
121507	Paulo Henrique Oliveira de Souza	78º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	23/10/2019	7h30min	25/10/2019	8h30min
124504	Jeosafa Bogarim Alves	79º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	23/10/2019	9h40min	25/10/2019	8h30min
134872	Edivan Pedro de Oliveira	80º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	23/10/2019	9h40min	25/10/2019	8h30min
117110	Gricielo Jahn	81º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	23/10/2019	9h40min	25/10/2019	8h30min
126772	Jovani Gomes de Camargo	82º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	23/10/2019	9h40min	25/10/2019	8h30min
143375	Marco Antonio Galvão Bueno	83º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	23/10/2019	9h40min	25/10/2019	8h30min
120496	Marcos Diego Cruz Nogueira	84º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	23/10/2019	9h40min	25/10/2019	8h30min

INSC.	NOME	CLASS.	ÁREA	INSPEÇÃO MÉDICA		POSSE E ESCOLHA DE VAGA	
				Data	Horário	Data	Horário
142431	Paulo Henrique Ely	85º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	23/10/2019	9h40min	25/10/2019	8h30min
119615	Felipe Gomes Zanon	86º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	25/10/2019	7h30min	28/10/2019	8h30min
126400	Altamir Aparecido Canavarros do Vale	87º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	25/10/2019	7h30min	28/10/2019	8h30min
116251	Vilmar Gomes Sandim Junior	88º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	25/10/2019	7h30min	28/10/2019	8h30min
145792	Marcelo Casaro Nascimento	89º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	25/10/2019	7h30min	28/10/2019	8h30min
146462	Dhione de Paula da Silva	90º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	25/10/2019	7h30min	28/10/2019	8h30min
140299	Odair Henrique Cardozo	91º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	25/10/2019	7h30min	28/10/2019	8h30min
141287	Josias Alves Gomes	92º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	25/10/2019	7h30min	28/10/2019	8h30min
134840	Alexandre Garcia Melo	93º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	25/10/2019	12h40min	28/10/2019	8h30min
116751	Eduardo Batista Arrua	94º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	25/10/2019	12h40min	28/10/2019	8h30min
120073	Marcondes Soares Correia	95º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	25/10/2019	12h40min	28/10/2019	8h30min
124496	Edilson Fidelis da Silva	157º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	25/10/2019	12h40min	28/10/2019	8h30min
141524	Fábio Emmanuel Reis Lima	191º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	25/10/2019	12h40min	28/10/2019	8h30min
117033	Ernane Queiroz dos Santos	215º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	25/10/2019	12h40min	28/10/2019	8h30min
146612	Fernando Jorge Guimarães	226º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	25/10/2019	12h40min	28/10/2019	8h30min
118549	Odair de Oliveira Firmino	228º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	25/10/2019	12h40min	28/10/2019	8h30min
129879	Luiz Carlos da Silva Filho	230º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	25/10/2019	12h40min	28/10/2019	8h30min
122062	Ozias Pereira dos Santos	235º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	25/10/2019	12h40min	28/10/2019	8h30min
134263	Leandro Vieira da Silva	237º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	25/10/2019	12h40min	28/10/2019	8h30min
117817	Amarildo Vieira Vaez	238º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	28/10/2019	7h30min	29/10/2019	8h30min
133931	Anderson de Souza Barbosa	239º	APE - Segurança e Custódia - Masculino	28/10/2019	7h30min	29/10/2019	8h30min

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público **a troca de marca/modelo para o lote 40, Ata de Registro de Preços n° 122/2018 – Aquisição de Pneus, processo n° 55/000.189/2018**; com seus efeitos a partir da data desta publicação.

LOTE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR
40	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 175/70 R13; Índice de Carga: 82T....	RODA BRASIL PNEUS LTDA	APOLLO/AMAZER 3G MAXX	R$ 170,00

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA SUSPENSA
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2019
PROCESSO: 27/000.839/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14/10/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2019
PROCESSO: 57/100.463/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14/10/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados

o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS –AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2019
PROCESSO: 55/000.315/2019

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
08	CIRÚRGICA MS LTDA ME	1,44
12		0,21
16	CM HOSPITALAR S.A.	260,93
17		508,67
18	CIRÚRGICA MS LTDA ME	2,44
21		2,74
23		193,33
29		0,41
30		0,51
33	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,40

Lotes FRACASSADOS: 01,02,03,04,06,13,14,15,19,20,22,24,26,27,28,31,32 e 32.1.
Lotes DESERTOS: 05,05.1,06.1,07,09,10,11,13.1,15.1,16.1,17.1,20.1,28.1,33.1,34,35,36 e 37.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 26 de setembro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira-EP01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

Republica- se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.995 de 20 de setembro de 2019.

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a **REABERTURA do lote 029 3º REPETIÇÃO** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA RESIDÊNCIA INCLUSIVA NA CIDADE DE TRÊS-LAGOAS MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 188/2018.
PROCESSO: 55/000.495/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **26/09/2019 às 08:00hs** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

TORNAR SEM EFEITO o **RESULTADO DE LICITAÇÃO** do PE 188/2018, Processo n. 55/000.495/2018 para o lote 029. Publicado em DOEMS n. 9.836 de 05 de fevereiro de 2019, pg.24

Campo Grande/MS, 26 de setembro 2019.

Maria Julieta Grance Matines-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o **RESULTADO DO LOTE 029** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS PARA RESIDÊNCIA INCLUSIVA NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0188/2018
PROCESSO: 55/000.495/2018
RESULTADO: FRACASSADO LOTE 029.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 26 de setembro 2019.

Maria Julieta Grance Matines-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.495/2018
Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para resistência inclusiva na cidade de Três Lagoas-MS.
Pregão eletrônico 188/2018

Com base no Despacho da pregoeira, anexo aos autos, **REVOGO** a adjudicação do lote 29, publicada no Diário Oficial n. 9.836 de 05 de fevereiro de 2019, pág.24.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 26 de setembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Sec. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A APM da EE Prof.ª ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial 02/2019 do processo 29/026571/2019, conforme abaixo:
Licitante vencedor: Laticínios Camby Ltda. CNPJ 37.564.739/0001-39 Item n. 06, 22 Valor 5.773,50 (Cinco mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);
Licitante vencedor: DJE – Distribuidora de Alimentos Eireli – ME. CNPJ 22.416.818/0001-22 Item n. 3 Valor R$ 6.099,50 (Seis mil noventa e nove reais e cinquenta centavos);
Licitante vencedor: Cardoso Conveniência Ltda-ME. CNPJ 03090605/0001-09 Item n. 1, 4, 5, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 Valor 28.557,35 (Vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos);
Licitante vencedor: Mary Carla Jacob - ME. CNPJ 10592265/0001-80 Item n. 02, 12 Valor 5.901,00 (Cinco mil, novecentos e um reais);
Licitante vencedor: Flavio Henrique Severo Eireli. CNPJ 12.669940/0001-57 Item n. 07, 08, 10, 17, 24 Valor 5.391,19 (Cinco mil, trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos);
Licitante vencedor: Nex – Comercio de Alimentos e Eventos EIRELI. CNPJ 34.049341/0001-73 Item n. 09 e 13 Valor 5.588,00 (Cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais).
Campo Grande, 20 de setembro de 2019.

VERA ROSANA DE SOUZA BARRETO
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Padre José Scampini, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".
Pregão Presencial 02/2019
Processo nº 29/034897/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Padre José Scampini conforme abaixo:

Empresa (1) Janer Shinohara de Almeida – EPP, CNPJ 01.802.003/0001-01, vencedor dos itens: 03, 05, 12, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 55, 56, 57, 58, 59 totalizando o contrato no valor de R$ 21.985,40 (Vinte um mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos);
Empresa (2) Severo e Franco Importação Ltda – EPP, CNPJ 12.669.940/0001-57, vencedor dos itens: 1, 8, 9, 10, 11, 33, 41, 48 totalizando o contrato no valor R$ 4.689,99 (Quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos);
Empresa (3) Fruto da Terra Com. de produtos alimentícios LTDA-EPP, CNPJ 04.849.118/0001-40 Vencedor itens: 13, 14, 15, 20 totalizando no contrato de 4.515,50 (Quatro Mil Quinhentos e Quinze reais e cinquenta centavos);
Empresa (4) Comercial K & D LTDA –EPP CNPJ 17.182.696/0001-17 Vencedor dos itens: 31, 32, 40, 49, 50, 51 Totalizando o contrato de 4.483,20 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos;
Empresa (5) DJE Distribuidora de Alimentos Eireli EPP CNPJ 22.416.818/0001-22 Vencedor dos itens :2, 4, 6, 36 Totalizando no contrato de 4.626,04 (Quatro Mil seiscentos e vinte seis reais e quatro centavos);
Empresa (6) Vbur Viagens e Turismo Eireli CNPJ 30.521.824/0001-78 Vencedor do dos itens: 53, 54 totalizando no contrato de 2.047,30 (Dois mil quarenta e sete reais e trinta centavos);
Empresa (7) Laticínios Camby CNPJ 37 564 739 /0001-36 Vencedor dos itens: 7, 37 totalizando no contrato de 2.331,00 (Dois mil trezentos e trinta e um reais).
Campo Grande 26 de setembro de 2019.

Andrea Cristina Pezzolante Cancian
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial", conforme abaixo:
Pregão Presencial 02/2019
Processo nº 29/039549/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes conforme abaixo:
Empresa (1) Peres e Nantes LTDA – ME, CNPJ nº 08.926.493/000-05, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 ,29, 30, 31, 32, 33 totalizando o contrato no valor de R$ 44.381,95 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Hum Reais e Noventa e Cinco Centavos).
Bonito-MS, 25 de setembro de 2019.

Marizete Bispo Cabral
Presidenta da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual João Carlos Flores, Sr (a) Rosana de Almeida Campos através da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".
Pregão Presencial 02/2019,
Processo n. 29/036216/2019.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual João Carlos Flores conforme abaixo:
Empresa (1) DOIS M COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ: 01.727.623/0001-23, vencedora dos itens: 03, 05, 06, 08, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 29, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47 e 49, totalizando o contrato no valor R$ 25.414,83 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos);
Empresa (2) TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 17, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 36 e 48, totalizando o contrato no valor R$ 1.726,82 (Um mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos);
Empresa (3) FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ: 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 14, 15, 46 e 50, totalizando o contrato no valor R$ 4.781,02 (Quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e dois centavos);
Empresa (4) MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ: 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 02 e 22, totalizando o contrato no valor R$ 3.131,08 (Três mil, cento e trinta e um reais e oito centavos);
Empresa (7) DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 22.416.818/0001-22, vencedora do item: 04, totalizando o contrato no valor R$ 4.502,40 (Quatro mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos);
Empresa (5) VBTUR VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 30.521.824/0001-78, vencedora dos itens: 43 e 51, totalizando o contrato no valor R$ 1.676,76 (Um mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos);
Empresa (6) FRUTO DA TERRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 32 e 34, totalizando o contrato no valor R$ 2.519,80 (Dois mil, quinhentos e dezenove e oitenta centavos);
Empresa (07) COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ: 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 01, 07, 09 e 16, totalizando o contrato no valor R$ 4.920,90 (Quatro mil, novecentos e vinte reais e noventa centavos);
Empresa (08) LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ/MF 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor R$ 1.217,76 (Um mil, duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).
Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2019.

Rosana de Almeida Campos
Presidente da APM

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.
Processo nº. 71/600.238/2019
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93
Favorecido: Agroline Comércio de Produtos Veterinários Ltda
Valor Global: R$ 6.604,80 (seis mil e seiscentos e quatro reais e oitenta centavos)
Favorecido: Silvio Francelino de Oliveira - ME
Valor Global: R$ 747,60 (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)
Objeto: Aquisição de material de controle de ervas e formigas.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Data de Ratificação: 26/09/2019
André Nogueira Borges
Diretor–Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019
A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame, conforme informações que seguem:
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres de todas as companhias de transporte aéreo/terrestre, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes (aéreos) objetivando o atendimento das necessidades da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.
Valor Estimado Global Máximo: R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.
Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia **14/10/2019** (quatorze de outubro de dois mil e dezenove), às **8h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.
Campo Grande, 26 de setembro de 2019.
Xerxes Flamarion Sabino – PREGOEIRO

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA
Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico a prorrogação de prazo por mais 03 meses para execução da obra do Contrato nº 101/2018, celebrado com a empresa DCA CONSTRUTORA LTDA- EPP nos termos do artigo 57, §1º incisos II e V, § 2.º da Lei nº 8.666/93, uma vez que há interesse da Administração, conforme justificativa do Processo Administrativo n.01078/2017-00. Publique-se. Em 24.09.2019
WALTER B. CARNEIRO JR.
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III
Processo: 51/700.429/2019
Do Objeto: contratação da Empresa **Renata Camilo do Nascimento** de nome Fantasia **Doce Swing,** na condição de Empresaria exclusiva da" **Banda Doce Swing".** A fim de realizar um show musical no dia **28/09/2019** a partir das 19 horas, com duração de 4 horas, na Praça Ary Coelho, no Evento denominado " Parada da Cidadania LGBT e Show da Diversidade" no Municipio de Campo Grande/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: **Renata Camilo do Nascimento**
CNPJ nº 22.574.452/0001-10
Do Preço: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Data da Ratificação: 25 de Setembro de 2019
MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO
Diretora–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III
Processo: 51/700.447/2019
Do Objeto: contratação da Empresa **Abraão Mataichi Izumi**, na condição exclusiva da Dupla "**André e Felipe"** a fim de realizar um show musical no dia **30/09/2019**, a partir das 22 horas, com duração de 90 minutos , na Praça da Liberdade , Rua Pilad Rebua, Centro no Evento denominado " 71º Aniversario de Emancipação Politica

Administrativa de Bonito, no Municipio de Bonito/MS. Pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Abraão Mataichi Izumi**
CNPJ nº 23.037.441/0001-63
Do Preço: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da Ratificação: 25 de Setembro de 2019
MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO
Diretora–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III
Processo: 51/700.430/2019
Do Objeto: contratação da Empresa **Marrua Produções Artisticas Eireli – ME,** na condição de Empresaria Exclusiva do Cantor "**Loubett**" a fim de realizar um show musical no dia **29/09/2019**, a partir das 23 horas com duração de 90 minutos, no evento denominado " Aniversario do Municipio Paraiso das Aguas no endereço Av. Sabino Rodrigues de Menezes 41, Centro no Municipio de Paraiso das Aguas/MS.pelo Projeto **Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Marrua Produções Artisticas Eireli – ME**
CNPJ nº .18.715.605/0001-24
Do Preço: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 25 de Setembro de 2019
MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO
Diretora–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III
Processo: 51/700.436/2019
Do Objeto: contratação da Empresa **Andre Barbosa de Souza - MEI,** na condição de Empresario exclusivo do Cantor " **Andre Santinni**", a fim de realizar um show musical no dia **29/09/2019** a partir das 14 horas, com duração de 2 horas, no Clube do Laço Aliança da Fronteira no Municipio de Sete Quedas/MS. Pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Andre Barbosa de Souza - MEI**
CNPJ nº 20.968.827/0001-09
Do Preço: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da Ratificação: 26 de Setembro de 2019
MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO
Diretora–Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 864, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: *Arlene Antunes da Silva* - matrícula 2405025
	Substituto: *Ana Paula Matsui* - matrícula 427187025.
DADOS DO CONTRATO	**Contrato de adesão nº 002/2019**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI inscrita no CNPJ sob o nº03.703.179/0001-31, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção com fornecimento de materiais.

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 865, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 16 de setembro de 2019, as férias referentes ao período aquisitivo de 1º/2/2018 a 31/1/2019, que seriam usufruídas pela servidora **Magda dos Santos Correa**, matrícula nº 78472028, ocupante do cargo de Técnico de Informática, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Processo nº 51/000459/2019.

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 866, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, FERNANDA FRANÇA FORTUNA, matrícula n. 120262023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 867, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR TAVANE FERRARESI BACELAR para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 13 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 285, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO, a relação de servidores desta Procuradoria-Geral do Estado que apresentaram atestados médicos no mês de Agosto e Setembro/2019:

Nome	Matrícula	Data	Protocolo
Suzany Gomes Cavalcante	469359022	01/08/2019	15/058586/2019
Isabela Maria Rosa de Siqueira Rodrigues	69094026	08/08/2019	15/057560/2019
Edileuza Regina Ferreira Lima	37690023	14/08/2019	15/057655/2019
Patrícia Santos	475984023	12/08/2019 e 30/08/2019	15/058587 e 058587/2019

Soraya Saad Sayegh	44805021	16/08/2019, 27/08/2019 e 28/08/2019	15/058618 e 058619/2019
Marilda Lílian Rodrigues da Silva de Oliveira	55738021	20/08/2019	15/57846/2019

Glaucia Cambraia de Oliveira	31791024	05/09/209 a 09/09/2019	15/58620/2019
Maurycio Gyovanni da Silva	119495023	11/09/2019	15/058410/2019
Fabiane Ferreira London	481331021	17 /09/2019	15/058510/2019
Isabela Maria Rosa de Siqueira Rodrigues	69094026	13/09/2019	15/058456/2019

Campo Grande-MS, 24 de Setembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 286, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Rodrigo Silva Lacerda Cesar, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 3, código 10003, matrícula nº 112233022, lotado na Procuradoria de Pessoal, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento da saúde, no período de 10.09.2019 a 24.09.2019 (Protocolo nº 15/058578/2019).

Campo Grande-MS, 24 de Setembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.857, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3° do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ELIZÂNGELA LEITE ADORNO, matrícula n. 115227028 e GILSON RODRIGUES, matrícula n. 131376029, sob a presidência do primeiro, para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de material de proteção para o curso de padeiro, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N.723/SUAOF/SED):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/004026/2019	039/2019	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
	040/2019	COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.858, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3° do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora WALKIRIA ORGEDA DE MORAES VIEIRA, matrícula n. 87620021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual São José, com sede no município de Campo Grande, a contar de 25 de setembro de 2019, conforme disposto no art. 25, inciso II do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (Processo n. 29/041358/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.859, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3° do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA DE ALMEIDA PEREIRA XIMENES, matrícula n. 81093021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual São José, com sede no município de Campo Grande, a contar de 25 de setembro de 2019, em decorrência da dispensa da servidora Walkiria Orgeda de Moraes Vieira, matrícula n. 87620021 (Processo 29/040919/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.860, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3° do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUZIA VALENTE DE LIMA, matrícula n. 73661021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Maria Corrêa Dias, localizada no município de Anastácio, no período de 22 de julho a 19 de setembro de 2019, em substituição ao servidor Rildo Souza dos Santos, matrícula n. 115561021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/034648/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.861, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3° do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR o servidor EZERRAL BUENO DE SOUZA, matrícula n. 12913021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Professor Silvio Oliveira dos Santos, localizada no município de Campo Grande, a usufruir da Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses, nos períodos de 2/9/2019 a 30/11/2019 e de 2/12/2019 a 2/3/2020, referente aos períodos aquisitivos de 17/2/1986 a 15/2/1991 e de 16/2/1991 a 14/2/1996, com fulcro no artigo 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997 (Processo n. 29/036397/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.862, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3° do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 98843021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedida para o Governo do Estado de Rondônia/RO, a usufruir da Licença-Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses, no período de 23/9/2019 a 21/12/2019, referente ao período aquisitivo de 10/6/1992 a 8/6/1997, com fulcro no artigo 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997 (Processo n. 29/039350/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.863, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3° do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor NERI MUNCIO COMPAGNONE, matrícula n. 80853021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Juti, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/004514/2019).

Escola Estadual 31 de Março

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	8	matutino
Geografia	EF	12	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	8	matutino
Geografia	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.864, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3° do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ BRAZ BUENO, matrículas n. 30050021 e 30050022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São José, localizada no distrito de São José, município de Vicentina, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007248/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.865, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a SUSPENSÃO PREVENTIVA aplicada por meio da Resolução "P" SED n. 2.111, de 26 de julho de 2019, no Diário Oficial n. 9.952, de 29 de julho de 2019, página 54, ao servidor HUDSON AZEVEDO ERROBIDART, matricula n. 68962021, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Joaquim Murtinho, no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 27 de setembro de 2019. (Processo n. 29/018364/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n. 9.994, de 25 de setembro de 2019, pág. 109.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.828, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/018687/2019, PA n. 04/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor, HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/2, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.113,

de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.952, de 29 de julho de 2019, página 55, no interesse do processo n. 29/018687/2019 – PA n. 04/2019, com efeito a contar de 27/9/2019.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n.	:	29/032961/2001
Interessado	:	DALVA REGINA DA SILVA, matrícula n. 61411021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Manoel Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba/MS.
Assunto	:	Requer a Revisão de Incorporação de salário na função gratificada de Secretária Escolar.
Despacho	:	INDEFIRO o pedido, com base no Parecer PGE n.141/2017, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB N.315, bem como na Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR -SED N.002-2017.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n.	:	29/043362/2017
Interessado	:	AURIENE AFONSO PISTORIO, matrícula n. 87735021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, localizada no município de Ponta Porã/MS.
Assunto	:	Requer incorporação de salário na função gratificada de Secretária Escolar.
Despacho	:	INDEFIRO o pedido, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n.	:	29/015487/2016
Interessado	:	CARMEN ABADIA DA SILVEIRA TINOCO, matrícula n. 21697021, ocupante do cargo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Lino Villachá, localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto	:	Requer Incorporação de salário na função gratificada de Diretora Adjunta Escolar.
Despacho	:	INDEFIRO o pedido, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n.	:	29/036438/2017
Interessado	:	ANTONIO JOSÉ SOBRINHO, matrícula n. 4305024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Peri Martins, localizada no município de Bataguassu/MS.
Assunto	:	Requer Incorporação de salário na função gratificada de Diretor Escolar.
Despacho	:	INDEFIRO o pedido, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/028108/2016
Interessado : EVARISTA GONÇALVES, matrícula n. 17480021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Caetano Pinto, localizada no município de Miranda/MS.
Assunto : Requer a Incorporação de salário na função gratificada de Secretária Escolar.
Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 55/501077/2018
Interessado : MARIA ZANETTI, matrícula n. 45543021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
Assunto : Requer Revisão de Incorporação de salário na função gratificada de Secretária Escolar.
Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no Parecer PGE n.141/2017, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB N.315, bem como na Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SED N.002-2017.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Gigliane Narduci**, ocupante do cargo de Especialista de Serviço de Saúde, na função de Nutricionista, matrícula n. 88035024, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.
Campo Grande, 22 de agosto de 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 465 de 24 de setembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Delegacia-Geral da Polícia Civil/DGPC**, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de outubro, com fulcro no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 **(CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL)**.

Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 465 de 24 de setembro de 2019.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
132067025	ADELINO VIEIRA LOPES	2018-2019	01/10 a 30/10/19
119807023	ADRIAN SANTOS ALBUQUERQUE	2017-2018	16/09 a 30/09/19
5876022	ADRIANO GARCIA GERALDO	2017-2018	01/10 a 15/10/19
40790023	ADRIANO MELQUIADES MOLINI SILVA	2018-2019	17/10 a 31/10/19

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
116840023	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	2018-2019	28/10 a 26/11/19
117895024	AGNES ALVES DA SILVA	2018-2019	09/10 a 07/11/19
76791024	ALESSANDRA RICCI SABINO	2018-2019	07/10 a 21/10/19
431978022	ALESSANDRO MONTALVAO DA SILVA	2018-2019	14/10 a 28/10/19
5022024	ALESSANDRO PEDROGA DOS SANTOS	2018-2019	20/10 a 03/11/19
124390023	ALINE AFFONSO	2018-2019	09/10 a 07/11/19
14889023	ALYNE DOS REIS EVANGELISTA	2018-2019	01/10 a 30/10/19
432007022	AMANDA BARRETO DA COSTA SCHMIDT	2018-2019	14/10 a 28/10/19; 07/02 a 21/02/20
43458024	AMANDA SILVA MARTINS	2018-2019	01/10 a 30/10/19
131044022	AMANDO YOSHITAKA BALANCIERI	2018-2019	01/10 a 30/10/19
110830024	ANA PAULA DE OLIVEIRA	2018-2019	14/10 a 28/10/19
474634023	ANALU LACERDA FERRAZ	2018-2019	01/10 a 30/10/19
432011022	ANDRE ALMEIDA DA SILVA	2017-2018	01/10 a 30/10/19
60858023	ANDRE BELLO	2018-2019	14/10 a 12/11/19
432014022	ANTONIA CRISTINA GOMES GARCIA	2018-2019	01/10 a 30/10/19
115211025	ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	2018-2019	01/10 a 30/10/19
424272022	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	2018-2019	01/10 a 30/10/19
424352022	ARIANE PAVANI TROMBETTA PEGO	2018-2019	01/10 a 30/10/19
99085023	BABINGTON ROBERTO VIEIRA DA COSTA	2018-2019	01/10 a 30/10/19
117924023	BEATRICE RODRIGUES PARNAMA GONCALVES	2018-2019	01/10 a 30/10/19
424323022	BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO	2018-2019	01/10 a 15/10/19
474654023	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	2018/2019	05/08 A 03/09/19
424136022	CARLOS ALBERTO SANCHES FILHO	2018-2019	14/10 a 28/10/19; 10/02 a 24/02/20
424137022	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	2018-2019	01/10 a 30/10/19
432023022	CARLOS EDUARDO RODRIGUES ORACIO	2018-2019	01/10 a 30/10/19
106928023	CARMEM ADRIANA BAEZ BRIGNADELO ZEILINGER	2017-2018	21/10 a 04/11/19; 06/01 a 20/01/20
432028022	CASSIO SANCHES BARBOSA	2018-2019	01/10 a 30/10/19
12947023	CENI AZEVEDO FONTELLA	2018-2019	28/10 a 26/11/19
424321022	CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA	2018-2019	01/10 a 30/10/19
423196022	CLEBERSON DE LIMA SANTINI	2018-2019	01/10 a 30/10/19
474677023	CRISTIANO ANDRE HEIN	2018-2019	01/10 a 15/10/19; 04/03 a 18/03/20
432033022	CRISTIANO ANENETE QUEIROZ	2018-2019	14/10 a 28/10/19; 06/12 a 20/12/19
86335023	CRISTINA BEATRIZ MARQUES	2018-2019	01/10 a 15/10/19
424396022	DANIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	2018-2019	15/10 a 29/10/19
426284022	DANIELE GUTTERRES BAPTISTA	2017-2018	17/10 a 15/11/19
131228023	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	2018-2019	01/10 a 30/10/19
424130022	DARIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA BALLATORE	2018-2019	01/10 a 30/10/19
424377022	DAVID PAIVA MATOS FILHO	2018-2019	01/10 a 30/10/19
93294024	DEISE DA SILVA DIAS	2018-2019	01/10 a 30/10/19
119282024	DEYNI WESLEY FERNANDES	2017-2018	01/10 a 30/10/19
474680023	DIEGO DANTAS SANTOS	2018-2019	15/10 a 13/11/19
424133022	DIEGO LUCIO DO CARMO	2018-2019	01/10 a 30/10/19
105595025	DIRCEU GABRIEL	2018-2019	25/10 a 08/11/19
119445022	DIVIANE ROSA BUENO CAPURRO	2018-2019	01/10 a 30/10/19
109223024	ÉDER DE JESUS COSTA REZENDE	2018-2019	01/10 a 30/10/19
133804024	EDUARDO BRASILIANO LIMEIRA DE SOUZA	2018-2019	01/10 a 30/10/19
57507023	EDUARDO LUCENA	2018-2019	01/10 a 15/10/19
424282022	ELIEZIO BARBOSA FIGUEIRA	2017-2018	01/10 a 30/10/19
124740023	EMELY STEFANELLO PERUZO OLIVEIRA	2018-2019	09/10 a 07/11/19
128765023	EUGENIO FERNANDES JUNIOR	2018-2019	01/10 a 30/10/19
424399022	FABIANO DE ABREU	2018-2019	01/10 a 30/10/19
11122022	FABIANO RUIZ GASTALDI	2017-2018	14/10 a 28/10/19
423190022	FABIO BACHI PEDROTA	2018-2019	01/10 a 30/10/19
93561028	FABIO DE OLIVEIRA VILELA	2017-2018	01/10 a 30/10/19
432143022	FABRICIO HIDEKI TAKAMURA	2018-2019	01/10 a 30/10/19
432145022	FERNANDO FELIX DE SOUZA	2018-2019	01/10 a 30/10/19

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
474642023	GABRIEL SALLES	2018-2019	04/10 a 18/10/19
474694024	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	2018-2019	16/10 a 30/10/19
96557022	GERALDO MARIM BARBOSA	2018-2019	09/10 a 23/10/19
474595023	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	2018-2019	14/10 a 28/10/19
426368022	GUSTAVO HENRIQUE QUADRELLI DE LIMA	2017-2018	17/10 a 15/11/19
474690023	GUSTAVO MENDES SILVA	2018-2019	01/10 a 30/10/19
129165023	GUSTAVO MUSSI	2018-2019	01/10 a 30/10/19
73311023	HILSON ROCA SILES	2018-2019	01/10 a 15/10/19; 01/11 a 15/11/19
91972026	JAMILTY FERREIRA CARDOSO	2018-2019	09/10 a 07/11/19
432253022	JOHNNY JEFFERSON DE MOURA	2018-2019	01/10 a 30/10/19
474598023	JOSE WILSON FERREIRA DA SILVA	2018-2019	01/10 a 15/10/19
424195022	JULIO CESAR DA SILVA PAULINO	2018-2019	01/10 a 30/10/19
97628023	JULIO SERGIO DOS SANTOS DE SOUZA	2017-2018	01/10 a 30/10/19
432235022	JUNIOR DA LUZ MENEZES	2018-2019	01/10 a 30/10/19
28655022	JUVENAL LAURENTINO MARTINS	2017-2018	18/10 a 01/11/19
27104024	KATIA FERNANDES DE BARROS BRANDAO DO PRADO	2018-2019	01/10 a 30/10/19
130232025	KATIUSCIA PARREIRA RIBEIRO	2017-2018	01/10 a 30/10/19
125937023	LAERTE ECKER	2018-2019	01/10 a 30/10/19
38203023	LETICIA MOBIS ALVES	2018-2019	14/10 a 12/11/19
106897023	LINOEL DA SILVA CARDOSO	2017-2018	01/10 a 30/10/19
129187023	LIZANDRA BIGNARDI DOS SANTOS ROLON	2017-2018	14/10 a 28/10/19
130476023	LUCAS MARCELINO DE ALCANTARA OLIVEIRA	2018-2019	14/10 a 12/11/19
424450022	LUCIANA RIBEIRO IUNES	2018-2019	01/10 a 30/10/19
125649023	LUCIANE DINIZ ARRIBAMAR PIZARRO DE LIMA	2018-2019	28/10 a 26/11/19
424419022	LUIZ HENRIQUE SILVA	2018-2019	01/10 a 30/10/19
156023	MAIKE MIKIO NAGATOMO	2018/2019	02/09 a 16/09/19
88113023	MARCELO DO PRADO PINHEIRO	2018-2019	01/10 a 30/10/19
73351025	MARCELO JULIANO SANAVRIA DOS SANTOS	2018-2019	01/10 a 30/10/19
116103024	MARCIA MARIA TARGINO NOGUEIRA	2017-2018	01/10 a 30/10/19
60110024	MARCIA REGINA NAVARROS DOS SANTOS	2018-2019	28/10 a 26/11/19
89325022	MARCO AURÉLIO JACINTHO SILVA	2018-2019	01/10 a 15/10/19
76321025	MARCOS ANDRÉ SANTOS CHAVES	2018-2019	01/10 a 30/10/19
424593022	MARCOS SERGIO TIAEN	2017-2018	01/10 a 30/10/19
474659023	MARCOS WERNECK PEREIRA	2018-2019	16/10 a 30/10/19; 01/02 a 15/02/20
120368023	MARIA LUIZA BARRETO DE SOUZA CABREIRA	2018-2019	01/10 a 30/10/19
7615023	MARK DE SOUZA VALENTIM	2017-2018	01/10 a 30/10/19
122898025	MARLENE JACOB DA SILVA	2018-2019	09/10 a 07/11/19
432280022	MARLON SALUSTIANO DA SILVA	2018-2019	01/10 a 30/10/19
108805024	MAURICIO APARECIDO DO NASCIMENTO	2018-2019	01/10 a 30/10/19
127254025	MAYARA GRAU E SILVA	2017-2018	01/10 a 30/10/19
96114025	MICHELLE CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	2017-2018	01/10 a 30/10/19
90557023	MILTON BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	2018-2019	01/10 a 30/10/19
10498023	MONIK LORENZANO RIVERO	2017-2018	01/10 a 30/10/19
474644023	MURILO JORGE VAZ SILVA	2018-2019	01/10 a 30/10/19
133878023	PAMELA MONTSERRAT SANABRIA MONTIEL	2018-2019	09/10 a 07/11/19
432191022	PAULA MARIA LEITE	2018-2019	01/10 a 30/10/19
89809023	PAULO JOSE GOMES	2018-2019	01/10 a 30/10/19
102056023	RAMAO RODRIGUES DA SILVA	2018-2019	28/10 a 26/11/19
424369022	RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA	2017-2018	01/10 a 15/10/19; 02/12 a 16/12/19
474705022	RAUALI KIND MASCARENHAS	2018-2019	01/10 a 30/10/19
105848023	REGINALDO SALOMAO	2018-2019	01/10 a 30/10/19
424618022	RENATA APARECIDA FERREIRA DIAS HONDA	2018-2019	01/10 a 30/10/19
426452022	RENATO FAJARDO E SILVA	2017-2018	01/10 a 30/10/19
474707023	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARAES	2018-2019	07/10 a 21/10/19
424319022	ROBERTO RIVELINO DA SILVA OLIVEIRA	2018-2019	01/10 a 30/10/19
108786024	ROBERTO SILVA DA CRUZ	2018-2019	01/10 a 30/10/19
424298022	RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA	2018-2019	01/10 a 30/10/19

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
424423022	RODRIGO FELIPE ALBIERI FERREIRA	2018-2019	01/10 a 30/10/19
1101025	RODRIGO MOURA DO NASCIMENTO	2018-2019	14/10 a 12/11/19
98243022	RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA	2017-2018	14/10 a 28/10/19
105612023	ROSILENE FREITAS GALDINO	2018-2019	09/10 a 07/11/19
89547023	ROSIMEIRE ETSUKO HARADA	2018-2019	09/10 a 07/11/19
432343022	SARA JAQUELINE YEHYA	2018-2019	01/10 a 30/10/19
46159023	SARAH CRISTINA FELISBERTO	2018-2019	09/10 a 07/11/19
28947023	SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ	2018-2019	01/10 a 30/10/19
130322026	SILVANA BENTO RIBEIRO	2018-2019	01/10 a 30/10/19
115342024	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	2017-2018	01/10 a 30/10/19
474665023	TATIANA ZYNGIER E SILVA	2018-2019	14/10 a 28/10/19
424317022	THAINARA ATENA DE SOUZA ARAUJO	2018-2019	01/10 a 30/10/19
424176022	THIAGO VARGAS ROCHA DA SILVA	2018-2019	01/10 a 30/10/19
104558023	TONI ELVIS LOPES AGUILHEIRA	2018-2019	01/10 a 30/10/19
424184022	VANESSA AQUINO DE BRITO	2018-2019	01/10 a 30/10/19
27169023	VIVIANE GABILANE DOS SANTOS	2018-2019	01/10 a 30/10/19
106755023	WILLIAM CLEBERSON MARTINS	2018-2019	28/10 a 26/11/19

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 843/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **DIVINO LOPES DE FARIA,** Mat 68558022, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP),** cumulativamente com a função que já exerce**,** em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de Férias, no período de **30 de setembro a 29 de outubro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Despacho n. 2354-GAB/CMTG/2019, de 06 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 844/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Cap QOPM **RONALDO MOREIRA DE ARAUJO**, Mat. 112069021, da função de confiança de **Chefe da Seção de Correição e Padronização (SCP) da Corregedoria-Geral PMMS,** conforme publicado no Diário Oficial nº 9.655, de 15 maio 2018, a contar de 19 de setembro de 2019.
(Solução a CI nº 713/CGPM/PMMS, de 19 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 845/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **CARLOS ENDERSON CORDEIRO NUNES,** Mat. 80075021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS,** para o **2º Pel / 2ª CIPM /CPA-1 / Nova Alvorada do Sul - MS.**
(Solução ao Processo n. 31/303052/2019, de 27 ago 19).

Transferir, por interesse próprio, a SD QPPM **EVELLIN DE MELLO PEREIRA,** Mat. 425097021, do **2º Pel / 2ª CIPM /CPA-1 / Nova Alvorada do Sul - MS,** para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS.**
(Solução ao Processo n. 31/303234/2019, de 10 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 846/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, a partir de 27 de setembro de 2019, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **27 de setembro de 2014 a 26 de setembro de 2019,** com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Grad	Matricula	Nome	Solução Processo
CB PM	92290021	**HEMERSON ZART**	31/303093/19
CB PM	96692021	**GEOVANI DE PAULA SANTANA**	31/303393/19
CB PM	122148021	**MARCOS GARCIA MACEDO**	31/303390/19
CB PM	110621021	**ADALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA**	31/303309/19
CB PM	130821022	**RONNE DOS SANTOS DIAS**	31/303311/19
CB PM	101353021	**WALDECIR CLEMENTE DA SILVA**	31/303312/19
CB PM	121619021	**MARCELO ALVES**	31/303132/19

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 847/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II, a partir de 22 de setembro de 2019, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **22 de setembro de 2014 a 21 de setembro de 2019,** com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Grad	Matricula	Nome	Solução Processo
SD PM	425102021	**WARLEY DE ALMEIDA LOPES**	31/303329/19
SD PM	425174021	**INGRID ANDRESSA DA SILVA**	31/303257/19
SD PM	425090021	**WILSON JUNIOR FARIAS DORNELES**	31/303305/19
SD PM	425425021	**BRUNNO PEREIRA BEZERRA DE MATOS**	31/303336/19
SD PM	424946021	**CAMILA WISENFAD BEZERRA FLORES**	31/303337/19
SD PM	335172021	**DAYANA MIRANDA SOARES**	31/303333/19
SD PM	424856021	**ANDERSON GOUVEA DOS SANTOS**	31/303284/19
SD PM	424862021	**ANGELO MARCELO PESSOA DA SILVA**	31/303284/19
SD PM	320427021	**DEYVISON HOFFMEISTER DOS SANTOS**	31/303284/19
SD PM	424900021	**JADER DANTAS DOS ANJOS**	31/303284/19
SD PM	425561021	**LUIZ BERTINE ALVES FILHO**	31/303284/19
SD PM	425003021	**VITOR BARBIERI RIGOTTI**	31/303284/19

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 848/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar os Policiais Militares abaixo relacionados, por ter passado à disposição do **Poder Judiciário** do Estado de Mato Grosso do Sul, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar no **Tribunal de Justiça,** com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a", e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019,** conforme publicado no Diário Oficial n. 9.992, de 23 de setembro de 2019, para fins de regularização funcional, conforme segue:

Pst/ Grad	Matrícula n.	Nome
TC QOPM	93875021	**ITAMARA ROMEIRO NOGUEIRA**
ST QPPM	80425021	**CRISTINA SOCORRO TEODORA DE OLIVEIRA**
ST QPPM	80920021	**ELENIR MENEZES DE SOUZA**
ST QPPM	91018021	**LUCIANO RIOS CABREIRA**
1º Sgt QPPM	81951021	**HARLEY AGUILERA**
1º Sgt QPPM	83448022	**SONIA BARBOSA DE ARAUJO**
3º Sgt QPPM	29852021	**FERNANDO ROSSI**
3º Sgt QPPM	110155021	**JOAO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA**
3º Sgt QPPM	88945022	**LORENA DE OLIVEIRA SILVA**
3º Sgt QPPM	20056021	**ANDERSON MEADO DA SILVA**
3º Sgt QPPM	96497021	**EDER RODRIGUES QUEIROZ**
3º Sgt QPPM	78839021	**ELIAS DA SILVA LIMA**
3º Sgt QPPM	70933021	**FABIO PEREIRA**
3º Sgt QPPM	56219021	**NIVALDO BOGADO**
3º Sgt QPPM	99294021	**RENATO FONTOURA CAVALHEIRO**
3º Sgt QPPM	75869021	**WAGNER DE OLIVEIRA SOARES**
CB QPPM	14991021	**PAULO ELISANDRO MACEDO FELIX**
CB QPPM	77948021	**ANTONIO VANDERLEI FERREIRA OLIVEIRA**
CB QPPM	24534021	**JEAN ADRIANO DA SILVA**
CB QPPM	133689022	**KLEBER SANTOS SOUZA MOTA**
CB QPPM	80665021	**MARCILIO FANAIA**
CB QPPM	9970021	**EDWIN STOINSKI BARBOSA**
CB QPPM	79218021	**ALEXANDRE VITAL DE SOUZA**
CB QQPM	85676021	**ADRIANO SOARES DE SOUZA**
CB QPPM	33306023	**ESTEFÂNIA BARRIOS ACOSTA**
CB QPPM	103152021	**ISRAEL ANTONIO ROSS TOME**
CB QPPM	107428021	**JACQUES ANDERSON PEREIRA LIMA**
CB QPPM	117527021	**FABIO JORGE AMARAL**
CB QPPM	132326021	**HUDSON DE OLIVEIRA FERREIRA**
SD QPPM	110215021	**AGNALDO DA ROSA ALBUQUERQUE**
SD QPPM	6086021	**GILMAR ALEXANDRE SOUZA FAY**

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 849/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 3º Sgt QPPM **NILSON PROCEDONIO ESPINDOLA,** Mat 49563021, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-oficio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", artigo 131, §§ 6º e 7º, todos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 23 de maio de 2019,** para fins de regularizaçao**.** (Solução ao Processo n. 31/301918/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 850/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 3º Sgt QPPM **REGINALDO DOS SANTOS SOUSA,** Mat 60084021, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-oficio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º de setembro de 2019.**

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 851/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguardam tramitação dos processos de transferência "ex-oficio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º de outubro de 2019:**

Sub Ten QPPM **NIVALDO NUNES,** Mat 110852021;
Sub Ten QQPM **ODENIR GALDINO,** Mat 61460021;
2º Sgt QPPM **ELOIR ARRUDA NETTO,** Mat 53436021;
3º Sgt QPPM **JOSIAS FERNANDES LEMES,** Mat 68338021;
3º Sgt QPPM **ERVINO BILSKI,** Mat 80047021;
3º Sgt QPPM **RICARDO LIMA MARQUES,** Mat 70957021;
3º Sgt QPPM **EDIVALDO CHAGAS,** Mat 98625021;
3º Sgt QPPM **RAMAO BRITES,** Mat 65805021;
3º Sgt QPPM **EDSON FERNANDO DE MELLO,** Mat 86685021; e
3º Sgt QPPM **EVANILDO RIBEIRO FIRMINO,** Mat 62949021.

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 289, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL); c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 930 (novecentos e trinta) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pelo MAJ BM REGINALDO ALVES DE MORAES, matrícula n. 86.560-021, publicada no Boletim Geral/CBMMS nº 172, de 11 de setembro de 1997, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06701014.1.00107/97-3, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 09/500.025/1997).

- CORPORAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRIM – Período: 01.02.1987 a 30.09.1988 – Tempo de Contribuição: 608 (seiscentos e oito) dias - Função: PATRULHEIRO MIRIM.

- KOSUKE UAMAUCHI – Período: 01.02.1991 a 20.11.1991 – Tempo de Contribuição: 292 (duzentos e noventa e dois) dias - Função: BALCONISTA.

- PROJETA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – Período: 03.02.1992 a 02.03.1992 – Tempo de Contribuição: 30 (trinta) dias - Função: SERVENTE.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 292, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação 1.490 (mil, quatrocentos e noventa) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo ST BM JESUÉ PEREIRA DE BRITO, matrícula n. 84.763-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001150.1.00005/18-7, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo: 31/501.614/2019).

- BRUM & CIA LTDA – Período: 01.09.1989 a 02.04.1992 – Tempo de Contribuição: 945 (novecentos e quarenta e cinco) dias - Função: NÃO CONSTA.

- FRIGORÍFICO KAIOWA SA – Período: 24.04.1996 a 21.10.1997 – Tempo de Contribuição: 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias - Função: NÃO CONSTA.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 283, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação 2.767 (dois mil, setecentos e sessenta e sete) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo CB BM JULIANO APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 75.794-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06021030.1.00071/19-3, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo: 31/501.566/2019).

- PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS PARANAENSES – Período: 01.10.1998 a 01.01.1999 – Tempo de Contribuição: 94 (noventa e quatro) dias - Função: AGENTE DE SANEAMENTO DA DENGUE.

- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMBARA – Período: 01.12.1999 a 10.07.2002 – Tempo de Contribuição: 953 (novecentos e cinquenta e três) dias - Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

- GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA – Período: 15.07.2002 a 19.07.2002 – Tempo de Contribuição: 5 (cinco) dias - Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMBARA – Período: 01.10.2002 a 11.02.2006 – Tempo de Contribuição: 1.226 (mil, duzentos e vinte e seis) dias - Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

- REMIR DEL COL – Período: 01.09.2006 a 02.01.2008 – Tempo de Contribuição: 489 (quatrocentos e oitenta e nove) dias - Função: ESCRITURÁRIO.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 578, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria "P" AGEPREV nº 1.386, de 25 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, página 166;

R E S O L V E:

Dispensar SIDNEIA CATARINA TOBIAS, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 91981025, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, da Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento/DGPC/MS, com validade a contar de 26 de setembro de 2019.

Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 579, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna nº 363/DRP/Dourados/MS, de 24 de setembro de 2019;

R E S O L V E :

Designar **FRANCIS FLÁVIO TADANO ARAUJO FREIRE**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 124749023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia , no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2019, em razão de gozo de férias de Marcelo Batistela Damaceno.

Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 580, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna nº 308/DRP/Aquidauana/MS, de 25 de setembro de 2019;

R E S O L V E :

Designar **WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474711023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Anastácio/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti/MS , no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2019, em razão de gozo de férias de Karen Viana de Queiroz.

Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 581, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna nº 364/DRP/Dourados/MS, de 24 de setembro de 2019;

R E S O L V E :

Designar **ALEXANDRE NEVES DA SILVA JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474667023, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia de Rio Brilhante/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Maracaju/MS , no período de 14 a 28 de outubro de 2019, em razão de gozo de férias de Glaucia Fernanda Valerio.

Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 582, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna nº 362/DRP/Dourados/MS, de 24 de setembro de 2019;

R E S O L V E :

Designar **ELIEL RAIMUNDO ALVES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474681023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Douradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaporã/MS , no período de 01 a 30 de outubro de 2019, em razão de gozo de férias de Rauali Kind Mascarenhas.

Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 583, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna nº 523/DRP/Ponta Porã/MS, de 24 de setembro de 2019;

R E S O L V E :

Designar **ALCIDES BRUNO BRAUN**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474666023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia , no período de 01 a 30 de outubro de 2019, em razão de gozo de férias de Fabricio Dias dos Santos.

Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 585, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna nº 167/Delegacia de Polícia de Jaraguari/MS, de 24 de setembro de 2019;

R E S O L V E :

Designar **NILSON FRIEDRICH**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474660023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Bandeirantes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Jaraguari/MS , no período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2019, em razão de gozo de férias de Danilo Mansur.

Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 48 de 26 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria de **n.47** de **25/09/2019** publicada no Diário Oficial de n. 9.995 de 26/09/2019 na página 161.

Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.49 de 26 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **André Luiz Tenório Dantas,** matricula n. 101541021 - ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, 5**%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **01/09/2019**, referente o quinquênio aquisitivo de 01/09/2014 a 31/08/2019, por ter completado 20(vinte)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.71/100067/2019).

Campo Grande – MS, 26 de setembro de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 926, de 25 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARA SANDRA GARCIA DE REZENDE**, prontuário nº. 68592022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Coordenadora da Central Estadual de Alvarás da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de* ***1º/10/2019 a 15/10/2019,*** **em substituição a titular ADRIANA BIMBATO BORGES DE MENEZES,** prontuário nº. 11458022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 927, de 25 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JONNES JÚNIOR ROCHA**, prontuário nº. 96457021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Centro de Triagem "Anizio Lima" de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de* ***14/10/2019 a 28/10/2019***, **em substituição** ao titular **ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA,** prontuário nº. 64283021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 25 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.393, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR BATISTA DOMINGOS DA COSTA, matrícula n. 21611022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302544/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.394, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR JOEL NOGUEIRA DE MELO, matrícula n. 17191024, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302547/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.395, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR JOÃO LAURENTINO DE FREITAS, matrícula n. 33590022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302545/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.396, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a 2º Sargento PM-RR WANDA DE BRITO FERNANDES, matrícula n. 44504022, símbolo 231/2SG/6, código 40017, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "d", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302552/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.397, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM-RR JONAS NOGUEIRA DE MELO, matrícula n. 26838022, símbolo 231/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302548/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.398, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora PATRICIA FERREIRA DE LIMA, matrícula n. 4878021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, classe Especial, nível III, código 40331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com inciso II, letra "b", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/600943/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.399, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NILZETE ROCHA PAIXÃO MACHADO, matrícula n. 65021021, ocupante do Cargo de Agente de serviços Organizacionais, classe F, nível VII código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200167/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.400, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Tenente-PM SILVINO ANTONIO MARTINS NETO, matrícula n. 88382021, símbolo 231/1TE/5, código 40013, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302103/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.401, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA JOANA DURBEM MARECO, matrícula n. 58501021, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível IV código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/005760/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Aposentadoria Especial
Situação: ativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
38126021	Gerson do Carmo Carvalho	Agente Penitenciário Estadual	Agepen	31/601062/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.321/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
6290025	Patrícia Khoury	Analista de Tecnologia da Informação	Ageprev	55/503440/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação para 1º de julho de 2021, com base na Manifestação n. 2.361/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 352, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido Roger Soares de Almeida, matrícula n. 423408021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado no Escritório Municipal de Jaraguari para o Escritório Municipal de Campo Grande, a contar da data de publicação (processo n. 71/601639/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de setembro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Assunto: Prorrogação de prazo para posse da candidata TANIA FRANKE, inscrição 041267122962, nomeada através do Decreto "P" n. 1.819, de 30 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.667, de 05 de maio de 2014, Concurso de Provas e Títulos - SAD/SEPROTUR/IAGRO, para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal.

Validade: Por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de setembro de 2019

Decisão: AUTORIZO, a prorrogação, considerando a necessidade de Parecer Jurídico, para investidura no cargo.

Campo Grande/MS, 26 de Setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 080/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a comissão de habilitação do "*Edital 011/2019/FCMS de Chamamento Público para Seleção de OSCIP para apoiar a realização do XV Festival América do Sul Pantanal – 2019".*

Titulares

Carlos Alberto da Silva Versoza Gestor de Atividades Culturais/FCMS Matrícula: 78343022 **Fábio Martins Cantero** Assessor Jurídico FIC/FCMS Matrícula: 427500024 **Lidiane Alves Lima Ferreira** Técnico de Atividades Culturais/Técnico de Cinema e Vídeo Matrícula: 101046021
Suplentes
Márcio Veiga da Silva Gestor de Atividades Culturais/ Produção Cultural Matrícula: 89201021 **Sidneia Beltrani Perez** Gestão e Assistência/FCMS Matrícula: 43698022 **Solimar Alves de Almeida** Direção Executiva e Assessoramento/FCMS Matrícula: 21173023

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

EDITAL Nº007/FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FCMS/2019
PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTARIO (PDV)

A DIRETORA-PRESIENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, e em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, CONVOCA a servidora que teve o pedido de desligamento voluntario deferido, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.984 de 11 de setembro de 2019, para perícia medica demissional, assim descrito.

Data da Perícia: 09 de outubro de 2019
Local: Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU
Rua Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação
Horário: 7:30 min

O servidor deverá comparecer à Perícia Medica Oficial do atestado de saúde física e metal, em conformidade com o parágrafo único, inciso I, do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019.

Nome	Matrícula
Claudelice dos Santos Ximenes	64455023

CAMPO GRANDE – MS, 25 de setembro de 2019.

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 868, de 26 de setembro de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa : Reitor LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa

UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Alexandre Jeronimo Correia Lima					CPF: 052.359.239-60
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000027/2019	10h	30/09/2019	30/09/2019	Excepcional interesse público	R$ 48,33
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 117/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Anailton de Souza Gama					CPF: 542.808.501-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000151/2019	24h	24/09/2019	24/09/2019	Excepcional interesse público	R$ 48,33
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 03/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9822 de 16 de janeiro de 2019)					
Daiane Alencar da Silva					CPF: 001.059.791-39
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000176/2019	24h	23/09/2019	23/09/2019	Excepcional interesse público	R$ 48,33
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)					

Eunice Stella Jardim Cury					CPF: 163.984.241-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000017/2018	20h	24/09/2019	24/09/2019	Excepcional interesse público	R$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 39/2017 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9475 de 17 de agosto de 2017)					
Christine Grutzmann Faustino					CPF: 706.559.011-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000025/2018	20h	24/09/2019	24/09/2019	Excepcional interesse público	R$ 4.349,43
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2017 PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9339 de 30 de janeiro de 2017)					
Anailton de Souza Gama					CPF: 542.808.501-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000072/2019	14h	24/09/2019	24/09/2019	Excepcional interesse público	R$ 48,33
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 03/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9822 de 16 de janeiro de 2019)					
Fabiana de Pieri					CPF: 220.972.028-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000217/2018	20h	30/09/2019	30/09/2019	Excepcional interesse público	R$ 3.086,31

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembro de 2017)					
Leandro Antero da Silva					CPF: 029.963.651-86
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000244/2018	40h	24/09/2019	24/09/2019	Excepcional interesse público	R$ 8.698,87
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 39/2017-PRODHS(publicada no DOE n.9475 de 17 de agosto de 2017)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 867, de 26 de setembro de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Jorge Augusto Balestero					CPF: 017.877.701-33
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000198/2019	24h	09/09/2019	09/09/2019 a 21/10/2019	Excepcional interesse público	R$ 5.219,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 120/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9742 de 17 de setembro de 2018)					
Alessandra Dias Carvalho					CPF: 003.648.481-46
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000200/2019	12h	13/09/2019	13/09/2019 a 04/10/2019	Excepcional interesse público	R$ 1.851,66
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 159/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9958 de 06 de agosto de 2019)					
Renice Ribeiro Lopes					CPF: 177.034.761-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000201/2019	14h	13/09/2019	13/09/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R$ 2.160,27
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2017 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9545 de 04 de dezembro de 2017)					
Fernanda Christina Bottega					CPF: 024.733.841-93
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000202/2019	8h	17/09/2019	17/09/2019 a 07/11/2019	Excepcional interesse público	R$ 1.739,88

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					
Fabio Sartori Schwerz					CPF: 015.886.691-65
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000203/2019	20h	18/09/2019	18/09/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R$ 2.144,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 22/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9834 de 01 de fevereiro de 2019)					
Blanca Flor Demenjour Munoz Mejia					CPF: 043.653.091-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000204/2019	8h	19/09/2019	19/09/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 102/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9898 de 09 de maio de 2019)					
Blanca Flor Demenjour Munoz Mejia					CPF: 043.653.091-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000205/2019	16h	19/09/2019	19/09/2019 a 30/09/2019	Excepcional interesse público	R$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 102/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9898 de 09 de maio de 2019)					
Douglas Patrick Hammarstrom					CPF: 020.702.771-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000206/2019	8h	25/09/2019	01/10/2019 a 02/12/2019	Excepcional interesse público	R$ 857,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9844 de 15 de fevereiro de 2019)					
Paola Barbosa Dias					CPF: 994.784.471-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000207/2019	40h	24/09/2019	24/09/2019 a 15/11/2019	Excepcional interesse público	R$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 179/2019(publicada no DOE n.9971 de 23 de agosto de 2019)					

Ilma Regina Castro Saramago de Souza					CPF: 893.387.407-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000199/2019	30h	10/09/2019	10/09/2019 a 08/10/2019	Excepcional interesse público	R$ 6.524,55
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 96/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9713 de 06 de agosto de 2018)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 862, de 25 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ERIKA PORCELI ALANIZ, matrícula nº 476459021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, Mestrado Profissional, na Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 26 de setembro de 2019 a 25 de setembro de 2021.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 863, de 25 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar KEYLA ANDREA SANTIAGO OLIVEIRA, matrícula nº 115684021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, Mestrado Profissional, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo período de 26/09/2019 a 25/09/2021.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 864, de 25 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código/ Classe	a partir de:	Processo nº.
Angela Karina Manfio 33803022 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60082	06/09/2019	41/200276/2003
Gabriela Finoto Cavalheiro 468008022 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio a Educação Superior	III	IV	60033	17/09/2019	29/500840/2019
Keila da Cruz Costa Hagui 113233021 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio a Educação Superior	II	III	60033	20/08/2019	29/500112/2016
Rosely Aparecida Stefanes Pacheco 52457023 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60082	16/09/2019	41/201195/2004

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 865, de 25 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, aos servidores a seguir relacionados, ocupante dos cargos de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedidas em caráter temporário conforme Portarias mencionadas abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº.	Diário Oficial nº.	A partir de	Processo nº.
Adriana de Fátima Gomes Gouvêa 48898021	686, de 26/11/2012	8.322, de 28/11/12, pág. 59.	04/09/2019	29/500775/2012
Airton Aredes 110653022	245, de 15/04/2013.	8.415, de 18/04/13, pág. 45.	26/08/2019	29/500236/2013
Evandro Cesar Bracht 20200021	11, de 05/01/2017.	9.323, de 06/01/17, pág. 25.	04/09/2019	29/500982/2016

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 866, de 25 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível II, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº.	Diário Oficial nº.	A partir de	Processo nº.
Fernando de Faria Silva 477833021	533, de 26/06/2019.	9.931, de 28/06/19, pág. 137	06/09/2019	29/500575/2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 875, de 26 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear os servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercerem cargo em comissão a partir de 26 de setembro de 2019.

Nome Matrícula	Cargo	Lotação	Símbolo Código
Aguinaldo Lenine Alves	Pró-Reitor	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social	DCA-8 130316
Maria José de Jesus Alves Cordeiro	Pró-Reitor	Pró-Reitoria de Ensino	DCA-8 130316
Luciana Ferreira da Silva	Pró-Reitor	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	DCA-8 130316
Marcia Regina Martins Alvarenga	Pró-Reitor	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários	DCA-8 130316
Robsom Marques de Amorim	Pró-Reitor	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento	DCA-8 130316

Rogério Turella	Assessor	Procuradoria Jurídica	DCA-8 130317

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 876, de 26 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear os servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercerem cargo em comissão a partir de 26 de setembro de 2019.

Reitoria – RTR

Nome	Cargo	Lotação	Símbolo/Código
Amanda Verga Brumatti	Assistente II	Gerência da Unidade Universitária de Dourados	DCA-13 / 130321
Eliza Emilia Cesco	Chefe de Unidade	Chefe do Escritório de Representação em Campo Grande	DCA-10 / 130318
Elizangela Cristina Silva de Souza	Gestor de Processo	Gabinete da Reitoria	DCA-11 / 130320
Laurentina Oliveira de Carvalho Ramos	Assistente II	Unidade Universitária de Aquidauana	DCA-13 / 130321
Lira Dequech	Chefe de Unidade	Escritório de Representação em Campo Grande	DCA-10/ 130318
Liziane Flores Zarpelon de Castilho	Gestor de Processo	Assessoria de Comunicação Social	DCA-11 / 130320
Marta Gonçalves da Silva Assis	Assistente II	Gerência da Unidade Universitária de Dourados	DCA-13 / 130321
Michel Ângelo Francisco Honorato	Assistente II	Unidade Universitária de Paranaíba	DCA-13 / 130321
Renan Guilherme de Oliveira	Assistente I	Assessoria de Comunicação Social	DCA-10 / 130319
Tony Angelo Moreira Aragão	Gestor de Processo	Assessoria de Comunicação Social	DCA-11 / 130320

Pró-Reitoria de Admininstração e Planejamento - PROAP

Nome	Cargo	Lotação	Símbolo/Código
Adriana Cristina Ranzi	Gestor de Processo	Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional	DCA-11 / 130320
Bruna Xavier de Azevedo	Assistente II	Chefe de Gabinete	DCA-13 / 130321
Isadora Golim Campos	Gestor de Processo	Divisão de Compras	DCA-11 / 130320
Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos	Gestor de Processo	Divisão de Compras	DCA-11 / 130320
Marcos César da Silva Souza	Gestor de Processo	Divisão de Compras	DCA-11 / 130320
Marly Fagundes	Gestor de Processo	Setor de Orçamento e Finanças	DCA-11 / 130320
Nageladriana de Alencar	Gestor de Processo	Divisão de Compras	DCA-11 / 130320
Sirlei Ferreira Soares Ortega	Gestor de Processo	Setor de Orçamento e Finanças	DCA-11 / 130320

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS

Nome	Cargo	Lotação	Símbolo/Código
Ingrid Edith Arruda de Castro	Gestor de Processo	Setor de Concurso e Seleção	DCA-11 / 130320
Luciele Fioravante Freitas Barbosa	Assistente II	Setor de Registro Funcional, Direitos e Vantagens	DCA-13 / 130321
Mariana Pael dos Santos	Gestor de Processo	Divisão de Desenvolvimento de Pessoas	DCA-11 / 130320
Monique de Paula Maidana Duarte	Assistente II	Chefe de Gabinete	DCA-13 / 130321

Pró-Reitoria de Ensino - PROE

Nome	Cargo	Lotação	Símbolo/Código
Darci Omodei Vicente	Gestor de Processo	Chefe do Setor de Apoio Pedagógico	DCA-11 / 130320
Jaqueline dos Santos Vieira	Gestor de Processo	Chefe do Setor de Apoio ao Docente	DCA-11 / 130320
Patricia Beatriz de Vasconcelos	Assistente II	Chefe de Gabinete	DCA-13 / 130321

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

Nome	Cargo	Lotação	Símbolo/Código
Fabiana da Silva Ramos	Assistente II	Chefe de Gabinete	DCA-13 / 130321
Marcos Vinnicius Braga Machado de Queiroz	Gestor de Processo	Divisão de Pesquisa	DCA-11 / 130320
Raiane de Souza Barbosa Nakamura	Gestor de Processo	Setor Financeiro de Pós-Graduação	DCA-11 / 130320

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEC

Nome	Cargo	Lotação	Símbolo/Código
Bruna Franco Navarro	Assistente I	Divisão de Atendimento Estudantil	DCA-10 / 130319
Douglas Molina de Almeida	Assistente II	Chefe de Gabinete	DCA-13 /130321
Jaqueline Zanzi	Gestor de Processo	Chefe do Setor Financeiro de Extensão	DCA-11 / 130320
Márcia Dantas	Gestor de Processo	Chefe do Setor de Ações de Extensão	DCA-11 / 130320

Diretoria de Informática - DINF

Nome	Cargo	Lotação	Símbolo/Código
Maria Luiza Lopes Ribeiro	Gestor de Processo	Setor de Desenvolvimento	DCA-11 / 130320
Ricardo Romão	Gestor de Processo	Setor de Desenvolvimento	DCA-11 / 130320

Diretoria de Infraestrutura - DINFRA

Nome	Cargo	Lotação	Símbolo/Código
Aloísio Lima de Almeida	Gestor de Processo	Chefe do Setor de Protocolo Integrado	DCA-11 / 130320
Everton Torezan Escavassini	Assistente I	Diretoria de Infraestrutura	DCA-10 / 130319
Flávia Maria Fogaça	Assistente I	Diretoria de Infraestrutura	DCA-10 / 130319
Roseli Roberto dos Santos	Assistente II	Chefe do Setor de Limpeza	DCA-13 / 130321
Valmor Nazario Martins	Gestor de Processo	Chefe do Setor de Manutenção	DCA-11 / 130320

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 877, de 26 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Gestor Administrativo na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 26 de setembro de 2019.

Reitoria – RTR

Matrícula	Nome	Lotação
113697023	Alender Max de Souza Moraes	Chefe da Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna
118778021	Alessandra Lopes da Rocha	Escritório de Representação em Campo Grande
129711021	Camila Lalucci Braga	Secretaria da Comissão Própria de Avaliação
126714021	Debora Pereira Simões	Chefe da Ouvidoria
133935022	Édson Cleiton Silva Escobar	Chefe da Assessoria Institucional de Legislação e Normas
112386021	Elizete Polini	Procuradoria Jurídica
68851023	Érika Kaneta Ferri	Assessoria de Assuntos Interinstitucionais
37803021	Fernando Machado de Souza	Procuradoria Jurídica
104817021	Haroldo Wilson Zanda Grella	Unidade Universitária de Campo Grande
53341021	Jandira Catarina Rocha	Secretaria dos Órgãos Colegiados
12780022	João Fábio Sanches Silva	Chefe da Assessoria de Projetos e Captação de Recursos
56265023	João Mianutti	Chefe da Assessoria de Popularização da Ciência e Apoio ao Desenvolvimento Educacional
52867022	Jorgina Espíndola Ortega de Lima	Chefe de Secretaria dos Órgãos Colegiados
56656021	Loreci Gottschalk Nolasco	Chefe da Assessoria de Inovação e Tecnologia
28051021	Lucio Flavio Joichi Sunakozawa	Assessoria de Assuntos Interinstitucionais
472608023	Marciele de Freitas Oliveira Silva	Gabinete da Reitoria
58745021	Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza	Chefe de Gabinete da Reitoria
7654021	Mateus Boldrine Abrita	Assessoria de Assuntos Interinstitucionais
51855022	Ney Aparecido Azambuja	Chefe da Assessoria de Assuntos Interinstitucionais
438516022	Paulo de Tarso Coelho Jardim	Assessoria de Projetos e Captação de Recursos
58145021	Robson Luis Toledo Marques	Chefe da Assessoria de Cerimonial
119321021	Rosenery Loureiro Lourenço	Chefe da Assessoria de Relações Internacionais
93672022	Ruberval Franco Maciel	Assessoria de Relações Internacionais
65637021	Wander Matos de Aguiar	Procuradoria Jurídica

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROAP

Prontuário	Nome	Lotação
65659021	Cilene Camacho da Costa	Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional
121383021	Ederson Ribeiro Gotardi	Setor de Contabilidade
477833021	Fernando de Faria Silva	Chefe do Setor de Contabilidade
132006021	Marcio Claudio Rodrigues Rangel	Chefe do Setor de Material e Patrimônio
81509021	Maria Aparecida da Silva Ramos	Divisão de Compras - Pregoeiro
133295021	Ricardo Herlo Maske	Chefe do Setor de Orçamento e Finanças
70612021	Rosa Paulina Ramos Lopes	Chefe do Setor de Convênios e Contratos
116620021	Simone de Oliveira Rocha Cavalcante	Chefe da Divisão de Compras
121140021	Vania Pereira Morassutti Benatti	Chefe da Divisão de Administração
427939021	Victor Azambuja Gama	Chefe da Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS

Prontuário	Nome	Lotação
11690021	Bruna Ferreira Bianchi Rocha	Chefe do Setor de Concurso e Seleção
124405021	Cristiane Domingos	Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

128435021	Eder Francisco dos Santos Correia	Divisão de Administração de Pessoal
435517023	Felipe Pereira Matoso	Chefe de Divisão de Administração de Pessoal
127516021	Joelma Narciso	Chefe do Setor de Pagamento
477850021	Kati Aparecida Santos Oliveira	Chefe do Setor de Pessoal
91651022	Marcos Antonio Nunes de Araujo	Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
91153021	Péricles David dos Santos Julio	Chefe do Setor de Registro Funcional, Direitos e Vantagens
116877022	Regina Maria de Oliveira Meyer	Chefe do Setor de Registro de Lotação

Pró-Reitoria de Ensino - PROE

Prontuário	Nome	Lotação
61246021	João Amâncio Gonçalves de Oliveira Junior	Chefe da Divisão de Processo Seletivo
97960021	Luciana da Silva Rodrigues	Chefe da Divisão de Estágios Curriculares
120728021	Marcia Maria de Medeiros	Chefe do Núcleo de Ciências Humanas
123738022	Marianne Pereira de Souza	Chefe da Divisão de Ensino de Graduação
128660026	Mirella Ferreira da Cunha Santos	Chefe do Núcleo de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde
81393022	Raquel Márcia Müller	Chefe do Núcleo de Ciências Exatas e Tecnológicas

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Gaduação - PROPP

Prontuário	Nome	Lotação
87664022	Cláudia de Souza Zanella	Chefe da Divisão de Pesquisa
426638021	Rafael Brandão Barroso	Chefe do Setor Financeiro de Pós-Graduação

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEC

Prontuário	Nome	Lotação
106761021	Aline Saddi Chaves	Chefe do Núcleo de Ensino de Línguas
37759021	Candida Propheta Erbano	Chefe da Divisão de Extensão
112836022	Deoclecio Vieira Machado	Chefe da Divisão de Biblioteca
430505021	Gabriele Cristine Rech	Chefe do Setor de Inclusão e Diversidade
95345021	José Alexandre de Souza Franco	Chefe da Divisão de Cultura, Esporte e Lazer
74644022	Rogério Ferreira da Silva	Programa Rede de Saberes
100042021	Wilson Brum Trindade Junior	Chefe da Divisão de Atendimento Estudantil

Diretoria de Informática - DINF

Prontuário	Nome	Lotação
396950021	Danilo Freire de Souza	Chefe do Setor de Suporte Técnico
127742022	Fábio Augusto de Souza Seabra	Chefe do Setor de Infraestrutura de Redes e Servidores
12761022	Gustavo Rodolfo Grosch	Chefe do Setor de Desenvolvimento
114982022	Jéssica Bassani de Oliveira	Diretora de Informática

Diretoria de Infraestrutura - DINFRA

Prontuário	Nome	Lotação
43269022	Alencar Ferri	Diretor de Infraestrutura
39209021	Celso Alves de Almeida	Chefe do Setor de Transporte
92502021	Wagner Luiz Manara	Chefe do Setor de Serviços, Obras e Projetos

Diretoria de Registro Acadêmico - DRA

Prontuário	Nome	Lotação
58119021	Delaine Marcia Martinelli	Diretora de Registro Acadêmico
116872021	Elaine Iop	Diretoria de Registro Acadêmico
56388021	Vera Cristina Manfroi	Diretoria de Registro Acadêmico
68900021	Walter Santos Brandão	Diretoria de Registro Acadêmico

Diretoria de Educação à Distância - DEAD

Prontuário	Nome	Lotação
23548022	Glaucia Gabriel Sass	Diretora de Educação à Distância
121540023	Jorceli de Barros Chaparro	Diretoria de Educação à Distância

Centro de Educação Profissional de Aquidauana - CEPA

Prontuário	Nome	Lotação

71201021	Gilmar Andrade de Lima	Unidade Universitária de Aquidauana

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 878, de 26 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Gestor Administrativo na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Matrícula	Nome	Lotação	A partir de:
91421021	Cleverson Daniel Dutra	Assessoria de Assuntos Interinstitucionais	01/10/2019
84939022	Cláudia Andréa Lima Cardoso	Chefe da Divisão de Pós-Graduação	01/11/2019

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 879, de 26 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar EDUARDA FERNANDES DA ROSA, matrícula nº. 472752023, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível IV, código 60034, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe da Assessoria de Comunicação Social - ACS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 26/09/2019 a 30/11/2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos Normativos

EDITAL/DPGE Nº 034, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Sonora:

Carolina Estrela de Oliveira Sacchi
Danilo Hamano Silveira Campos
Luana Simões de Oliveira Gomes
Pollyana Siqueira de Oliveira
Vitor Plenamente de Calazans Ramos

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 035, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã:

Remoção:
Leonardo Ferreira Mendes
Lucas Colares Pimentel

Promoção:
Jamile Gonçalves Serra Azul
Marcos Braga da Fonseca
Maurício Augusto Barbosa
Túlio Cruz Nogueira

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 036, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 14ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande:

Promoção:
Anna Claudia Rodrigues Santos
Carlos Renato Cotrim Leal
Leonardo Ferreira Mendes
Mateus Augusto Sutana e Silva
Rafael Ribas Biziak
Thales Chalub Cerqueira

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 037, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 9ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados da comarca de Campo Grande:

Anna Claudia Rodrigues Santos
Leonardo Ferreira Mendes
Mariane Vieira Rizzo
Mateus Augusto Sutana e Silva
Rafael Ribas Biziak
Thales Chalub Cerqueira

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 038, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 10ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados da comarca de Campo Grande:

Remoção:
Cahuê Duarte e Urdiales
Camila Maués dos Santos Flausino
Carlos Felipe Guadanhim Bariani
Carmen Lucia Trindade Dutra
Humberto Bernardino Sena
Valdir Florentino de Souza

Promoção:
Anna Claudia Rodrigues Santos
Leonardo Ferreira Mendes
Thales Chalub Cerqueira

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 039, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 8ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância:

Remoção:
Almir Silva Paixão
Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando
Francisco José Soares Barroso
Salete de Fátima do Nascimento

Promoção:
Antônio Farias de Souza
Carmen Lúcia Trindade Dutra
Ilton Barreto da Motta
João Miguel de Souza
Renata Gomes Bernardes Leal

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 040, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a Defensoria Pública da comarca de Inocência:

Remoção:
Não houve inscrito

Promoção:
Carolina Estrela de Oliveira Sacchi
Danilo Hamano Silveira Campos
Danilo Iano Shiroma
Gabriela Noronha de Sousa
Luana Simões de Oliveira Gomes
Marcel Leonardo Pelagio Gaio
Sara Zam Segura Marçal
Vitor Plenamente de Calazans Ramos

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

PROCESSO: 33/005.041/2019.

DECISÃO:

(...)

Assim, pelas razões expostas, determino a suspensão do presente concurso de provimento por promoção, devendo o processo aguardar o desfecho do concurso anterior.

Publique-se na imprensa oficial, para dar conhecimento à classe.

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL DPGE N. 003/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019
II CONCURSO DE REDAÇÃO

TEMA: *"A sociedade não precisa ser assim! Quais os desafios que a Escola pode enfrentar para reduzir as diversas formas de violência contra as mulheres?"*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 2º e os incisos I e II do artigo 2º-A da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, por meio do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), que tem por finalidade priorizar a promoção e a defesa dos direitos das mulheres que se encontram em situação de violência de gênero, o que configura violação de direitos humanos nos termos da Lei Maria da Penha e de documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário e em continuidade aos projetos desenvolvidos pelo referido Núcleo, **RETIFICA o item 3 do inciso V – Do Julgamento**, do Edital DPGE n. 001/2019, de 6 de maio de 2019, publicado no D.O.E n. 9890, de 7 de maio de 2019, página 98/99**,** de forma que passe a constar:

V – DO JULGAMENTO

(...)

3 – A Comissão Julgadora deverá eleger as quatro melhores redações, sendo duas da Categoria Redação I e duas da Categoria Redação II."

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.018/2019 (**Inexigibilidade de Licitação** n. 027/DPGE/2019)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, *Spensy Kmitta Pimentel*, *Elis Regina Souza Cornejo* e *Fernanda Lourenço Esteves Corrêa da Silva*.

Assunto: Contratação direta de profissionais, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrarem no evento denominado "*Seminário Prevenção ao Suicídio: da identificação à intervenção*", a ser realizado no auditório da ESDP/MS, no dia 27 de setembro de 2019.
Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 215/2019/ASSEJUR, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111/205, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 027/DPGE/2019, de *Spensy Kmitta Pimentel*, profissional inscrito no CPF sob o n. 804.081.681-53, percebendo a título de remuneração o valor de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), de *Elis Regina Souza Cornejo*, profissional inscrita no CPF sob o n. 356.852.188-18, percebendo a título de remuneração o valor de R$1.200,00 (mil e duzentos reais), e de *Fernanda Lourenço Esteves Corrêa da Silva*, profissional inscrita no CPF n. 913.051.281-68, percebendo a título de remuneração o valor de R$500,00 (quinhentos reais), o que totaliza R$3.200,00 (três mil e duzentos reais), ficando, ainda, prevista a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos honorários efetivamente pagos, ou seja, uma importância na ordem de R$640,00 (seiscentos e quarenta reais), tudo com a finalidade de os contratados palestrarem no evento denominado "*Seminário Prevenção ao Suicídio: da identificação à intervenção*", a ser realizado no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade de Campo Grande/MS, no dia 27 de setembro de 2019. Publique-se.
Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2019.
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 215/2019/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:
Processo n. 33/008.018/2019 (**Inexigibilidade de Licitação** n. 027/DPGE/2019)
Amparo Legal: Art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007.
Favorecidos: *Spensy Kmitta Pimentel*, profissional inscrito no CPF sob o n. 804.081.681-53, percebendo a título de remuneração o valor de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), *Elis Regina Souza Cornejo*, profissional inscrita no CPF sob o n. 356.852.188-18, percebendo a título de remuneração o valor de R$1.200,00 (mil e duzentos reais), e *Fernanda Lourenço Esteves Corrêa da Silva*, profissional inscrita no CPF sob o n. 913.051.281-68, percebendo a título de remuneração o valor de R$500,00 (quinhentos reais).
Objeto: Contratação direta de profissionais para palestrarem no evento denominado "*Seminário Prevenção ao Suicídio: da identificação à intervenção*", a ser realizado no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade de Campo Grande/MS, no dia 27 de setembro de 2019.
Valor totalizado das contratações: R$3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Valor estimado dos encargos patronais: R$640,00 (seiscentos e quarenta reais).
Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702; Pré-Empenhos: 2019PE000655; 2019PE000656; 2019PE000657 e 2019PE000658.
Data da Ratificação: 26 de setembro de 2019.
Ordenador de Despesa: Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral.
Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2019.
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo n. 33/000.118/2019.
Interessados:Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul–DPGE/MS e o Município de Paranaíba, MS.
Assunto: Termo de Cooperação Técnica. Elaboração de documentos técnicos de engenharia e arquitetura.
Decisão: Do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e o Município de Paranaíba, MS, tendo como objeto a elaboração de documentos técnicos relacionados às áreas de engenharia e arquitetura, de forma gratuita, visando a instrução de processos judiciais e/ou procedimentos extrajudiciais em favor dos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal, por 24 (vinte e quatro) meses, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013. Publique-se.
Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2019.
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 33/007.076/2019
CONVITE Nº 003/DPGE/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos executivo e complementares de engenharia para construção da sede da Defensoria Pública na Comarca de Paranaíba – MS, conforme especificações constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA:
- GAVANSKI ENGENHARIA LTDA., CNPJ sob o n.33.589.081/0001- 66.
VALOR TOTAL:
- R$ 22.783,58 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação em referência, devidamente proclamado pela Comissão Permanente de Licitação.
Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 479/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o Defensor Público VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI, matrícula n. 5511798-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Itaporã-MS, a realizar, sem prejuízo de suas funções, **atendimento itinerante, quinzenalmente, as sextas-feiras, no período matutino,** em Douradina-MS. (Protocolo 33/054667/2019)

Campo Grande, 25 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 480/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Paranaíba	Andrew Robalinho da Silva Filho	2º P. 2016/2017	2/9 a 1º/10/2019

Campo Grande, 25 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 481/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, à Defensora Pública STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 671541-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Mundo Novo - MS, licença luto de 7 (sete) dias, no período de 24 a 30 de agosto de 2019, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/054.464/2019).
Campo Grande, 25 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 482/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA, matrícula n. 5511852-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Brasilândia - MS, licença-paternidade de 15 (quinze) dias, relativo ao período de 7 a 21 de setembro de 2019, com fundamento no artigo 122, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/054.475/2019).

Campo Grande, 25 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 483/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público BRUNO BERTOLI GRASSANI, matrícula n. 5507960-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da Comarca de Dourados - MS, licença luto de 7 (sete) dias, no período de 21 a 27 de setembro de 2019, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/054.642/2019).

Campo Grande, 25 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 484/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511852-1	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa	30/8/2019	1	Não	Atestado	33/054327/19
827673-1	Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza	27 e 28/8/2019	2	Não	Atestado	33/054249/19

Campo Grande, 25 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 485/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511816-1	Ester Quintanilha Nogueira	2 e 3/9/2019	2	Não	Atestado	33/054344/19
786713-1	Jaqueline Linhares Granemann	21/9 a 19/11/2019	60	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/054580/19
5511762-1	Kricilaine Oliveira da Silva Souza	25 e 26/7/2019	2	Não	Atestado	33/054104/19
550710-1	Luiz Sérgio de Almeida Galhardo	9 e 10/9/2019	2	Não	Atestado	33/054445/19
550710-1	Luiz Sérgio de Almeida Galhardo	11 a 13/9/2019	3	Sim	Atestado	33/054479/19
550710-1	Luiz Sérgio de Almeida Galhardo	16/9/2019	1	Não	Atestado	33/054577/19
827649-1	Maritza Brandão	2/9 a 16/10/2019	45	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/054467/19
832375-1	Rodrigo Zozzal Rosa	9 a 13/9/2019	5	Não	Atestado	33/054532/19

Campo Grande, 25 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 367/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5516100-3	Natália dos Santos Pedrozo	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	4 a 10/9/2019	7	Não	Junta Médica de Nova Andradina	33/054498/19
5510502-3	Paulo Ricardo Gimenes da Silva	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	9 a 11/9/2019	3	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/054624/19
5510502-3	Paulo Ricardo Gimenes da Silva	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	13/9/2019	1	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/054624/19

5506271-3	Rosystella Helena Seefelder Poletto	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	5 a 19/9/2019	15	Não	Junta Médica de Dourados	33/054410/19

Campo Grande, 25 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 368/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff e HEMOSUL/ Hemocentro Regional – Dourados, dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5513994-3	Amanda Nascimento Duarte	Assessor de Defensor Público de Segunda Instância	2019/2020	11/9/2019	33/054493/19
5517540-3	Diogo Evangelista Barbosa	Assessor do Defensor Público-Geral	2019/2020	6/9/2019	33/054404/19
5501938-3	Herbert Cristaldo Januario Correa	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2019/2020	6/9/2019	33/054477/19
5515434-3	Josiane Batista Prestes	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2018/2019	29/3/2019	33/053382/19
5516118-3	Mariela Baruki e Haack	Assessor de Defensor Público de Segunda Instância	2019/2020	26/7/2019	33/054369/19
5507073-3	Thaís de Freitas Fiuza Baier	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2019/2020	6/9/2019	33/054517/19

Campo Grande, 25 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 369/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que prestou atendimento jurídico na **Ação Social,** realizada no dia **14 de setembro de 2019**, no Bairro Moreninha II, em Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/054663/2019)

MATRÍCULA	SERVIDOR
5509718-3	Matheus Augusto Costa de Almeida

Campo Grande, 25 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 486/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Mutirão de Atendimento** no Assentamento Vista Alegre, em Corguinho-MS, período matutino, e na Comunidade Quilombola em Rio Negro-MS, no período vespertino, a realizar-se **no dia 28 de setembro de 2019.** (Protocolo n. 33/054689/2019)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA
5511528-1	Jamile Gonçalves Serra Azul Titular da Defensoria Pública de Rio Negro-MS

Campo Grande, 25 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 370/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do **Mutirão de Atendimento** no Assentamento Vista Alegre, em Corguinho-MS, período matutino, e na Comunidade Quilombola, em Rio Negro-MS, no período vespertino, a realizar-se no dia **28 de setembro de 2019**: (Protocolo n. 33/054689/2019)

MATRÍCULAS	SERVIDORES
5517468-3	Katherine Johanna Lang Oliveira
5516460-3	Maykoln Rossi Penedo

Campo Grande, 25 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 488/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X e § 1º do artigo 22, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR o Defensor Público MARCOS FRANCISCO PERASSOLO, matrícula n. 651770-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, para exercer o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública – Biênio 2019/2021.

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 489/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 829811-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA, que, sem prejuízo de suas funções, prestou atendimento jurídico na **Ação Social**, realizada no dia **21 de setembro de 2019**, sábado, das 8h às 13h, na Escola Estadual Mamede José de Aquino, localizada na Rua Heitor Vieira de Almeida, 287 - Bairro Jardim Aeroporto, em Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/054687/2019)

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 490/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento das Defensoras Públicas nominadas neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, participarem do ***I Fórum Internacional sobre Violência contra a Mulher***, promovido pela Coordenadoria Estadual da Mulher do TJMS, a realizar-se nos dias **3 e 4 de outubro de 2019**, das 8h às 17h30, no Auditório do Novotel, na Avenida Mato Grosso, 5555 – Carandá Bosque, em Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/054701/2019)

MATRÍCULAS	DEFENSORAS PÚBLICAS
5511996-1	**Joanara Hanny Messias Gomes** Titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Sidrolândia-MS
827673-1	**Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza** Coordenadora da 10ª Regional de Três Lagoas-MS
5507634-1	**Thaís Roque Sagin Lazzaroto** Coordenadora da 5ª Regional de Jardim-MS

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 491/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

DESIGNAR o Defensor Público PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula n. 832367-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no lançamento da **Frente Estadual dos Conselhos de Classe em Defesa da Sociedade**, a realizar-se no dia **30 de setembro de 2019**, no Centro Regional de Odontologia de MS, situado na Avenida Desembargador João Neto do Carmo, 1812, Jardim Veraneio, em Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/054703/2019)

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 371/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Emerson Campos de Moraes	5516298-3	14 a 28/10/2019
Evandro Luiz Santos Higuchi	5510952-3	16 a 18/10/2019 e 28/10/2019
Fernando Murilo Vital Barreiro da Silva	5501199-3	21/10 a 4/11/2019
Janaina Colman Guimarães	5514750-3	7/10 a 5/11/2019 e 6 e 7/11/2019 Doação de Sangue
Karla Dayenne Teixeira da Trindade	5515902-3	14 a 28/10/2019
Larissa Romero de Souza	5510106-3	2 a 16/10/2019
Lucas Quirino de Souza Vilar	5515416-3	30/9 a 9/10/2019
Marcela Santos Teruya Assem	5500710-3	1º a 15/10/2019
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	15002791-3	14 a 28/10/2019
Maria Santana de Melo	5511312-3	14 a 28/10/2019

Mariela Baruki e Haack	5516118-3	14 a 28/10/2019
Maycoln Campidelli Oliveira	5516550-3	7 a 21/10/2019
Ney Carlos Faustino Marques	5514642-3	14 a 28/10/2019
Pamela Brandão de Almeida Silva	5509513-3	14 a 28/10/2019
Raiza Andrade da Silva	5509904-3	14 a 28/10/2019
Roberto Nascimento Junior	5514930-3	14 a 28/10/2019
Sandra Inês Cella	803472-3	1º a 15/10/2019
Sandra Mara da Silva Gonçalves	689505-3	4/10 a 2/11/2019 e 4/11/2019 Doação de Sangue
Suellen Karen do Carmo Aquino	5510646-3	28/10 a 11/11/2019
Tauani Iasmin Andrello Betini	5509017-3	8/10 a 6/11/2019
Vanessa Amorim Novais	5512140-3	18/10 a 1º/11/2019

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 372/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram da **Ação Social**, realizada no dia **21 de setembro de 2019**, sábado, das 8h às 13h, na Escola Estadual José Mamede de Aquino, localizada na Rua Heitor Vieira de Almeida, 287 – Bairro Jardim Aeroporto, em Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/054687/2019)

MATRÍCULAS	SERVIDORES
5501741-3	Ana Paula da Silva Zuque
5515506-3	Anna Priscila Borges Benevenuto de Oliveira Santos
5512428-3	Fernando de Lima Ramos
5501970-3	Marina Cangussu de Melo
5517468-3	Marly Nogueira Dantas
5517900-3	Rafaela França da Silva Della Santa
5506778-3	Vândirson Fabricio de Jesus

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 492/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

DESIGNAR o Defensor Público PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula n. 832367-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na **Audiência Pública,** que terá como tema o Projeto de Lei n. 651/19**,** a realizar-se no dia **1º de outubro de 2019**, às 19 horas, no Plenário Edroim Reverdito na Câmara Municipal de Campo Grande, na Avenida Ricardo Brandão, 1600, em Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/054670/2019)

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 106/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, ou profissional autônomo, pelo critério do menor preço, para a contratação dos **serviços especializados na melhoria da gestão de resíduos sólidos municipais, na elaboração de anteprojetos e assessoramento para a execução do serviço de transbordo dos resíduos sólidos produzidos pelo Município,** com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no https://taboado.lab2soft.com.br/.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 16 de outubro de 2019, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Prefeito Municipal referente a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2019, fica convocado o representante da empresa: GEOMISUL SERVIÇOS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS EIRELI, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Bandeirantes, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Bandeirantes - MS, 24 de Setembro de 2019.
ÁLVARO NACKLE URT
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bataguassu

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, através de seu Prefeito Municipal e o Setor de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público e alteração do Edital, torna público a Suspensão da Abertura da Licitação, modalidade **Concorrência nº 09/2019**, **Processo Administrativo nº 153/2019**, cujo objeto é a Concessão de Direito de Uso Real do LOTE de Nº 11, na Quadra IV, localizado na Nova Porto XV de Novembro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e demais especificações constantes no Edital e seus anexos.

Bataguassu – MS, 25 de Setembro de 2019.
Pedro Arlei Caravina
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação **Concorrência nº 07/2019** – **Processo nº 146/2019**, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON, RUA ZULMIRA DOS ANJOS COSTA, ESQUINA COM A RUA ONOFRA MACHADO DE SOUZA, JARDIM AMÉRICA, BATAGUASSU - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ACORDO COM AS EPCIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E DEMIAS ANEXOS. **Dia 30/10/2019 às 07:30 horas**. LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site

www.bataguassu.ms.gov.br ou duvidas pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS)26 de Setembro de 2019.**

José Edvaldo dos Santos
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, Setor de Compras e Licitação torna público, que fará realizar a licitação **Pregão Presencial nº 060/2019** – **Processo nº 161/2019**, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de atendimento médico à distância, através de tecnologia de comunicação e informação dedicada, com sistema de videoconferência médica aderente aos protocolos HIPAA, através de equipe devidamente qualificada para unidades de urgência e emergência nas especialidades médicas de cardiologia e neurologia, 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde **Dia 10/10/2019 às 14:00 horas**. LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS), 26 de Setembro de 2019.**

Anaide Alves de Andrade Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação Tomada de Preço **nº 15/2019** – **Processo nº 162/2019**, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: RECAPEAMENTO EM CBUQ NAS RUAS FREI LUIZ E ODORILHO FERREIRA, SINALIZAÇÃO VIARIA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE NOMES DE RUAS NOS BAIRROS: CENTRO, JD. SAO FRANCISCO, JD. SANTA MARIA, JD. SÃO JOÃO, JD. BOMGIOVANNI, JD. ACAPULCO, JD. SANTA ROSA E IRMÃOS SOLITTO, INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO ENTRE AS AVENIDAS AQUIDAUANA COM A DIAS BARROSO, CONFORME PROJETOS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**Dia 16/10/2019 às 07:30 horas**. LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS), 26 de Setembro de 2019.**

JOSE EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 051/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de materiais elétricos para reposição de componentes da rede de iluminação pública, no perímetro urbano e nas áreas urbanas dos assentamentos São Luiz e Mercedina, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, desenvolvimento econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA n° 118/2019, processo administrativo n° 084/2019. Foram declaradas vencedoras as empresas: GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 32.617.419/0001-83, que apresentou proposta para os itens: 01, 04, 05, 20, 41, 42, 45 e 46 no valor total de R$ 15.796,70 (quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos); MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI – CNPJ Nº 33.440.338/0001-13, que apresentou proposta para os itens: 02, 03, 14, 23, 25, 28 e 36 no valor total de R$ 39.728,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte e oito reais); CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 17.889.948/0001-42, que apresentou proposta para os itens: 07, 15, 18, 26, 29, 30 e 40 no valor total de R$ 17.088,00(dezessete mil e oitenta e oito reais); WEB ELETRICA EIRELI – CNPJ Nº 26.492.610/0001-43, que apresentou proposta para os itens: 08, 09, 16, 19, 31, 32, 34 e 35 no valor total de R$ 27.693,50 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP – CNPJ Nº 11.997.015/0001-92, que apresentou proposta para os itens: 10, 12, 13, 17, 22, 24, 27, 33, 37, 38, 39 e 44 no valor total de R$ 34.937,10 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos) e DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME – CNPJ Nº 37.227.550/0001-58, que apresentou proposta para os itens: 21 e 43 no valor total de R$ 56.090,00 (cinquenta e seis mil e noventa reais) sendo declaradas vencedoras do certame. Os itens: 06 e 11 ficaram prejudicados. Fica aberto o prazo para a empresa WEB ELETRICA EIRELI (1722) para regularização da documentação fiscal constante no subitem 10.1.2 E, nos termos do subitem 10.2.2 do edital. Batayporã-MS, 26 de setembro de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REG. DE PREÇOS

Processo: Nº. 3668 / 2019 Modalidade: Pregão Presencial Nº 65 / 2019 – SRP. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material elétrico para manutenção de rede de iluminação pública de ruas e avenidas, bem como de prédio públicos do Município de Brasilândia - MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 14/10/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 26/09/2019. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75.791/2019-60
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO (AGULHAS, ALFINETES, TESOURA E OUTROS).
ÓRGÃO: FUNDO DE APOIO À COMUNIDADE - FAC.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação relativa ao cadastro junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 14 de outubro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 14 de outubro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14 de outubro de 2019.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.848/2019-24
LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS E LOTES DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, pela Lei Municipal nº 3.997/2002 e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES E CORTINAS DE AR.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 14 de outubro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 14 de outubro de 2019.
LOCAL: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência: www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canais/licitacoes/
As informações relativas ao cadastro e ao credenciamento, bem como o manual de Pregão Eletrônico poderão ser obtidos no endereço eletrônico campogrande.ms.gov.br/dicom/area-do-fornecedor
Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.656/2018-50
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público o RESULTADO na fase de audição, referente ao procedimento em epígrafe.
Segue abaixo a relação dos proponentes habilitados através da documentação entregue no dia 06 de agosto de 2019:

PROPONENTE	ARTISTA	CATEGORIA DE SHOW	AUDIÇÃO
JULIAN DANILO VARGAS CUBILLOS	PROJETO KZULO	PRINCIPAL	APROVADO
MAXSANDER PAVÕN ESPÍNDOLA	GRUPO ATRAÇÃO BAILEIRA	ABERTURA E PRINCIPAL	APROVADO
ANDREIA DE FÁTIMA GORSKI	ANDREIA RIOS	ABERTURA E PRINCIPAL	APROVADO
ANA CLAUDIA CABRAL	ANA CABRAL	ABERTURA E PRINCIPAL	APROVADO

Os interessados em apresentar razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. A ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados para consulta, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro.
Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68.097/2019-12
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 25.09.2019.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
001	YOUSSIF AMIM YOUSSIF	R$ 258,90
001.1	MOSKO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 293,00
ADERENTE	YOUSSIF AMIM YOUSSIF	
002	YOUSSIF AMIM YOUSSIF	R$ 63,35
002.1		R$ 63,35

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.423/2019-42
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo todas as empresas declaradas habilitadas, quais sejam: META CONSTRUTORA LTDA EPP; BR1 ENGENHARIA, COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME; EDR ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Privativa – Concorrência nº 026/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande – MS, 26 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 028/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.438/2019-46
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo as empresas CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, DMP CONSTRUÇÕES LTDA, ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, COPLAN CONSTRUÇÕES PLANEJAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A e EQUIPE ENGENHARIA LTDA declaradas habilitadas, e a empresa TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO declarada inabilitada. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Privativa – Concorrência Nº 028/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande – MS, 26 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 934/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019
O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 024/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço Global"**, visando à contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação do CEI Flamboyant, área 414,18M², englobando as especificações técnicas e construtivas dos serviços, materiais e acabamento, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **16 de outubro de 2019, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.
Chapadão do Sul/MS, em 24 de setembro de 2019.
CINTIA DE SOUZA N. ANDRADE SANTOS
Presidente CPL
Portaria 024/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - IPMCS, através de sua Presidente, a Srª AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:
H O M O L O G A R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preço Nº 001/2019, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria.
Chapadão do Sul/MS, 25 de Setembro de 2019.
AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER
Diretora-Presidente do IPMCS

Prefeitura Municipal de Corumbá

SÉTIMO TERMO ADITIVO
Contrato Administrativo – 059/2015. Processo: 5.720/2015.
Contratada: Flavio Boabaid Bertazzo-EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto – Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obra/Serviços de Reforma e Readequação do Posto de Saúde Dr. João de Brito, no município de Corumbá-MS.
Cláusula Primeira – O Objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência em 4 (quatro) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e parecer jurídico constantes nos autos do processo administrativo nº 5.720/2015- Tomada de Preços nº 17/2015.
Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 23/09/2019.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Flavio Boabaid Bertazzo-EPP.

TERMO DE RESCISÃO
Processo – 217.053/2017. Contrato Administrativo – 004/2018. Contratada: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELLI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de Restauração de Reforma da Torre Interna e Forro de Gesso na Igreja Nossa Senhora da Candelária, no município de Corumbá.
Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELLI– Em razão do procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n° 018/2017 – Processo Administrativo n° 217.053/2017 regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e condições constantes no ato convocatório, decidem, de comum acordo, rescindir do contrato em epígrafe, de forma amigável, com base no inciso II do art. 79 da Lei Federal n° 8.666/93.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de rescisão contratual amigável em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo ciente, para que produzam seus efeitos jurídicos.
Data da Assinatura: 05/09/2019.
Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELLI.

Prefeitura Municipal de Douradina

TOMADA DE PREÇOS N° 06/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2019
AVISO DE CONVOCAÇÃO
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todas as licitantes, a continuidade do certame com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", relativas à **TOMADA DE PREÇOS N° 06/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2019**, que ocorrerá em sessão pública, em conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/10/2019
HORÁRIO: 08h00min– Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Douradina, sito à Rua Domingos da Silva – 1250 – Centro, neste Município.
NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados da continuidade do certame em epígrafe, na forma da Lei. Publique-se.
Douradina -MS, 26 de setembro de 2019.
Rafael Henrique Alves Machado – Presidente
Tania Regina Dos Santos Almeida – Secretário
Luciana Costa Orejana Trindade - Membro Suplente

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019

Processo: nº 254/2019. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual locação de bens estruturais e serviços de sonorização e iluminação, compreendendo o fornecimento dos equipamentos e sua operacionalização, objetivando atender eventos a serem realizados por secretarias desta Municipalidade. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Mista, com itens para participação "aberta" e itens para participação "exclusiva" de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Total de Itens Licitados: 11. Disponibilidade do Edital: a partir de 30/09/2019 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/edital-989073-5-000028-2019". Entrega da Proposta: A partir da disponibilidade do edital, no endereço eletrônico "www.comprasnet.gov.br". Data/ Hora da Abertura da Licitação: Em 14/10/2019, às 09 horas, no endereço eletrônico "www.comprasnet.gov.br". Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 26 de setembro de 2019.
Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Ivinhema

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019-OBJETO: CONCORRÊNCIA tipo MELHOR PREÇO, tem por objeto a Alienação dos Lotes: 13 e 14 da Quadra 42-E (quarenta e dois E); Lote: 12 da Quadra 42-F (quarenta e dois F); Lotes: 10, 11 e 12 da Quadra 42-G (quarenta e dois G); Lotes: 11, 12 e 13, da Quadra 42-H (quarenta e dois H); Lotes: 10, 11, 12 e 13 da Quadra 42-I (quarenta e dois I); Lotes: 07, 08, 09, 10, 11, 14 e 15 da Quadra 42-J (quarenta e dois J). Todos os lotes do loteamento Cidade de Ivinhema, Bairro Centro, no Município de Ivinhema-MS, estão devidamente registrados no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de Ivinhema-MS, cuja certidão integra o presente Edital como seu anexo. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças-DECISÃO: Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o resultado por ela proclamado e HOMOLOGO os arrematantes: MARIANI MEURER DE OLIVEIRA, vencedora do LOTE 12 da QUADRA 42-F, no valor de R$ 45.101,00 (quarenta e cinco mil cento e um reais). GERSON GONÇALVES DE CARVALHO, vencedor do LOTE 10 da QUADRA 42-G, no valor de R$ 47.120,00 (quarenta e sete mil cento e vinte reais). MARCELO RIBEIRO DE SOUZA, vencedor do LOTE 11 da QUADRA 42-G, no valor de R$ 64.999,99 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). CAMILA MARCON FRÉSCA ROSSI, vencedora do LOTE 12 da QUADRA 42-G, no valor de R$ 61.510,00 (sessenta e um mil quinhentos e

dez reais). UMBERTO REGINATO, vencedor do LOTE 13 da QUADRA 42-H, no valor de R$ 44.502,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e dois reais). GABRIELE MARTINS UTUMI, vencedora do LOTE 10 da QUADRA 42-I, no valor de R$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais), do LOTE 13 da QUADRA 42-I, no valor de R$ 43.830,00 (quarenta e três mil oitocentos e trinta reais) e do LOTE 14 da QUADRA 42-J, no valor de R$ 48.330,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta reais). DANIELE FERNANDA GOUVEIA, vencedora do LOTE 7 da QUADRA 42-J, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). EUDES JOSÉ RODRIGUES, vencedor do LOTE 8 da QUADRA 42-J, no valor de R$ 44.901,25 (quarenta e quatro mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos) e do LOTE 9 da QUADRA 42-J, no valor de R$ 44.901,25 (quarenta e quatro mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos). GEFERSON DEODATO SOARES, vencedor do LOTE 11 da QUADRA 42-J, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). CEZINALDO CIRELLI, vencedor do LOTE 15 da QUADRA 42-J, no valor de R$ 53.050,00 (cinquenta e três mil e cinquenta reais). TOTALIZANDO o valor de R$ 632.085,49 (seiscentos e trinta e dois mil oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Os demais LOTES referentes a essa Concorrência não foram arrematados. P.R.I.-Ivinhema, MS, 26 de Setembro de 2019. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrúti, água mineral, gás de cozinha, laticínios, carnes, aves, embutidos, utensílios, materiais de limpeza e higiene, para atender a Atenção Básica, Hospital Municipal, Casa de Apoio em Barretos, Centro de Especialidades Médicas e Gestão (Manutenção em Saúde) do Município de Ivinhema-MS, para atender o exercício 2020, em conformidade com as especificações e quantidades constantes, parte integrante deste Edital. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de Outubro de 2019 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/ licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema - MS, 25 de Setembro de 2019.**Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2019-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através das diversas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA de empresa especializada para intermediação de fornecimento de Combustíveis (GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S10), através do serviço de sistema de gerenciamento de informatizado por meio de cartão magnético, para atendimento da frota de veículos (relação anexa) dos órgãos da administração direta do poder executivo do Município de Ivinhema - MS, e outros que poderão ser adquiridos, e em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja previsto os abastecimentos. **EMPRESA CLASSIFICADA: SH INFORMÁTICA LTDA,** vencedor dos itens: 01, 02 e 03, no valor total de R$ 2.877.800,00 (dois milhões oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos reais). Ivinhema-MS, 24 de Setembro de 2019. Fabiana de Souza Ramos-"Pregoeira"-Homologa e resultado Adjudicado pela Pregoeira-Eder Uilson França Lima-"Prefeito"

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 203/2019

***** OBJETO**:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 09/10/2019, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 26 de setembro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 204/2019

***** OBJETO**:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE DETECTOR FETAL CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 09/10/2019, às 14h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 26 de setembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MAIOR OFERTA, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2019 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: CONCESSÃO PARA PESSOA JURIDICA, DE LETREIROS PUBLICITÁRIOS DO TIPO LUMINOSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.

*DATA: A sessão acontecerá no dia 31/10/2019 às 8h (horário local).

*O edital estará disponível para download site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí – MS, 26 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 016/2019 – PROCESSO 3461/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE BELA ALVORADA, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 249/2019, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040 ou através do endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 15 de outubro de 2019, às 13:30 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Paraíso das Águas – MS, 26 de setembro de 2019.

Danner Siena – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 015/2019 – PROCESSO 3459/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SANTINA MENDES DA ROCHA, ENTRE A RUA JOSÉ FERREIRA DE LIMA E A RUA JOÃO COSTA MACHADO E NA RUA JOÃO COSTA MACHADO, ENTRE A RUA PROJETADA Nº 01 E A RUA SANTINA MENDES DA ROCHA, NO DISTRITO DE BELA ALVORADA, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 249/2019, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040 ou através do endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 15 de outubro de 2019, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Paraíso das Águas – MS, 26 de setembro de 2019.

Danner Siena – Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Processo nº 105/2019 – Pregão nº 065/2019

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"menor preço – POR ITEM",** objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal**.** Objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) KM para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, na execução do Projeto "ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS", garantindo atendimento no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme o Convênio nº 28666/2018, celebrado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST e o Município de Porto Murtinho, em conformidade com especificações constante no Termo de Referência (Anexo II).**

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min as 13h00min.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência, poderá ser obtido pelos interessados através do link: **https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con_licitacoes.faces,** para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por email licitacaopm@outlook.com.
Abertura: **09/10/2019**
Horário: **08h00min**
Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).
Porto Murtinho/MS, 26/09/2019
João Carlos Mareco – Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 116/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios para suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 10 de Outubro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 26 Setembro de 2019.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
REPUBLICAÇÃO
Pregão Presencial nº 110/2.019
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 110/2.019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora a empresa:

Marciano Bortoli	Itens: 1, 2 e 3	R$ 84.176,60

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Setembro de 2.019.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL N°. 148/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 175/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de brindes personalizados (squeeze personalizada e bloco de anotações ecológico personalizado com espiral e caneta), para atender as ações de educação ambiental, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios, conforme quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R$ 27.150,00	(vinte e sete mil e Cento e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 25 de setembro de 2019

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019
AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamento e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da seção pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 26 de setembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2019
AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Trânsito, devido a necessidade da revisão dos itens exigidos para Qualificação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da seção pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 26 de setembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2019
AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Trânsito, devido a necessidade de revisão dos anexos de ordem técnica, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da seção pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 26 de setembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2019
AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Trânsito, devido a necessidade de revisão dos anexos de ordem técnica, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da seção pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 26 de setembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

Cheila Jose Goncalves Iwasaki & Cia Ltda torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação para Carvoaria de S J da Silva Carvao - ME para Cheila Jose Goncalves Iwasaki & Cia Ltda, localizada Fazenda São Felicio II, município de Chapadão do Sul, valida até 28/06/2022.

Cheila Jose Goncalves Iwasaki & Cia Ltda torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação para Carvoaria de Glauciene Oliveira dos Santos - ME para Cheila Jose Goncalves Iwasaki & Cia Ltda, localizada Fazenda California, município de Paraíso das Águas, valida até 11/07/2021.

EDITAL

FÁBIO ROGGIA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – LO N° 03/2019 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada na Chácara Olho D'água II, Zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 16/04/2023.

EDITAL

LAUDEMIR PEDRO OBERGER torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia–SEDERMA o licenciamento ambiental, através de um requerimento padrão, para engorda e corte de aves, local Sítio Futura município de SIDROLÂNDIA-MS.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores da Vila Entroncamento convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27/10/2019, das 09:00 às 12:00 horas, na BR 262, km 11 (Escola Estadual Antonio Nogueira Fonseca), Terenos – MS, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de período vago; b) Eleição da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até 17/10/2019. Informações na UMAM, rua: Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, Campo Grande - MS, no horário comercial.

SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL (SINDETRAN/MS)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDETRAN/MS – Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, CONVOCA todos os servidores efetivos e estatutários do DETRAN/MS, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 05 de outubro de 2019, na sede campo do SINDETRAN/MS, sito a Rua Wagner Jorge Bortotto Garcia nº 2.263 Jardim Veraneio, em Campo Grande/MS, às 09h30min em primeira chamada, às 09h45min em segunda chamada e às 10h00min em terceira chamada, para iniciar com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Eleição dos Membros da Comissão Eleitoral; 2) Outros assuntos de interesse da categoria.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2019.
OCTACÍLIO SAKAI JUNIOR
Presidente do Sindetran/MS

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA
EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA,** brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
247/00035-2	TREVISO	004/007	JULIANO GUIMARAES DA SILVA JOSIANE BARBOSA DUTRA GUIMARAES

Campo Grande/MS, 26 de Setembro de 2019. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de Mato Grosso do Sul – SESCON/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (Art.13º e 14º) convoca todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem na Assembleia Geral Ordin**ária que será realizada no dia 15 de Outubro de 2019, às 16h00min (dezesseis horas) em primeira convocação da maioria simples dos associados presentes, às 16h15min (dezesseis horas e quinze minutos) em segunda convocação com %10 (dez por cento) dos associados presentes ou às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) em terceira convocação com qualquer número de associados presentes, na sede do SESCON/MS, sito à Avenida Mato Grosso nº 2170, Jardim dos Estados, em Campo Grande – MS., para deliberar acerca da seguinte Ordem do dia:**

1) Valor da Contribuição Assistencial para o mês de dezembro de 2019 e julho de 2020, para analise, votação e aprovação;
2) Valor da Contribuição Associativa Mensal para o ano 2020, para analise, votação e aprovação;
3) Deliberação sobre o percentual do desconto para Pagamento a vista da Contribuição Associativa mensal para o ano 2020, para analise, votação e aprovação;
4) Autorização para negociações e homologação de Convenções Coletivas de Trabalho entre o SESCON/MS com Sindicatos e Federações Laborais, para o período de 2019/2020.
5) Apresentação da Previsão Orçamentária para o ano de 2020 para analise, votação e aprovação;

Campo Grande – MS, 26 de Setembro de 2019.
Roberto Arruda de Amorim - Presidente SESCON/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DÍVIDA ATIVAO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos da Resolução COFEN nº 600/2018, convoca os profissionais de enfermagem abaixo relacionados para que compareçam na sede do Regional, situada na Av. Monte Castelo, 269, Bairro Monte Castelo, CEP de nº 79010-400 em Campo Grande/MS, diante da abertura de procedimentos administrativos para lançamento de Dívida Ativa. Serve a presente publicação como notificação para o início dos procedimentos. **Prazo de 15 dias para considerar-se notificado, a partir desta publicação**. **Prazo para defesa ou pagamento: 30 dias a partir da notificação.** Caso já tenha o profissional efetuado o pagamento, solicita-se que encaminhe os comprovantes para a baixa no sistema. Informa-se que foram encaminhadas correspondências para os endereços constantes no cadastro desta autarquia, tendo os ARs retornado sem sucesso. **Ficam os profissionais intimados ainda a efetivarem a atualização dos endereços no cadastro no mesmo prazo**.

NOME	QUADRO	Nº DE INSCRIÇÃO
ALCIR ADORNO FERRAZ	II	240292
ANDREIA DE ASSUNÇÃO ALVES BUENO	III	732461
ARLENE BARROS GONÇALVES	II	430655
BIGIDA FLORES JUSTINIANO	II	446469
CAMILLA DA COSTA SANTOS	I	406931
CARLA APARECIDA SILVA DE SOUZA	II	789637
CARMEN APARECIDA GOMES	I	157932
CECILIA LIMBERGER BARBOSA	II	916031
CELINA FLORES BATISTA MARTINS	III	466263
CLAUDIA APARECIDA MONTEIRO DE FREITAS PI	II	265571
CLAUDIO GOMES FERREIRA	III	582473
CLEUDIMARA REGINALDO	II	935877
CRISTIANE APARECIDA DIAS	III	223495
CRISTIANE DE LIMA	III	750227
DANIELE CARDOSO GUIMARÃES WIEST	I	254518
DARI AQUINO RIBEIRO	II	624599
DARLANI RAUBER	II	852686
DARLENE FERREIRA DE BARROS	III	749876
DAYANA PINEZI DE ALMEIDA ROSSINO	I	307373
DEISE ANTÔNIO JACOBINA	III	103113
DEISE CACIOLATO GIROTI ARAI	III	521950
DEIZE THALES VARGAS DE OLIVEIRA	III	618265
DEMÊTRIUS RAMIRES DIACÓPOLUS FARIA	III	406926
DENISE DA SILVA PEREIRA	III	337768

DENIZE ALVES DE VASCONCELLOS	III	246866
DENIZE ELAYNE ZORZO	I	38464
DENIZE MARIANO DAVILA	I	175357
DIEGO GOMES FERREIRA	II	846575
DIOGO ROMEU PESSOA	II	917418
ELAINE CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	II	191251
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	II	550154
ELISÂNGELA MARA DE ALENCAR	I	114836
GISELI BENITES CARDOZO	II	871585
GISLAINE PEREIRA LAMIRA	II	755812
GISLAYNE OJEDA PANIÁGUA	II	623353
GLADIS ESTHELA SANCHES BLANCO	II	232170
GLAUCIANE DOS SANTOS ROSA	II	384897
ISAURA PATRICIA DA CUNHA SILVA	III	411700
JACKELINE DE PINA MELO ROCHA	I	197270
JANAINA RODRIGUES MIRANDA	II	647699
JAQUELINE MOREIRA DOS SANTOS	II	1064560
JEANICE LOBO PEREIRA	III	193099
KENIA BARBOSA DIAS	II	260328
KLEBER DE ASSIS VILELA	I	296437
LAURA HELENA DOS SANTOS SILVA	II	986696
LAURA HELENA DOS SANTOS SILVA	II	986696
LEANDRO MEAZZA	III	700552
LEOMAR SILVA	III	311559
LEONORA BARROS	III	152814
LETÍCIA FERRARI GARCIA	II	269414
LEY DE JESUS CAMPOS	II	608196
LIDIA APARECIDA CABRAL DO NASCIMENTO	III	437243
LIDIANE MARQUES DA SILVA	I	324131
LIDUINA DE MAGALHÃES	II	1009781
LIGIA JOSE MACHADO	III	463882
LILIAN SILVA PAES	III	339581
LINDALVO GABRIEL DE OLIVEIRA	II	261225
LIRIAN RANAYALLE GOMES CALCADO	II	891857
LISANDRA ENÉAS DOS SANTOS	I	156792
LÍVIA DE SOUZA MENDONÇA	II	290404
LOUYSE LIMA SALES	II	258755
LUANA BARBOSA NUCCI	II	766401
LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	I	302081
LUCELIA DE FREITAS CARDOSO	III	666629
LUCIA APARECIDA DA SILVA	III	86306
LÚCIA DEOLINDO MACEDO	I	288887
LÚCIA DEOLINDO MACEDO	I	288887
LÚCIA HELENA MOTTA	II	30337
LUCIA HELENA NUNES	III	244883
LUCIANA BARROS CASTRILLON	III	322522
LUCIANA NUNES DE JESUS GOMES	II	639056
LUCIANE VIANA DE OLIVEIRA	III	601156
LUCILENE GOMES DA SILVA	III	583476
LUCIMARA GOMES MOURÃO	III	271664

LUIZA WATERKEMPER DE ALENCAR	III	149761
LUZIA LOPES DE SOUZA MEIRA	II	979832
LUZIA RIBEIRO DA SILVA	III	365589
LUZIANA CRISTINA DE MATOS	II	858481
LUZIMAR BEZERRA	II	416899
LUZIMAR FERREIRA DOS SANTOS	I	408918
MARA ANGELA ALVES DE SOUZA	III	220103
MARA REGINA ROSA DE JESUS	III	612587
MARCELA RIBEIRO LOPES	I	194106
MARCELO ALVES	II	161512
MARCIA APARECIDA SILVA SANTOS	II	913481
MARCIA FERREIRA DE ANDRADE FANTINEL	II	349012
MÁRCIO DA SILVA CARVALHO	III	582451
MARCOS ALVES DIAS	III	265427
MARCOS ALVES TERRA	I	84516
MARCOS ANTÔNIO LACERDA BORGES	II	589669
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	III	636134
MARESSA MARTINS DE OLIVEIRA	II	606744
MARGARIDA SEBASTIANA DE PAULA JORGE GONÇ	II	290754
MARI KETLEN FERREIRA DA SILVA	II	976834
MARIA ALICE CALDAS	III	105555
MARIA ALSENIR MACIEL PRACZ	III	475924
MARIA APARECIDA CLEMENTE DA SILVA	II	41663
MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	III	612728
MARIA APARECIDA DA SILVA SCHERER	II	446228
MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA MORAIS	III	720598
MARIA APARECIDA NUVOLI ALVES DA SILVA	III	278675
MARIA APARECIDA PIMENTEL DE MATOS	II	549976
MARIA APARECIDA RODRIGUES	III	343739
MARIA ASCENÇÃO CONTINI	III	606080
MARIA AUXILIADORA DE AMORIM	III	59484
MARIA CECÍLIA ALVES GOMES	II	285162
MARIA CICERA DO CARMO	III	420063
MARIA DAS GRAÇAS REGO ARRUDA	III	76119
MARIA DENISE SARAIVA	III	268070
MARIA DO SOCORRO DE MORAIS SILVA	III	324753
MARIA ESPEDITA DOS SANTOS FRANÇA	II	629263
MARIA ESTER GONCALVES SANTOS	III	267597
MARIA EUNICE DA COSTA OLIVEIRA	III	589695
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	III	245409
MARIA GABRIELA LIMA BOSCARIOLI	III	366152
MARIA GEMINA CAVALCANTE BARBOSA	II	240401
MARIA GLÓRIA ORTIZ	II	240442
MARIA IRAILZA GOMES PEREIRA	II	339142
MARIA IVONE DE OLIVEIRA NASCIMENTO ARAKA	I	65712
MARIA JOSE CALVES BARCELOS	II	43767
MARIA JOSÉ DA SILVA	II	309316
MARIA JOSÉ PACHECO	III	596615
MARIA JOSE VIANA	III	475927
MARIA LAYCE LUZ ALVES	III	30937

MARIA LUIZA BANDEIRA PALMA	I	92376
MARIA LUIZA FELIPE DE OLIVEIRA	III	185885
MARIA MADALENA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA CARDOSO	III	656644
MARIA NATAL DE MELO MACHADO	II	401155
MARIA ODILA FELIX	III	373877
MARIA PEREIRA CAMPOS	I	185324
MARIA REGINA RODRIGUES VIEIRA	III	108475
MARIA ROSA CHARÃO DA SILVA	III	731384
MARIA SILVANA DOS SANTOS	I	142745
MARIA SOCORRO DA SILVA COELHO	II	336889
MARIA TEREZINHA LOPES	III	70366
MARIELY JUNIA ALVES CUSTODIO	II	755819
MARILDA BARBOSA DE OLIVEIRA	III	437288
MARILDA QUINTANA YONAHA	III	302813
MARILENE DE MELO ALVES LIMA	III	589644
MARILENE TEN CATEN	II	348997
MARILEY GARCIA NEPOMUCENO	II	608172
MARILZA GOMES GONÇALVES	II	1019665
MARIO CANUTO DO CARMO	III	601803
MARIVALDA MARIA COSTA DOS SANTOS	II	309312
MARIZA APARECIDA ALVES	II	401836
MARLENE DA SILVA SPIGUEL	I	79624
MARLENE DE FATIMA MACIEL HEDLUND	II	858483
MARLENE MIEKO ARAKAKI DOS SANTOS	III	415287
MARLENE SANTOS CARVALHO	II	646550
MARLENE SANTOS CARVALHO	III	612638
MARLI DE FATIMA CLIMACO	III	220730
MARLUCE PEREIRA DA SILVA	II	215386
MARTA DE CARVALHO	II	176602
PAMELLA GONÇALVES SILVA	II	935895
PATRICIA RIBEIRO	I	153157
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	II	1016886
PAULINA APARECIDA SANCHES INSUBRALDE	II	467716
PAULO JOSE RUIZ ALVES	III	426542
PAULO ROBERTO NUNES	III	119164
PRICIÉLI HENRIQUE	III	606296
PRISCILA ILBANES DE ARAUJO	II	171556
PRISCILA MARIA DE SOUSA CAMPOS	III	337486
QUEILA CRISTINA MARCIANO	III	296424
RAMÃO ALBERTO QUADROS DE MORAES	III	182637
RAMONA CORREA	III	251063
RENATA DA SILVA COELHO	II	1053787
RENATO SOUZA DE ABREU	II	1027646
ROSALINA DE SOUZA BAMBIL	II	351745
SANDRA OLIVEIRA RODRIGUES	III	426544
VALDENICE COSTA DA SILVA RODRIGUES	II	1085288

Campo Grande, 12 de Setembro de 2019.

Sebastião Júnior Henrique Duarte
Presidente do COREN/MS
COREN/MS 85.775